

Município de Leiria

Câmara Municipal

Ata n.º 7/17

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Castro e os Senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Margarida Maria Castelão Sousa Dias.

A Senhora Vereadora Ana Sofia Lourenço Silveira esteve ausente por motivos devidamente justificados.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis.

○○○ **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** ○○○

Às dezoito horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 325/17) - Aprovação das atas n.º 27/16, 4/17 e 5/17

S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 (ASS. 318/17) - Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2016

Ponto 3 (ASS. 319/17) - III Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017 – 1.ª Revisão ao Orçamento - Introdução do Saldo da Gerência

Ponto 4 (ASS. 320/17) - Alteração ao mapa de pessoal dos SMAS Leiria 2017

Ponto 5 (ASS. 323/17) - Documentos de Prestação de Contas do Município de Leiria de 2016

Ponto 6 (ASS. 327/17) - VII Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017 - Introdução do Saldo da Gerência do Município de Leiria

Ponto 7 (ASS. 349/17) - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Leiria para 2017 – Alteração

S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 8 (ASS. 317/17) - 9/9.8 Bairro Social da Integração (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Espaço Público - Termo de Aceitação - Ratificação

S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 9 (ASS. 316/17) - Voto de Pesar

S090203 DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 10 (ASS. 321/17) - Pagamentos

Ponto 11 (ASS. 322/17) - Resumos de tesouraria

Ponto 12 (ASS. 324/17) - Abertura de conta bancária – Fundo de Eficiência Energética

S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Ponto 13 (ASS. 326/17) - Conceção do projeto relativo ao sistema de videovigilância na cidade de Leiria. Concurso de conceção na modalidade de concurso público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Decisão de selecção

Ponto 14 (ASS. 351/17) - Transmissão a título gratuito de duas parcelas de terreno a desanexar do prédio rústico sito em Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes, da União das freguesias de Marrazes e Barosa, destinadas a integrar o domínio público municipal

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 15 (ASS. 350/17) - Relatório e Contas de 2016 e Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre

do Teatro José Lúcio da Silva de 2016

Ponto 16 (ASS. 352/17) - Projeto "Rotas Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais" - Deslocação a Oslo de 28 de março a 2 de abril de 2017

S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Ponto 17 (ASS. 334/17) - Apoio à Filarmónica de S. Tiago de Marrazes para obras de conservação e restauro do edifício da sede social

Ponto 18 (ASS. 335/17) - Apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros para restauro de portão

Ponto 19 (ASS. 336/17) - Cedência do mimo à InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário para realização de Tertúlia

Ponto 20 (ASS. 337/17) - Isenção de taxas - Entradas gratuitas no Moinho do Papel

Ponto 21 (ASS. 338/17) - Museu de Leiria – Exposição Temporária "Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima" – parceria entre o Município de Leiria e o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima

Ponto 22 (ASS. 339/17) - Regulamento PRO Leiria – Atribuição de Auxílios a Entidades Associativas na área da Cultura – Grupos Corais

Ponto 23 (ASS. 340/17) - Parceria com o Centro Social Paroquial Paulo VI para ações integradas no seu 50.º Aniversário no Teatro Miguel Franco e Teatro José Lúcio da Silva

Ponto 24 (ASS. 341/17) - Mercado da Primavera

Ponto 25 (ASS. 342/17) - Museum Festum – Monte Redondo

S0909 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 26 (ASS. 343/17) - Parceria com a Associação Portuguesa de Apoio a Mulheres com a Endometriose para o evento "Marcha & Corrida Solidária Endometriose"

Ponto 27 (ASS. 344/17) - Apoio à Juventude Vidigalense para a realização do III Convívio de Benjamins e Torneio Mini Craque

Ponto 28 (ASS. 345/17) - Apoio ao LFO - Leiria Flying Objects para a realização do Torneio Internacional de Ultimate Relva - CASTLECROW 2017

Ponto 29 (ASS. 347/17) - Parceria com o Clube Recreativo das Chãs para a realização do evento "RANGER RACE FOREST – Corrida de Obstáculos"

Ponto 30 (ASS. 348/17) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 - Eventos Pontuais.

S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ponto 31 (ASS. 333/17) - Semana Académica – 2017

S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Ponto 32 (ASS. 329/17) - Processo n.º T-19/2017 – Empreitada para a " Requalificação do C.M. 1219, Troço que vai desde o IC2, lugar de Monte em Colmeias até à Coletividade do Casal da Quinta em Milagres" - Lista de Erros e Omissões

Ponto 33 (ASS. 330/17) - Processo n.º T-77/2015 - Reabilitação do Bairro Social Cova das Faias - PEDU - Abertura de Procedimento

Ponto 34 (ASS. 331/17) - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 35 (ASS. 332/17) - Apoio à Freguesia de Bidoeira de Cima – Colocação de plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida

○○○ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira

I – O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** observou que teve conhecimento que estava a ser realizada uma auditoria à Câmara Municipal, pela Inspeção Geral de Finanças, questionando quando tinha sido iniciada e porque razão era sobre a contratação pública.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a auditoria em questão foi iniciada em finais de outubro e ainda estava em curso. No que concerne ao facto de ser sobre a contratação pública, talvez se devesse ao facto de ser uma área mais sensível para controlo, podendo haver pessoas que não cumprissem as regras da contratação.

Mais referiu que estava a aguardar o relatório da auditoria, depois ter-se-ia um período para elaborar o contraditório, caso fosse necessário.

II - O Senhor Vereador Álvaro Madureira comentou que no protocolo de delegação de competências para a manutenção dos pavilhões municipais com as juntas de freguesia, estava previsto a exigência de um técnico que assegurasse o acompanhamento técnico das atividades desportivas e afins. Contudo, na Freguesia do Arrabal, existia um diferendo devido ao facto do técnico ter sido despedido, pese embora o seu contrato findar em outubro. Neste seguimento, questionou como iria ser assegurado o acompanhamento técnico até outubro.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o técnico iria assegurar as condições técnicas de funcionamento e não as condições técnicas das atividades, estas seriam da responsabilidade de quem utilizava o pavilhão.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** disse que era da responsabilidade da Junta de Freguesia a manutenção do pavilhão, enquadrar o acompanhamento e gestão do equipamento, cabendo à Junta definir qual era a melhor estratégia relativa a esta gestão. Referiu que esta gestão poderia ser realizada através da contratação de recursos humanos, de parcerias ou de voluntariado.

Mais disse que era uma estratégia da própria Junta, não havendo um modelo definido para essa gestão.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** retorquiu que as juntas de freguesia assinaram um protocolo de delegação de competências com a Câmara Municipal e a Câmara Municipal devia supervisionar se o protocolo estava a ser cumprido, conforme o acordado.

Questionou qual tinha sido a razão pela qual o técnico se iria embora, o que a Câmara Municipal estava a pensar fazer e o que iria acontecer em termos de acompanhamento técnico das atividades desportivas e de funcionamento do pavilhão.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** referiu que o trabalho iria ser assegurado através dos meios que a entidade em questão disponibilizar.

Mais referiu que, na sua opinião, os foruns de discussão relativamente a problemas de Juntas de freguesias deveriam ser discutidos na Junta de Freguesia respetiva e caso tivessem dúvidas sobre o assunto em questão deveriam questioná-la.

Disse que a Câmara Municipal fizera uma delegação de competências numa autarquia, para a gestão do equipamento, neste caso de um pavilhão, o qual estava a ser acompanhado e cuja gestão estava a ser bem feita.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** esclareceu que a pessoa em questão não era o diretor técnico, era um assistente operacional que tinha sido contratado para realizar um conjunto de tarefas operacionais para a Junta, nomeadamente o acompanhamento do pavilhão bem como outros serviços da Junta tais como o transporte de doentes, serviço esse que a pessoa passou a recusar efetuar-lo. A partir do momento que a pessoa se recusava a realizar tarefas para as quais tinha sido contratada, a Junta de freguesia teria de tomar as suas decisões.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** reiterou que tinha a ver com o protocolo de delegação de competências para a gestão do pavilhão e na sua opinião a Câmara Municipal tinha de supervisionar.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** retorquiu que não tinha a ver com a delegação de competências, mas sim com as eleições em que por motivo meramente de campanha, o Senhor Vereador simplicava ou aproveitava situações em que deveriam ser de foro da área da gestão das autarquias.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** acrescentou que a Presidente da Junta em questão era a Chefe da Divisão da Ação Cultural, Museus e Turismo e como foi por nomeação, tinha de questionar se a pessoa que fora indicada para este cargo de gestão tinha condições para continuar e se demonstrava capacidade para estar a desempenhar o cargo de chefe de divisão, tendo em conta que na Junta do

Arrabal não conseguia efetuar uma gestão condigna de acordo com os parametros necessários de bom funcionamento e do bem estar da Junta.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, na Câmara Municipal não havia informação que esclarecesse o que levou a Junta de Freguesia a tomar aquela decisão. Deste modo, ter-se-ia de perguntar à Junta e depois tentar perceber quais as razões que a levaram a ter aquela atitude. Porém, não fazia sentido estar a misturar as competências e as responsabilidades pelo facto da Presidente da Junta de Freguesia ser a Chefe de Divisão da Ação Cultural, Museus e Turismo, dado que eram funções diferentes.

Mais referiu que enquanto não se soubesse o que realmente aconteceu não fazia sentido estar a fazer cenários.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** replicou que, na sua opinião, estar-se-ia a assistir a um ataque sem que a pessoa estivesse presente, sem que se pudesse defender, tal como era típico do Senhor Vereador Álvaro Madureira fazer. Apresentava situações sem que a pessoa em causa estivesse presente pondo em causa o trabalho, o ato de gestão, segundo aquilo que lhe disseram, sem falar com a respetiva Junta de Freguesia.

Referiu que o Senhor Vereador Álvaro Madureira estava a misturar aquilo que era a dignidade e competência de uma pessoa que estava a dar provas de lealdade e de trabalho produtivo na área da cultura com situações que não interferia com as funções que desempenhava na Junta de Freguesia.

○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

Ponto 1 - Aprovação das atas n.º 27/16, 4/17 e 5/17

DLB N.º 325/17:

Retirado.

S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 - Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2016

DLB N.º 318/17:

Presente deliberação aprovada no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, cujo teor se transcreve:

«DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2016. INF\17\00072

Presente os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2016, elaborada nos termos do exigido pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, conjugado com o ponto II da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, alterada pela Resolução n.º 26/2013, 2.ª Secção.

1. Execução orçamental

1.1 *Receitas correntes* de €20.862.311,84 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos), *Receitas de capital* de €1.081.353,67 (um milhão oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), perfazendo a *Receita total* de €21.943.605,51 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinco euros e cinquenta e um cêntimos).

1.2 *Despesas correntes* de €16.900.814,82 (dezasseis milhões, novecentos mil, oitocentos e catorze euros e oitenta e dois cêntimos), *Despesas de capital* €1.715.755,16 (um milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), perfazendo a *Despesa total* de €18.616.568,84 (dezoito milhões, seiscentos e dezasseis mil, quinhentos e sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos).

1.3 *Saldo inicial* de €4.607.809,45 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) e *Saldo final* de €7.934.844,98 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos).

2. Operações de tesouraria

2.1 *Receitas* de €1.561.353,43 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e três cêntimos) e *Despesas* de €1.585.571,79 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos).

2.2 *Saldo inicial* de €794.182,42 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) e *Saldo final* de €769.964,06 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e seis cêntimos).

3. Plano Plurianual de Investimentos

Execução no ano de €1.690.246,66 (um milhão, seiscentos e noventa mil, duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos).

4. Demonstrações Financeiras

4.1 Balanço

Ativo líquido de €61.049.311,49 (sessenta e um milhões, quarenta e nove mil, trezentos e onze euros e quarenta e nove cêntimos), *Fundos próprios* de €25.698.719,07 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e dezanove euros e sete cêntimos) e *Passivo* de €35.350.592,42 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos).

4.2 Demonstração de Resultados

Resultados Operacionais de €1.405.972,79 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos).

Resultados Financeiros de - €55.378,29 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos).

Resultados Correntes de €1.350.594,50 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos).

Resultado Líquido do Exercício de €4.195.398,85 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou, por unanimidade, concordar com os Documentos de Prestação de Contas de 2016.

Mais deliberou, remeter os Documentos de Prestação de Contas de 2016, para aprovação da Câmara Municipal de Leiria e apreciação e votação da Assembleia Municipal de Leiria nos termos do exigido pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou, ainda, solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.»

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão:

- a) Aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referentes a 2016;
- b) Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** comentou que as contas dos SMAS apresentava

um resultado líquido do exercício referente a ano de 2016 de €4.195.398,85. Este resultado atestava que a eficiência da gestão ocorrido neste ano com a queda da percentagem das perdas, com o maior número de adesões retificadas pelo Município de Leiria ao sistema e também pela obra que foi realizada e que iria continuar em 2017.

Mais acrescentou que a introdução do saldo iria permitir realizar mais obras de saneamento conforme já fora afirmado, aumentando assim a taxa de cobertura de saneamento no Concelho de Leiria.

Os Senhores Vereadores **Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão** apresentaram a justificação de voto, cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 2 da O.T. da reunião de 23.03.2017)

Na proposta apresentada no mencionado ponto da ordem de trabalhos, propõe-se que este executivo Municipal **aprove** os Documentos de Prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2016.

Atendendo a que:

- Os vereadores eleitos pelo PSD, consideram que os SMAS no seu domínio de atuação, devem privilegiar a prestação de um serviço público estratégico, de qualidade e ambientalmente adequado;
- Os SMAS de Leiria apresentaram resultados líquidos de 4.195.398,85€ no ano de 2016, tendo já apresentado no ano transato valores superiores a 2.500.000,00€, sem que as tarifas sejam reduzidas apreciavelmente, num período onde muitas famílias e empresas atravessam dificuldades não nos parece aceitável;
- No que respeita ao investimento ficou-se por 31% do valor previsto, sendo que esta situação tem sido recorrente, afirmando a notória falta de investimento;
- O relatório de Avaliação da qualidade de serviço 2011 a 2015 aponta inúmeras deficiências originadas por um contínuo adiar do investimento como por exemplo; a resposta às reclamações apresentadas, reabilitação dos coletores, o cumprimento do licenciamento de captações, o nível de adesões ao serviço (Os SMAS de Leiria têm o valor mais baixo do cluster);
- Os resultados conseguidos resultam de uma melhor eficiência no serviço prestado, mas também, em grande parte do elevado dos custos suportados pelas famílias e empresas;
- No documento apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, designadamente na certificação legal de contas do SMAS constata-se a existência de reservas devido a uma divergência resultante da não contabilização de uma fatura da SIMLIS, SA., no montante de 625.453€ e também de divergências não justificadas no apuramento do saldo de clientes, situação recorrente nestes últimos anos.

Face ao exposto, os Vereadores referidos, votam **Contra** no ponto 2 apresentando a presente declaração de voto designadamente, para os efeitos do n.º 2 do Artigo 35º do CPA.

Leiria, 23 de Março de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Margarida Castelão».

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que tivera uma reunião da parte da manhã, com as Águas do Litoral do Centro, onde o tema discutido fora relacionado com a época que a entidade em questão geria o saneamento e que tinha em vista um contrato celebrado com os Municípios para apresentarem candidaturas a financiamento comunitário. Porém, essas candidaturas foram abortadas e não surgiram mais possibilidades para serem apresentadas. Todavia, foi faturado a cada Município o valor dos projetos que lhe competia.

Mais informou que passados alguns anos houve oportunidade de candidatura de algumas zonas para as quais já haviam projetos e foram utilizados os projetos já existentes, onde se constatou que os projetos em questão não estavam em condições para irem para procedimento concursal, tiveram que se encerrar estes e iniciar novos projetos.

Mais referiu que foi assumido na reunião que poderiam existir estas situações devido à urgência destes projetos na altura para captar o maior número de apoio comunitário. Neste seguimento, as Águas Litoral do Cetro apresentou a hipótese de serem eliminadas este tipo de dívidas dos diversos Municípios, ter-se-ia de aguardar pela resposta.

A Senhora **Vereadora Margarida Castelão** sublinhou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal congratulava-se com os resultados positivos, mas era normal que assim acontecesse porque se praticava tarifas elevadas, era lógico que os lucros fossem elevados, mas na sua opinião, não devia ser esta a ótica, dever-se-ia, tendo em conta que este era uma serviço público, baixar as tarifas e investir mais, não era só fazer a manutenção das redes de água, de saneamento e das redes pluviais.

Questionou se ainda se mantinham as duas pessoas para realizarem as leituras dos contadores, ao que o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** lhe respondeu que eram quatro pessoas para efetuarem as leituras e uma empresa para realizar os cortes e substituição dos contadores.

A Senhora **Vereadora Margarida Castelão** considerou que eram poucas pessoas para realizarem leituras em todo o Concelho, parecia-lhe deficitária esta parte do mapa de pessoal. Sendo detetados problemas já muito tardiamente, como aliás se observou no caso do parque de campismo do Pedrogão, que levou a prejuízos avultados por as fugas de água terem sido detetadas tardiamente.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que já havia alternativas quer por lotes ou com contadores inteligentes. No entanto, tinha o obstáculo de numa rotura não se identificar a avaria.

Mais referiu que ainda haviam redes para executar, porém quando estivesse toda a rede estabilizada poder-se-ia pensar em estratégias para minimizar o custo do tarifário.

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** referiu que relatório fora realizado com base em despesas de pagas em 2015. Em 2016, deu-se início a um novo investimento. Quando se olhava para o mapa de execução do plano plurianual de investimento, a despesa atingira o valor de 3 milhões de euros em obras que tinham iniciado em 2017, todavia já estavam planeadas em 2016.

Relativamente à questão que estava a referir nos últimos 2 anos foram substituídos cerca de 9 mil contadores, entre 2015 e 2016 conseguiu-se aumentar o volume de água faturada.

Em termos de resultados operacionais, em 2016, pela primeira vez, conseguiu-se ter resultados operacionais positivos. No entanto, o mapa de exploração da atividade tinha uma balança deficitária. O tarifário que refletia o sistema que se tinha 1900 km de saneamento, era um sistema bastante complexo e que precisava de ganhar escala para permitir o crescimento no futuro de modo a permitir baixar o tarifário.

Mais referiu que no que concerne às leituras, os SMAS faziam leituras de 4 em 4 meses e a imposição legar era de 8 em 8 meses, sendo ainda permitido aos munícipes reportarem a leitura aos serviços.

Ponto 3 - III Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017 – 1.ª Revisão ao Orçamento - Introdução do Saldo da Gerência DLB N.º 319/17:

Presente deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento, datada de 16 de março, cujo teor se transcreve:

«III MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA INF\17\00074

Presente III Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017, 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita com inscrições/reforços no montante de €7.934.844,98 e diminuições/anulações no montante de €2.634.844,98, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa com inscrições/reforços no montante de €1.030.000,00 e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com inscrições/reforços no montante de €4.270.000,00.

A 1.ª Revisão ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico

de 2016, encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa de 2016.

Após o apuramento do saldo de gerência anterior, este, pode ser utilizado resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

Com a presente proposta de Revisão Orçamental a dotação corrigida do orçamento para 2017 será alterada para €31.742.000,00 uma vez que, com a introdução do saldo da gerência no orçamento da receita, no valor de €7.934.844,98 na rubrica **16 01 01 – Saldo da Gerência Anterior – Saldo Orçamental – Na Posse do Serviço**, terá como contrapartida a diminuição, no montante de € 2.634.844,98, nas seguintes rubricas do Orçamento da Receita:

- 0401230603 – (€300.000,00);
- 07011101 – (€300.000,00);
- 0702090103 – (€1.000.000,00);
- 0702091001 – (€334.844,98);
- 100801 – (€700.000,00);

Em contrapartida, reforça-se o Orçamento da Despesa no montante de € 5.300.000,00, dos quais €1.030.000,00 são despesas correntes e €4.270.000,00 são despesas de capital, nas seguintes rubricas:

- 01010404 – (€300.000,00);
- 040501 – (€1.000.000,00);
- 07010402 – (€1.850.000,00);
- 07010407 – (€2.120.000,00);
- 07011002 – (€30000.000,00);

O Conselho de Administração, concordando com a informação, deliberou por unanimidade o seguinte:

- i. Autorizar a III Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017, 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita com inscrições/reforços no montante de €7.934.844,98 e diminuições/anulações no montante de €2.634.844,98, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa com inscrições/reforços no montante de €1.030.000,00 e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com inscrições/reforços no montante de €4.270.000,00, para introdução do saldo da gerência de 2016, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea d) do n.º 13 da Lei 50/2012, de 31 de agosto;
- ii. Remeter a presente proposta de Revisão Orçamental à Câmara Municipal de Leiria para submissão à Assembleia Municipal de Leiria, para aprovação, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- iii. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal de Leiria a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão concordar com a proposta apresentada e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores Vereadores **Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão** apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«Declaração de Voto

Ponto 3 da O.T. da reunião de 23 de março de 2017

Na proposta apresentada no mencionado ponto da ordem de trabalhos, propõe-se que este executivo municipal, no **ponto 3 (ASS. 319/17)** - III Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017 – 1ª revisão do Orçamento - Introdução do Saldo da Gerência.

Tratando-se do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, documentos orientadores e estratégicos para a atividade dos SMAS, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD que as inúmeras alterações vêm desvirtuar o que foi inicialmente aprovado, e de acordo com a sua posição inicial sobre este assunto, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do nº2 do Artigo 35º do CPA.

Leiria, 23 de março de 2017

Os vereadores,

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Margarida Castelão Dias».

Ponto 4 - Alteração ao mapa de pessoal dos SMAS Leiria 2017

DLB N.º 320/17:

Presente deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 16 de março, cujo teor se transcreve:

«ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SMAS LEIRIA 2017.

INF\17\00073

A fim de ser apreciada em reunião de Câmara Municipal do próximo dia 23 de março, e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2017 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para criação de 2 lugares no mapa de pessoal de 2017, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado.

Considerando que:

1. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;
2. Existe a necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para o ano de 2017 aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2016, mediante proposta da Câmara Municipal de Leiria tomada em reunião de 27 de outubro de 2016, na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Leiria tomada em reunião de 18 de outubro;
3. O mapa de pessoal pode ser revisto, especialmente tendo em atenção os recursos financeiros que estão disponibilizados a cada momento, e de acordo com a orientação da política de emprego público dos SMAS de Leiria;
4. Os SMAS de Leiria perfilham uma política de emprego público, de integração de valores e competências profissionais no seu mapa de pessoal, aliado às necessidades sentidas nos diferentes sectores de atividade;
5. Os SMAS de Leiria estão em constante adaptação às exigências que a prossecução do interesse público coloca, impondo assim que se ajuste a estrutura em função dos objetivos que se pretendem alcançar e dos recursos financeiros disponíveis a cada momento, originando uma estrutura dos serviços públicos dinâmica, permitindo a sua maleabilidade e evolução;
6. Os SMAS de Leiria, em 31 de dezembro de 2016, não se encontram na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em face dos considerandos expostos, a atividade dos SMAS pode e deve ser planeada anualmente, sem desvirtuar a possibilidade de os seus serviços se adaptarem às sucessivas alterações que se vão deparando em cada uma das suas unidades orgânicas, e do pessoal necessário para executar as atividades desses serviços.

Os lugares propostos, serão a criar no mapa de pessoal de 2017 para recrutamento a Tempo Indeterminado, alterando a sua composição e a adequação do mesmo às reais necessidades entretanto

identificadas pelos serviços.

Os 2 lugares a Tempo Indeterminado estão a seguir discriminados:

- 1 – Técnico Superior para Divisão Administrativa, Financeira e da Comercial para a Secção de Contabilidade (Licenciatura em Contabilidade e Finanças);
- 1 – Técnico superior para a Divisão Administrativa, Financeira e da Comercial para a Secção de Faturação e Apoio a Consumidores (licenciatura em Marketing).

Em face do exposto, o Conselho de Administração, ao abrigo da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deliberou por unanimidade concordar com a proposta de alteração do mapa de pessoal de 2017 dos SMAS de Leiria para a criação de 2 lugares de técnico superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado.

Mais deliberou, remeter a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017 dos SMAS de Leiria à reunião de Câmara Municipal de Leiria e posteriormente à sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

Deliberou, ainda, solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017;
- b) Remeter, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 5 - Documentos de Prestação de Contas do Município de Leiria de 2016

DLB N.º 323/17:

Presentes os documentos de prestação de contas do ano de 2016, que apresentam os seguintes resultados:

2. Execução orçamental:

- 1.1 *Receitas correntes* de €63.119.799,67 (sessenta e três milhões, cento e dezanove mil, setecentos e noventa e nove euros e sessenta e sete cêntimos), *Receitas de capital* de €6.357.878,99 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos) e *Outras Receitas* de € 26.919.446,58 (vinte e seis milhões, novecentos e dezanove mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) perfazendo a *Receita total* de €96.397.125,24 (noventa e seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte cinco euros e vinte e quatro cêntimos);
- 1.2 *Despesas correntes* de €35.096.652,83 (trinta e cinco milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), *Despesas de capital* €22.657.321,02 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e um euros e dois cêntimos), perfazendo a *Despesa total* de €57.753.973,85 (cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos);
- 1.3 *Saldo inicial* de €26.693.006,50 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, seis euros e cinquenta cêntimos) e *Saldo final* de €38.643.151,39 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e um euros e trinta e nove cêntimos).

3. Operações de tesouraria

- 2.3 *Receitas* de €2.721.446,79 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e nove cêntimos) e *Despesas* de €2.744.122,72 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos);
- 2.4 *Saldo inicial* de €1.288.433,41 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) e *Saldo final* de €1.235.757,48 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).

3. Plano Plurianual de Investimentos

Execução no ano de €22.621.332,69 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e dois euros e sessenta e nove cêntimos).

4. Demonstrações Financeiras

4.3 Balanço

Activo líquido de €321.934.920,84 (trezentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos), *Fundos próprios* de €206.229.988,91 (duzentos e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e noventa e um cêntimos) e *Passivo* de €115.704.931,93 (cento e quinze milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos);

4.4 Demonstração de Resultados

Resultados Operacionais de €20.482.327,93 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e sete euros e noventa e três cêntimos);

Resultados Financeiros de €2.282.441,93 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos);

Resultados Correntes de €22.764.769,86 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos);

Resultado Líquido do Exercício de €25.407.100,77 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, cem euros e setenta e sete cêntimos).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão:

- a) Aprovar os documentos de prestação de contas individuais de 2016, do Município de Leiria;
- b) Remeter à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas de 2016 para apreciação e votação;
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do exigido pela alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores Vereadores **Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão** apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

Declaração de Voto

(Ponto 5 da O.T. da reunião de 23.03.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 5. Da Ordem de trabalhos, relativas aos Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Leiria referentes ao ano de 2016, submetidas a aprovação, consideramos que:

- Apesar de se verificar um esforço para reduzir os resultados financeiros desta Câmara Municipal, verificamos que o valor final obtido resultou, em muito, do acréscimo do valor do IMI cobrado às pessoas do concelho de Leiria, devido às novas reavaliações e do elevado valor do IMI cobrado às pessoas do Concelho de Leiria, devido às novas reavaliações e do elevado valor do coeficiente exigido por esta autarquia (0,375%), muito acima do valor mínimo de 0,30%, praticado pelos concelhos limítrofes ao nosso concelho. Comparando o ano de 2012, antes da reavaliação dos imóveis, a Câmara Municipal recebeu de IMI dos munícipes deste Concelho, 13 788 154,33 euros, e, no ano de 2016, a Câmara cobrou de IMI aos munícipes 19 335 587,83 euros, ou seja, 5 547 433,00 euros a mais, em relação ao valor arrecadado no ano de 2012.

Mas, realizando o somatório de IMI, cobrado a mais, em relação a 2012, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, temos um total de 19 milhões de euros, que as pessoas pagaram a mais num período de tempo em que as famílias e as empresas viveram grandes dificuldades financeiras.

- Verifica-se também que houve uma diminuição de 10% nas taxas de execução das Opções do Plano, relativamente ao ano de 2015, o que revela uma inércia e uma não execução dos projetos;

- Nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento apesar de os resultados líquidos serem positivos, estes também resultam, essencialmente, do elevado valor a pagar pela água e do exagerado valor a pagar no tratamento do saneamento. Não existe investimento e as perdas de água continuam acima de trinta por cento;

- Verificamos ainda, que não foi terminada a inventariação completa dos bens de domínio público, de imobilizações corpóreas e de imobilizações em curso do Município de Leiria, não sendo por isso possível confirmar a adequação dos valores registados, contabilisticamente, nestes rubricas, incluindo-se os das amortizações do exercício e das acumuladas, bem como da parcela de subsídios aos investimentos que seria imputada aos resultados caso fossem praticadas as correspondentes amortizações.

Nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 5. da presente Ordem de trabalhos, os Vereadores do Partido social Democrata votam Contra, apresentando esta justificação de voto, designadamente, para efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 23 de março de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Margarida Castelão Dias».

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que que fora o exercício com maior resultado líquido alguma vez conseguido, €25.407.100,77, conforme os indicadores apuradores por outras instituições, significava que a Câmara Municipal de Leiria tinha o melhor comportamento da região centro, tinha um prazo médio de pagamentos, cerca de 7 dias desde de 2014, uma redução de envidamento relativo a 2015 de 13,39%, e comparativamente a 2009 uma redução de 62%.

Mais disse que a execução das Grandes Opções do Plano entre 2012 e 2016 teve uma evolução positiva, bastante relevante. Informou que a receita de IMI de 2016 foi inferior à do ano de 2015, em cerca de €400.000,00, não sabendo qual seria o comportamento do imposto dali para a frente. No entanto, estavam a ser estudadas medidas estratégicas de modo a aliviar a carga fiscal.

Referiu que com a introdução do saldo disponível iria permitir realizar um conjunto de investimentos que só nesta altura iria ser possível concretizar. As receitas aumentarem, sendo provenientes de diversas naturezas, em 2016 foram de 96 milhões, em 2017 previa-se um aumento de 10 milhões.

Chamou, também, a atenção para aquilo que se tinha conseguido, não só em termos dos resultados, mas também em termos da eficiência, evidenciando que o Município de Leiria fora reconhecido como o primeiro em eficiência financeira da região centro.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** mencionou que, na sua opinião, era muito simples, esta era uma gestão de cobrar impostos, cobrar saneamento, obtendo-se, assim receitas todos os meses sem esforço nenhum.

Relativamente ao IMI, em 2012, a Câmara Municipal de Leiria arrecadou cerca de 13 milhões de euros, em 2016 recebeu cerca de 19 milhões. A nível de saneamento, este ano as tarifas não aumentarem, mas aumentaram nos anos transatos. O Município de Leiria, era o único município que não dava folga aos seus municípios.

Mais referiu que os projetos das obras, das escolas, dos centros de saúde entre outros vieram agora, porque era o ano de eleições, era um ciclo político, sendo mau para os municípios.

Ponto 6 - VII Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de

2017 - Introdução do Saldo da Gerência do Município de Leiria

DLB N.º 327/17:

Presente a VII Modificação ao Orçamento às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2017 que se consubstancia na 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e na 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, que se consubstancia na 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e na 2.ª Revisão ao Plano de Atividades, de acordo com as normas 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e conforme documentos que se encontram em anexo (Anexo).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão:

- a) Autorizar a VII Modificação ao Orçamento que se consubstancia na 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita com inscrições/reforços no montante de €38.643.151,39 e diminuições/anulações no montante de €8.643.151,39 e na 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, que se consubstancia na 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e na 2.ª Revisão ao Plano de Atividades, com inscrições/reforços no montante de €30.000.000,00 de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os Senhores Vereadores **Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão** apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«Declaração de Voto

Ponto 6 da O.T. da reunião de 23 de março de 2017

Na proposta apresentada no mencionado ponto da ordem de trabalhos, propõe-se que este executivo municipal, no ponto 6 (ASS 327/17) – VII Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017 – Introdução do Saldo de gerência do Município de Leiria.

Tratando-se do orçamento e das Grades opções do Plano, documentos orientadores e estratégicos para a atividade do Município, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD que as inúmeras alterações vêm desvirtuar o que foi inicialmente aprovado, e de acordo com a sua posição inicial sobre este assunto, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 23 de março de 2017

Os Vereadores,

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Margarida Castelão Dias».

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que estavam a ser preparados os procedimentos de concurso de modo a abrirem em abril. Relembrou que no primeiro ano do atual quadro comunitário 20/20, não houve qualquer apoio nos anos de 2014, 2015 e 2016, só em 2017 estavam a ser abertos os apoios, sendo esta situação transversal em todo o país.

Mais referiu que a Câmara Municipal andava no ciclo daquilo que era possível realizar, desde que houvesse as condições para efetuar as intervenções. No entanto, haviam diversas propostas, tais como:

Intervenções nas vias do Concelho;

- i) Amortização da dívida;
- ii) Centro de atividades Municipais;

- iii) Remodelação da iluminação pública por leds;
- iv) Aquisição de património;
- v) Obras na futura Loja do Cidadão;
- vi) Ciclovía, ligação S.Romão/Cortes;
- vii) Entre outras obras.

Existiam assim, um conjunto de propostas, cujo valor estimado ascendia a 30 milhões, sendo muitas delas de duração superior a 1 ano, tendo em conta que eram obras de grande dimensão. Era nestas obras onde iria ser aplicado parte significativa do valor do saldo disponível, não sendo em ciclos eleitorais, mas realizando as obras assim que fosse possível.

Ponto 7 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Leiria para 2017 – Alteração

DLB N.º 349/17:

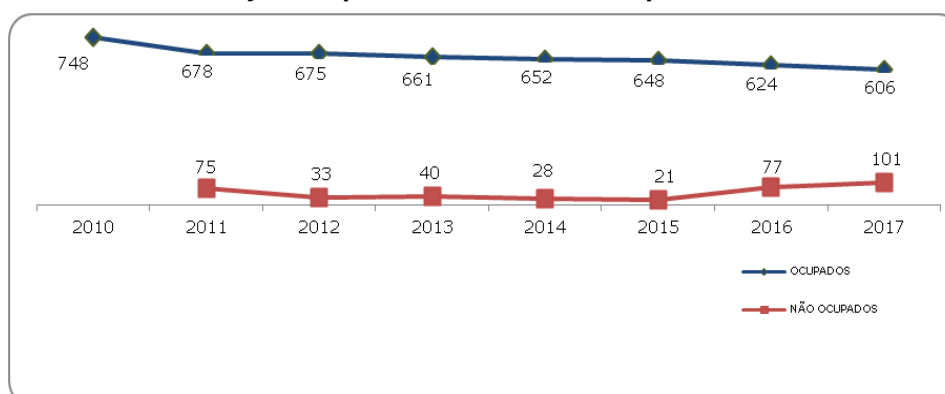
Presente a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2017, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

1. Considerando que:

a) Se vem confirmando, consistentemente, um decréscimo de postos de trabalho ocupados no Município de Leiria, nos mapas de pessoal em vigor entre os anos de 2010 a 2017, visível no gráfico abaixo;

Gráfico 1 - Evolução dos postos de trabalho no Mapa de Pessoal 2010-2017



b) A partir do ano de 2016, houve uma intenção clara em colmatar essa descida, prevendo um aumento de postos de trabalho não ocupados, a preencher pela abertura de novos procedimentos concursais, e pela utilização das reservas de recrutamento neles constituídas;

c) Apesar da adoção desta medida, tem-se verificado que o número de trabalhadores continua a ser insuficiente em alguns sectores, perante a quantidade de atividades de natureza permanente a desenvolver nas diversas áreas funcionais do Município de Leiria, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, bem como as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;

d) Esta situação tem-se agravado pelo facto de, após a preparação e aprovação da proposta de mapa de pessoal para o ano de 2017 pela Câmara Municipal, terem-se aposentado 6 (seis) trabalhadores, e terem saído para outras entidades em regime de mobilidade 6 (seis) trabalhadores;

e) Nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que constitui o anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, alterada, o mapa de pessoal do Município de Leiria (e os perfis de competências que constituem o seu anexo) integraram o Orçamento Municipal para 2017, presente na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 27 de outubro de 2016, e aprovado na sessão da Assembleia Municipal, de 16 de dezembro de 2016;

f) O n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal mesmo que impliquem aumento de postos de trabalho, no entanto, as mesmas carecem de «autorização prévia

do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»;

g) Na leitura do artigo parcialmente transcrito na alínea anterior, deverá ter-se em conta o âmbito de aplicação da LTFP, nomeadamente, o disposto no n.º 2 do seu artigo 1.º onde é referido que aquela lei é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração autárquica;

h) A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal;

2. Deste modo, analisadas as necessidades mais urgentes reportadas pelas unidades orgânicas, e com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, **proponho:**

2.1 A **criação dos postos de trabalho** não ocupados que a seguir se enumeram, encontrando-se estas alterações refletidas no Mapa de Pessoal que constitui o anexo ____ à presente deliberação e que dela faz parte integrante:

- A. 2 Técnico Superior na Área da Arquitetura;
- B. 1 Técnico Superior na Área da Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição;
- C. 1 Técnico Superior na Área do Desporto;
- D. 1 Técnico Superior na Área da Engenharia do Ambiente;
- E. 1 Técnico Superior na Área da Geografia;
- F. 2 Técnicos Superiores na Área da Economia/Gestão;
- G. 1 Técnico Superior na Área da Solicitadoria;
- H. 1 Técnico Superior na Área da Educação;
- I. 6 Assistentes Técnicos na Área da Animação Cultural;
- J. 4 Assistentes Técnicos na Área Administrativa;
- K. 1 Técnico de Informática;
- L. 4 Bombeiros Municipais;
- M. 8 Assistentes Operacionais da Área de Apoio Geral.

2.2 – A **alteração** no documento que define os **perfis de competências** que integra o Mapa de Pessoal para 2017, inicialmente aprovado, nomeadamente no que diz respeito ao posto de trabalho na carreira de técnico superior da área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, que devidamente adaptado às necessidades permanentes agora detetadas, passa a conter o seguinte teor:

[...]

| ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO |
|--|---|---|--|
| [...] Área Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição | Licenciatura na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição | Aferição das condições de higiene e segurança alimentar / avaliação nutricional da oferta alimentar / promoção da educação alimentar; promoção e / ou coadjuvação na definição de políticas de saúde comunitária e saúde pública. | Orientação para resultados-Planeamento e Organização -Análise da informação e sentido crítico -Conhecimentos especializados e experiência -Responsabilidade e compromisso com o serviço -Relacionamento interpessoal |

[...]

3. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas na revisão ao orçamento de 2017 pela introdução do saldo da gerência, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, no montante de €292.502,09.”.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta acima transcrita, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como com o Mapa de Pessoal que constitui anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante;
- b) Submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que constitui o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado;
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 8 - 9/9.8 Bairro Social da Integração (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Espaço Público - Termo de Aceitação - Ratificação

DLB N.º 317/17:

Presente o Termo de Aceitação e os respetivos anexos relativos à candidatura "9/9.8 Bairro Social da Integração (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Espaço Público", submetida em 07/02/2017 e aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 08/03/2017, com o n.º 11267 e código universal de operação CENTRO-09-4943-FEDER-000012.

O Bairro Social da Integração é um Bairro Social situado na União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes tendo sido edificado em 1988, para realojar famílias ciganas que residiam em barracas de madeira na zona do Arrabalde, Leiria.

Caracteriza-se por ser um bairro de habitação social, construído numa zona isolada, situado nas traseiras de um terreno que durante muitos anos foi depósito de "ferro-velho", ladeado de pinhal e de difícil acesso. Uma única via serve de entrada e de saída do bairro, em estrada de asfalto muito degradada, principalmente no interior do bairro onde não existem passeios nem espaço definido para estacionamento.

As intervenções de carácter físico a realizar no espaço público do Bairro Social da Integração têm como missão conceder dignidade e funcionalidade ao espaço envolvente das habitações.

Devido à significativa degradação do bairro, quer a nível de estrutura viária como das construções, considerou-se essencial a redefinição do percurso público, dotando o bairro de passeios, estacionamento, e de uma circulação segura e eficiente.

A despesa da operação enquadra-se nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 267.º do RE.

Os trabalhos a executar constam do processo n.º T-79/2015 - Reabilitação do Bairro Social da Intervenção - PEDU, considerando os trabalhos necessários para executar no espaço público relativos a arranjos exteriores, muro de contenção e suporte de terras, drenagem e infraestruturas elétricas.

O investimento total desta candidatura é de 94.599,48 euros, assumindo o valor de 94.599,48 euros como despesa elegível, sendo a sua comparticipação no valor máximo de 80.409,56 euros, a que corresponde a taxa de 85%.

O prazo de execução é de 19/02/2016 a 11/02/2018.

O Investimento previsto nas Grandes Opções do Plano do Município na rubrica 2015I156.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ratificar o Termo de Aceitação relativo à candidatura "9/9.8 Bairro Social da Integração (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Espaço Público", aprovada, em 08/03/2017, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 9 - Voto de Pesar

DLB N.º 316/17:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, à Senhora Maria Teresa Pereira Marques Rente, trabalhadora desta Câmara Municipal, pelo falecimento de seu pai, Senhor José Marques Carreira.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S090203 DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 10 - Pagamentos

DLB N.º 321/17:

Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo _).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 23 de fevereiro e 09 de março de 2017, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.º 131 e 132 e às Ordens de Pagamento de Faturas n.ºs 840, 1138, 1141, 1146, 1149, 1170, 1212 a 1215, 1226, 1244, 1253 a 1447, no valor total de €2.191.639,51.

Ponto 11 - Resumos de tesouraria

DLB N.º 322/17:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 23 de março de 2017, apresentando um Total de Disponibilidades de €38.615.363,71, sendo de Operações Orçamentais €37.514.662,61 e de Operações de Tesouraria €1.100.701,10, apenso à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo __).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

Ponto 12 - Abertura de conta bancária – Fundo de Eficiência Energética

DLB N.º 324/17:

O Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RE SEUR), estabelece que, no âmbito do PO SEUR e dos PO Regionais do Continente, respetivamente, a Administração Pública Central e Local poderá ser apoiada a título de subvenção reembolsável, a qual é integralmente restituída sem lugar ao pagamento de juros, para implementar a seguinte tipologia de operação:

- Intervensões que visem o aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos, incluindo as intervenções de promoção de energias renováveis para autoconsumo, desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética.

No que respeita à Administração Local são ainda elegíveis as seguintes tipologias de operações:

- Intervensões nos sistemas de iluminação pública;
- Intervensões nos sistemas semaforicos;
- Intervensões em sistemas de iluminação decorativa.

Considerando que a Orientação Técnica n.º 4/2016, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, sobre o RE SEUR, quanto ao regime a aplicar às subvenções reembolsáveis nos projetos de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas da Administração Central e Local;

Considerando, de acordo com o disposto no número 2 dos artigos 33.º e 40.º do RE SEUR, que o reembolso é efetuado num valor igual ou superior a 70% das poupanças energéticas líquidas, tendo em conta o valor médio anual dessas poupanças ao longo do período de análise financeira do projeto e até à restituição integral do apoio, nas condições estabelecidas na referida Orientação Técnica;

Considerando que o reembolso da subvenção deverá ser efetuado anualmente numa base semestral. Que o período de reembolso da subvenção inicia-se 24 meses após a entrada em exploração do investimento que gera poupanças considerado para efeitos de plano de reembolso como o mês 1;

Considerando que o reembolso da subvenção deverá ser efetuado por transferência para a respetiva conta da AD&C, IP, criada especificamente para a subvenção reembolsável de cada um dos PO, em conformidade com o disposto no artigo 66.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabelece ainda as condições de reutilização dos montantes reembolsados;

Assim e em cumprimento do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 10.º da Norma de Controlo Interno, a Divisão Financeira propõe a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos com a designação "Município de Leiria – projetos de apoio à eficiência energética/FEE".

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da NCI e da norma 2.9.10.1.2. do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, **deliberou por unanimidade**, abrir conta na Caixa Geral de Depósitos com a designação "Município de Leiria – projetos de apoio à eficiência energética/FEE".

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Ponto 13 - Conção do projeto relativo ao sistema de videovigilância na cidade de Leiria. Concurso de conção na modalidade de concurso público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Decisão de selecção

DLB N.º 326/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, acompanhado do relatório final, e respetivo anexo (Anexo_), elaborado pelo júri do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 227.º, conjugado com o artigo 68.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 19 abril de 2016.

Considerando:

- i. A autorização para abertura do procedimento, por deliberação da Câmara Municipal datada de 19/04/2016, referente ao Concurso de Conção, na modalidade de Concurso Público, n.º 01/2016/DIAP - Sistema de videovigilância na cidade de Leiria, publicitado no Diário da República, II Série, número 87, de 05 de maio de 2016, através do Anúncio de procedimento n.º 2640/2016, retificado pela Declaração de retificação de anúncio n.º 111/2016, publicitado no Diário da República, II Série, n.º 133, de 15 de junho de 2016 e pela Declaração de retificação de anúncio n.º 130/2016, publicitado no Diário da República, II Série, n.º 128, de 6 de julho de 2016;
- ii. O Relatório final elaborado, nos termos do n.º 8 do artigo 231.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o estabelecido no n.º 12.1 do ponto 12 dos Termos de Referência do referido Concurso;
- iii. Que as deliberações do Júri do Procedimento sobre a ordenação dos trabalhos de conção apresentados ou sobre a exclusão dos mesmos têm carácter vinculativo, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 227.º do CCP;
- iv. Que no dia 20/03/2017, após elaborado e assinado o relatório final pelo júri do procedimento, se procedeu, via plataforma de contratação pública, à "abertura" da identificação dos concorrentes, no estrito cumprimento do previsto no n.º 9 do artigo 231.º do CCP;
- v. Que, conhecida a identidade dos concorrentes, os serviços procederam à correspondência entre o

número atribuído aos trabalhos submetidos e não excluídos, e a identificação dos respetivos autores, com indicação da classificação atribuída pela avaliação do respetivo Júri, conforme tabela abaixo:

| Concorrente | Identificação do trabalho | Valor apresentado | Pontuação Final (*) | Ordena final |
|---|---------------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A. | «Trabalho n.º 5» | €331.386,29 | 59,788 Valores | 1.º |
| ITS (Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.) | «Trabalho n.º 3» | €335.007,96 | 58,914 Valores | 2.º |

(*) Aplicação do modelo de avaliação dos trabalhos, conforme consta do ANEXO _.

- vi. Que, para efeitos do disposto no ponto 14 dos Termos de Referência, e reconhecendo no Trabalho n.º 5, classificado em primeiro lugar, as qualidades necessárias para que venha a ser desenvolvido e executado, o Júri do Procedimento propôs a seleção do respetivo trabalho;
- vii. Que o concorrente vencedor do Concurso de Conceção considera-se selecionado para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, de acordo com o qual se pode adotar o ajuste direto com vista à celebração de um contrato, na sequência de um concurso de conceção, e conforme estabelecido no ponto 15 dos Termos de Referência do Concurso de Conceção.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão:

- a) **Concordar com a seleção do trabalho de conceção** nomeado com o n.º 5 («Trabalho n.º 5»), o qual obteve a classificação final de 59,788 valores, apresentado pela empresa MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A., nos termos do n.º 1 do artigo 233.º do CCP;
- b) **Autorizar a notificação da decisão de seleção** a todos os concorrentes e vencedor do concurso de conceção, conforme disposto no n.º 3 do artigo 233.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores Vereadores **Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão** apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«Declaração de Voto

Ponto 13 da O.T. da reunião de 23.03.2017 da Câmara Municipal de Leiria

Da proposta apresentada por este executivo Municipal, no ponto 13. Da ordem de trabalhos, relativa à decisão de seleção do projeto relativo ao sistema de videovigilância na cidade de Leiria, os vereadores eleitos pelo PSD, entendem que o Anexo A e B, apenso à presente deliberação, encontra-se com imprecisões do foro matemático, que podem alterar a pontuação total a atribuir a cada trabalho.

Assim e nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 13. da Ordem de trabalhos, os Vereadores votam contra, apresentando esta declaração de voto, designadamente, para efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 23 de março de 2017

Os Vereadores,

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Margarida Castelão Dias».

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que iriam verificar.

Ponto 14 - Transmissão a título gratuito de duas parcelas de terreno a desanexar do prédio rústico sito em Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes, da União das freguesias de Marrazes e Barosa, destinadas a integrar o domínio público municipal

DLB N.º 351/17:

Considerando que:

- i) Pela União das freguesias de Marrazes e Barosa foi enviada a ata da Junta da Freguesia (Anexos _) relativa à aprovação da transmissão a título gratuito (doação), para integração do domínio

- público municipal, de duas parcelas de terreno a desanexar do prédio rústico sito em Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes, da União das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3552/Marrazes, inscrito na matriz sob o artigo 2364, proveniente do artigo 1255 da extinta freguesia de Marrazes;
- ii) Na planta em anexo à referida Ata encontram-se assinaladas e delimitadas as duas parcelas objeto de transmissão, sendo que a parcela A tem a área de 13.798,00 m² e a parcela B tem a área de 11.067,00 m², o que perfaz a área total de 24.865,00 m²;
 - iii) As áreas identificadas encontram-se no uso público e fazem parte da zona envolvente do Bairro de Sá Carneiro, sendo que esta situação ainda não se encontra refletida nos documentos prediais do prédio rústico de onde aquelas áreas são provenientes;
 - iv) Se encontra em curso uma candidatura a fundos comunitários destinada à requalificação do espaço público e arranjos exteriores do Bairro de Sá Carneiro, nomeadamente com intervenção nas áreas de arruamentos, estacionamento, espaço desportivo, espaços de lazer e jardins;
 - v) A integração das duas parcelas no domínio público municipal se afigura de relevante interesse, quer por vir regularizar a situação registal de áreas que, por já terem utilização pública, não fazem parte do domínio privado da União das freguesias de Marrazes e Barosa, quer porque, no âmbito do projeto de financiamento, o Município de Leiria consegue assim obter a necessária legitimidade para proceder às intervenções com vista à requalificação acima mencionada;
 - vi) A parcela A foi avaliada em 75.889,00 € e a parcela B foi avaliada em 60.868,50 €, conforme relatórios de avaliação elaborados Comissão de Avaliação que se anexam;

Propõe-se, face ao exposto, que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite a transmissão a título gratuito das duas parcelas de terreno supra identificadas, a desanexar do prédio rústico sito em Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes, da União das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3552/Marrazes, inscrito na matriz sob o artigo 2364, proveniente do artigo 1255 da extinta freguesia de Marrazes, destinadas a integrar o domínio público municipal, às quais foi atribuído, apenas para efeitos registais, o valor de 75.889,00 € para a parcela A e o valor de 60.868,50 € para a parcela B.

Mais se propõe que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação da Assembleia Municipal a afetação das duas parcelas de terreno ao domínio público municipal.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aceitar, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a transmissão gratuita das duas parcelas de terreno com as áreas de 13.798,00 m² e de 11.067,00 m², ambas a desanexar do prédio rústico sito em Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes, da União das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3552/Marrazes, inscrito na matriz sob o artigo 2364, proveniente do artigo 1255 da extinta freguesia de Marrazes, para posterior integração no domínio público municipal;
- b) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que delibere sobre a afetação ao domínio público municipal das parcelas supra identificadas, nos termos do estipulado na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Incumbir a Divisão de Aprovisionamento e Património de tratar de todas as diligências relativas à concretização das diligências que se afigurem necessárias à integração das parcelas no domínio público municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 15 - Relatório e Contas de 2016 e Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2016

DLB N.º 350/17:

Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, o Relatório e Contas de 2016 do Teatro José Lúcio da Silva referente ao ano de 2016, bem como Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre, para análise e aprovação, que fica apenso à presente ata (Anexo), cujo resultado do exercício é de €7.176,68.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão:

- a) Aprovar o Relatório e Contas de 2016 do Teatro José Lúcio da Silva, referente ao ano de 2016 e o Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre;
- b) Remeter o Relatório e Contas de 2016 do Teatro José Lúcio da Silva à Assembleia Municipal para apreciação e votação, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores Vereadores **Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão** apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«Declaração de Voto

Ponto 15 da O.T. da reunião de 23.03.2017 da Câmara Municipal de Leiria

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 15., da Ordem de Trabalhos, relativa ao relatório e contas de 2016, atribuição de proposta para aplicação dos resultados e relatório de execução orçamental do 4.º trimestre do Teatro José Lúcio da Silva:

- o número de espetadores da sala TJLS diminuiu tendo aumentado nos eventos fora portas;
- No ano de 2016, verifica-se uma diminuição do resultado financeiro do exercício, comparativamente ao ano anterior, na ordem dos 85% (passa-se de 44.945,60€ em 2015 para 7.176,68€ em 2016);
- Verifica-se um aumento do valor que o Município pagou para atividade do Teatro José Lúcio da Silva, relativo ao exercício de 2015, de 375.125,71€ para 377.429, 18€. Caso não se registasse este aumento, do valor pago pelo Município, o resultado do exercício diminuiria em cerca de 33%.
- Apesar de ter havido um aumento significativo de espetadores, mais de 1800 espetadores, que significaram 170075€ de receita bruta, os mesmos eventos não se encontram totalmente explanados do lado da despesa.

Assim e nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 15. Da Ordem de trabalhos, os Vereadores votam contra, apresentando esta declaração de voto, designadamente, para efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 23 de março de 2017

Os Vereadores,

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Margarida Castelão Dias».

Ponto 16 - Projeto "Rotas Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais" - Deslocação a Oslo de 28 de março a 2 de abril de 2017

DLB N.º 352/17:

Considerando que:

- i) A Câmara Municipal de Leiria deliberou, em sua reunião de 19 de fevereiro de 2013, (DLB N.º 181/13), que o Município de Leiria aderisse à associação "REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL", por reconhecer o seu grande interesse, tanto imediato, como para o futuro empenho da Autarquia na revitalização da memória hebraica da região num espírito de diálogo intercultural, tendo esta adesão sido autorizada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2013, conforme consta da ata n.º 1/2013;
- ii) A minuta do Contrato de Parceria entre a Associação Rede de Judiarias do Portugal e o Município de Leiria foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 13 de janeiro de 2015 e retificada na reunião de 20 de setembro de 2016;
- iii) A Associação Rede de Judiarias de Portugal candidatou ao programa EEA GRANTS, um projeto de âmbito cultural e turístico, que envolve 24 municípios, denominado "Rotas Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais", o qual obteve dos seus Estados doadores a aprovação e respetivo apoio do seu mecanismo financeiro;
- iv) A Associação Rede de Judiarias de Portugal enviou convite para que o Município de Leiria integre a comitiva que irá deslocar-se a Oslo, de 28 de março a 2 de abril do corrente;
- v) A Associação Rede de Judiarias de Portugal suporta todos os custos inerentes à viagem, o Município de Leiria será representado pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Ponto 17 - Apoio à Filarmónica de S. Tiago de Marrazes para obras de conservação e restauro do edifício da sede social

DLB N.º 334/17:

Presente um pedido da Filarmónica de S. Tiago de Marrazes, com o NIPG 12474/17, a solicitar apoio financeiro para a execução de obras de conservação e restauro no edifício da sede social, designadamente no que diz respeito ao revestimento em "capotto" e respetiva pintura das fachadas, com vista à prossecução e melhoria das condições de apoio às atividades culturais regulares da Banda Filarmónica.

Considerando que se trata de uma Instituição fundada em 1880, que desempenha uma ação relevante ao serviço da comunidade, designadamente na promoção da cultura e identidade local do concelho, através da sua Banda Filarmónica e Escola de Música, contribuindo deste modo para a formação, ensino e divulgação da arte musical e para a criação de novos públicos;

Verificando-se assim, estarmos perante uma Instituição com reconhecida idoneidade no universo cultural e que se propõe ampliar e democratizar o acesso à aprendizagem musical e artística, através da conservação e restauro das salas de apoio à vertente educativa e pedagógica;

Tendo presente ainda, o objetivo de zelar pela melhoria condigna dos equipamentos culturais disponíveis ao uso e fruição da comunidade local, nomeadamente o acolhimento aos músicos e respetiva equipa técnica e pedagógica.

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Filarmónica de S. Tiago de Marrazes no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), para as obras de conservação e restauro do edifício da sua sede, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da realização de despesas até ao montante referido, utilizando-se para este efeito, a verba prevista no Plano para 2017, na rubrica 2017/I/89 – Instalações e equipamentos.

A atividade tem o centro de custo n.º O88.17A41.

Foi objeto da proposta de cabimento n.º787/2017 e do compromisso n.º 1190/2017.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d), do n.º 6, do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos, pela DIACMT, e aprovados, em sede de reunião de Câmara Municipal, os seguintes apoios:

| Data de aprovação | Tipo de apoio | Valor em € |
|-------------------|---------------|------------|
|-------------------|---------------|------------|

| | | |
|------------|--|----------|
| 03-03-2015 | Apoio financeiro à Banda Filarmónica | 3.300,00 |
| 16-02-2016 | Apoios financeiros à Banda Filarmónica (recebidos em 2016) | 4.500,00 |

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, atribuir à Filarmónica de S. Tiago de Marrazes, um apoio financeiro, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), para fazer face às despesas com a execução das obras de conservação e restauro no edifício da sua sede social.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis à Filarmónica de S. Tiago de Marrazes (Processo RAAML.2012/35).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 18 - Apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros para restauro de portão

DLB N.º 335/17:

Presente um pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros, no registo NIPG.5326/17 solicitando apoio financeiro para finalizar as obras de reparação do portão do pavilhão da Associação, com o objetivo de zelar pela salvaguarda de todo o espólio desportivo e etnográfico patente na sua sede.

Considerando que as obras em apreço visam a prossecução das suas atividades culturais e desportivas regulares e a necessidade de melhoria condigna dos equipamentos disponíveis ao uso para fruição pela comunidade local;

Considerando que se trata de uma Instituição fundada em 1976 que integra um Rancho Folclórico filiado na Federação do Folclore Português, o qual eleva, promove e divulga o património etnográfico da região e contribui para a valorização da cultura local na vertente da música e dança tradicional, revestindo-se por conseguinte, as suas atividades de manifesto interesse municipal;

Considerando também que a entidade em causa tem dinamizado diversas iniciativas que promovem a cultura e tem vindo a participar em intercâmbios culturais, contribuindo desta forma para o enriquecimento da programação cultural municipal;

Tendo presente ainda, a realidade económica e social atual ou seja, as dificuldades com que se debatem todas as entidades que pretendem dinamizar, promover e divulgar iniciativas de cariz cultural, recreativo e desportivo;

Propõe-se a atribuição ao Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros de um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros), para a conclusão das obras de cobertura do salão da sua sede, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da realização de despesas até ao montante referido, utilizando-se para o efeito, a verba prevista no Plano para 2017, na rubrica 2017/I/89 – Instalações e equipamentos.

A atividade tem o centro de custo n.º O88.17A42.

Foi objeto da proposta de cabimento n.º de 790/2017 e do compromisso n.º 1191/2017.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que à entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal, os seguintes apoios:

| Data de aprovação | Tipo de apoio | Valor em € |
|--------------------------|---|-------------------|
| | Apoios financeiros ao Rancho Folclórico no âmbito do PRO-Leiria (recebidos em 2015) | 2.937,50 |
| | Apoios financeiros ao Rancho Folclórico no âmbito do PRO-Leiria (recebidos em 2016) | 3.060,00 |

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, atribuir ao Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros, um apoio financeiro, no valor de €1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas com a reparação da cobertura do salão da sua sede social, mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização de despesas até ao montante referido.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis ao Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros (Processo RAAML.2012/18).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 19 - Cedência do mimo à InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário para realização de Tertúlia

DLB N.º 336/17:

Presente um pedido da InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, com o registo NIPG.12789/17 solicitando a cedência do Auditório do m|j|mo, para a realização de uma Tertúlia no dia 31 de março de 2017.

Assim, considerando:

- i) A ação desenvolvida pela entidade requerente, na qual se enfatiza um escorreito projeto social, económico e comunitário, a favor da comunidade local;
- ii) Que a InPulsar é uma associação sem fins lucrativos constituída em março de 2012, que desempenha uma ação relevante ao serviço da comunidade, designadamente no plano social e comunitário;
- iii) Que estamos perante uma coletividade que não prossegue a finalidade lucrativa;
- iv) Que importa realçar que esta entidade representa um apoio a uma causa humanitária, com o propósito de dar capacidade de resposta e continuidade aos projetos de âmbito social, económico e comunitário e contribuição para a inclusão social e económica das populações.

Atendendo, também, que esta entidade tem dignificado ao longo do tempo a identidade social do Concelho de Leiria, sempre colaborando com o Município nas suas iniciativas, quando solicitado e a realidade económica e social ou seja, todas as dificuldades com que se debatem as entidades que pretendem dinamizar;

Propõe-se que o Município de Leiria se associe à InPulsar, através da disponibilização do Auditório do m|j|mo, para a realização de uma Tertúlia sobre pessoas sem abrigo na cidade de Leiria e discussão do modelo "Housing First" no dia 31 de março, no período compreendido entre as 14h00 e as 17h00, bem como assegurar o indispensável apoio logístico, designadamente a disponibilização da Auditório António Campos para o evento das 14h00 às 17h00, com o valor estimado em €45,00.

Com a presente cedência gratuita, o encargo total para a realização da atividade em causa, estimado em €45,00, assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de apoio não financeiro atribuído à entidade requerente.

Tratando-se de uma cedência de espaço municipal afeto à atividade tributável, está o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do CIVA, no montante de €10,35 (correspondente ao custo da ocupação do espaço - €45,00).

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que à entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

| | | |
|------------|---|-----------|
| 21.07.2015 | Cedência do TMF e CCMS para 2 projetos em 23.07. e 13.11.2015 | €295,20 |
| 2015 | Apoios financeiros (recebidos em 2015) | €9.182,05 |
| 2016 | Apoios financeiros (recebidos em 2016) | €9.200,00 |
| 05.01.2017 | Parceria com o ML para projeto-piloto no Museu de Leiria | €1.103,42 |

A presente cedência tem o centro de custo n.º 244.17A22.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência gratuita do Auditório António Campos no município a favor da InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário para a realização da Tertúlia “Housing First” no dia 31 de março de 2017 em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis à InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário (Processo n.º 2012/51).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 20 - Isenção de taxas - Entradas gratuitas no Moinho do Papel

DLB N.º 337/17:

Em conformidade com a deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de 31 de maio de 2016 e aprovada pela Assembleia Municipal em 13 de junho de 2016 onde foi proposta a entrada livre nos espaços museológicos do Município, designadamente município – museu da imagem em movimento e Moinho do Papel, aos domingos e feriados é agora proposta a entrada livre também aos sábados, no horário de verão, no Moinho do Papel.

Assim, considerando:

- i) A promoção, valorização e ainda a aproximação da comunidade local a espaços culturais municipais representativos da herança histórica e patrimonial do concelho;
- ii) A necessidade de reforçar a coesão entre as diversas instituições museológicas e cativar novos públicos, afirmando os museus como espaços culturais dinâmicos;
- iii) A proximidade com os espaços culturais âncora, como é o caso do Museu de Leiria;

Propõe-se a concessão de isenção de taxas de ingresso para todos os visitantes, aos sábados, no horário de verão, no Moinho do Papel.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com a proposta da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, com as alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a proposta apresentada;
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a mesma seja aprovada em minuta, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º daquele diploma legal, com efeitos retroativos a 1 de abril.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 21 - Museu de Leiria – Exposição Temporária “Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima” – parceria entre o Município de Leiria e o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima

DLB N.º 338/17:

Presente, pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, uma informação, considerada no NIPG 34593/16, com os conteúdos e necessidades para a organização de uma exposição temporária de temática Mariana, numa parceria entre o Município de Leiria/Museu de Leiria e o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima, a qual obteve a concordância do Senhor Vereador Gonçalo Lopes, em 15 de julho de 2016.

Esta ideia surgiu da intenção de se comemorar os 100 anos das aparições de Fátima e a vinda a Portugal do Papa Francisco. Por outro lado, considerou-se uma excelente oportunidade para, conjuntamente se celebrarem os 100 anos do Museu de Leiria e os 440 anos do início da construção da

Igreja de Santo Agostinho.

Para além do já aqui evocado, esta será igualmente uma excelente oportunidade para dar a conhecer aos nossos visitantes uma parte considerável do acervo de pintura sacra do Museu de Leiria, de excelente qualidade, e também de algumas peças de temática Mariana fornecidas pela Diocese, essencialmente escultura, permitindo deste modo tornar o museu mais dinâmico e capaz de atrair novos visitantes e fidelizar outros, tornando-os repetentes.

Em suma, esta exposição temporária, intitulada "*Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima*", de valor nacional, estará patente na sala de exposições temporárias do Museu de Leiria entre 18 de abril de 2017 e 30 de abril de 2018, e permitirá recuperar e dar a conhecer um património móvel de elevada qualidade estética e de importância para a memória identitária da região de Leiria.

Para a possível concretização desta exposição considerou-se o seguinte:

- i) Ficou estabelecido, em reuniões tidas com os representantes da Diocese de Leiria-Fátima, de que o percurso expositivo incluirá, segundo a proposta museológica apresentada, debatida e aceite pelas partes, quatro núcleos principais, que incidem sobre a vida e o culto Mariano e que culminam na ligação a Fátima;
- ii) Ficou ainda decidido que as peças expostas terão distintas procedências e tipologias, sendo que a maioria provém do acervo do Museu de Leiria, mas são de incluir também algumas peças do Museu Diocesano, do próprio Santuário de Fátima e de templos religiosos da Diocese, onde se destacam a pintura, a escultura e objetos de culto;
- iii) Efetuou-se a contratação, por ajuste direto, dos serviços de conservação e restauro de bens móveis, com o objetivo de se proceder à intervenção de conservação e restauro de uma parte do acervo do Museu de Leiria, de espólio integrado na Reserva Arqueológica municipal e de algumas peças do acervo do Museu da Diocese de Leiria-Fátima, que estarão expostas, permitindo-se deste modo a recuperação de património móvel de elevada qualidade estética e de importância para a memória identitária da região. Para o efeito foi feito caderno de encargos para a prestação do serviço acima identificada, pelo valor de €15.000,00 (acrescido de IVA), tendo o mesmo sido adjudicado à Arqueohoje - Conservação e Restauro do Património Monumental, Lda.;
- iv) Ainda no âmbito do enquadramento desta exposição e das comemorações do centenário das Aparições de Fátima, foi proposto e autorizado superiormente, a aquisição de um concerto de música sacra/mariana/barroca e clássica, a ter lugar no dia 13 de outubro de 2017, nas instalações do Museu de Leiria. Tal aquisição foi efetuada através da RQI.8776/17, de 25 de novembro de 2016, ao grupo musical *Von Angelis*, pelo valor de €2,490,00 (Isento de IVA);
- v) Ficou estabelecido que uma equipa de arquitetos, que colaboram regularmente com o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima, ficaria responsável pelo estudo do espaço disponível e pela apresentação de um anteprojecto relativo ao percurso expositivo e mobiliário necessário, e que ao mesmo tempo cumprisse os propósitos de reutilização;
- vi) Procedeu-se à contratualização dos serviços especializados de um arquiteto, para a execução e fornecimento do projecto de museografia (arquitetura do projecto e do mobiliário), de modo a se materializarem os conteúdos e discurso museológico, definidos pelas entidades organizadoras. A aquisição destes serviços foi feita através da RQI.996/2017, de 10 de fevereiro, pelo valor de €2.000,00 (acrescido de IVA);
- vii) Considera-se a necessidade de apoio da equipa de design do Município de Leiria para verter alguns conteúdos temáticos numa ferramenta multimédia, através da integração de uma aplicação multimédia, num ecrã tátil do Museu de Leiria, onde se poderá aceder a imagens e informação histórica, já compilada e tratada pela Diocese, sobre a presença de imagens marianas nas Igrejas da Diocese, com incidência nas existentes no concelho de Leiria;
- viii) A criação desta exposição tem contado com a colaboração de técnicos do Município de Leiria e voluntários na organização e preparação dos conteúdos científicos, juntamente com a equipa técnica da Diocese, sem custos acrescidos;

- ix) Foi feito o convite a quatro jovens artistas contemporâneos de Leiria para, e por encomenda, criarem quatro obras que dialoguem com as peças sacras em exposição. Os artistas contratados, através das RQI's n.ºs 1247/17, 1418/17, 1646/17 e, 1648/17 foram: Mariana, a Miserável, para apresentação de uma ilustração; Mário Lopes, para a criação e uma escultura; Sílvia Patrício, para aquisição de uma pintura e; Rute Violante, para a apresentação de oito fotografias, com um valor contratual de €750,00/cada (IVA incluído);
- x) Adquiriram-se nove molduras para emolduramento da ilustração de Mariana, a Miserável e das fotografias de Rute Violante, através da RQI.1635/17, com um custo estimado em €1.220,96;
- xi) Dever-se-á solicitar a ativação de seguro para a exposição e durante todo o tempo de permanência no museu;
- xii) Solicitar o apoio de serviços municipais, nomeadamente da DIMC, para a preparação da sala após a desmontagem da exposição temporária anterior e montagem da presente exposição;
- xiii) Aquisição de serviços para a produção de documentação para fins promocionais da exposição (folhetos, cartazes, infografia e catálogo), com custo estimado em €2.490,00 (acrescido de IVA), sendo que o seu design é da responsabilidade da equipa da Diocese, sempre com a concordância da equipa do Município de Leiria;
- xiv) Aquisição, por ajuste direto por parte do Município de Leiria, dos serviços especializados para a construção e montagem de mobiliário em mdf e de *pladours*, e infografia, em resultado da proposta museográfica apresentada pelo arquiteto contratado, e aprovada por ambas as entidades, com custo estimado em €15.990,00 (acrescido de IVA);
- xv) Despesas com refeições no dia da inauguração, a oferecer a representantes das entidades organizadoras, com custo estimado em €120,00;
- xvi) Autorizar a realização de trabalho suplementar por parte da equipa do Museu de Leiria para apoio à inauguração da exposição e ainda autorizar o respetivo gozo de folga, com custo estimado em €75,00;
- xvii) Pedido de serviço extraordinário por parte da equipa da segurança para assegurar a abertura, vigilância e fecho das instalações após a cerimónia de inauguração da exposição, com custo estimado em €30,00;
- xviii) Organizar e realizar, internamente e/ou por contratação externa, programação cultural e serviços educativos temáticos, durante toda a estadia da exposição, enquanto eventos dinamizadores da mesma, sem estimativa de custos.

O evento tem o centro de custos n.º 95.16A25.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas *t*) e *dd*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a continuidade dos trabalhos e custos acima identificados para a organização e montagem da exposição temporária intitulada "*Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima*", que estará patente no Museu de Leiria entre 18 de abril de 2017 e 30 de abril de 2018.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 22 - Regulamento PRO Leiria – Atribuição de Auxílios a Entidades Associativas na área da Cultura – Grupos Corais

DLB N.º 339/17:

No seguimento das candidaturas ao Regulamento PRO Leiria, para a atribuição de auxílios financeiros no ano de 2017, apresentadas pelos grupos Corais, entidades associativas da área da cultura, de âmbito musical e de valorização e promoção local, remete-se a respetiva avaliação, explanada nos anexos da presente deliberação.

Atendendo ao relevante papel cultural desempenhado pelos Grupos Corais do Concelho, na promoção e divulgação do património e identidade cultural e formação pela arte, na área da música, acrescentando ainda a disponibilidade em participar na programação cultural municipal propõe-se atribuir

apoio financeiro de €1.200,00, a cada grupo Coral.

Para o processo de análise das candidaturas considerou-se que:

- i) As entidades encontram-se com o processo regularizado em relação à Norma de Controlo Interno e no Regulamento, nomeadamente no que se refere à documentação exigida para inscrição e candidatura;
- ii) Os critérios de seleção gerais, definidos no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento, têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 45%;
- iii) Os critérios de seleção específicos para a área da cultura, definidos no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 45%;
- iv) Os dois indicadores têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 10%;
- v) Da conjugação dos 20 itens de avaliação, resultou o cálculo da percentagem de apoio a atribuir às instituições associativas em apreço, conforme tabela do anexo 1 (quadro de análise de critérios), e que se encontra materializado na tabela do anexo 2 (quadro de cálculo para atribuição de auxílios);
- vi) A proposta de atribuição de auxílios, constante no anexo 3 (quadro de atribuição de auxílios com Contratos-Programa), serve de base para o preenchimento do clausurado dos respetivos contratos-programa, de acordo com os itens previstos na minuta do Regulamento, anexo 4 (Minuta de Contrato-Programa);
- vii) Em virtude da alínea a) e c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento, urge referir que as atividades desenvolvidas pelas referidas entidades encontram-se integradas na programação cultural municipal, na qual o Município de Leiria é organizador e promotor, nomeadamente os Concertos nas Freguesias.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que às entidades em apreço foram propostos pela DIACMT e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal s apoios enunciados na tabela do anexo 2.

São utilizadas, para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2017, designadamente nas seguintes rubricas: 2017/A/106 - Apoio a Funcionamento e Atividades – Grupos Corais, foram objeto das propostas de cabimento e compromissos no quadro infra:

| Entidades | Verba | Cabimento | Compromisso | Centro de Custos |
|---|---------------|-----------|-------------|------------------|
| Grupo Coral da SAMP (Soc. Artística e Musical dos Pousos) | 1.200,00 € | 791/17 | 1192/17 | 88.17A43 |
| Grupo Coral das Obras Sociais da CML (Obras Sociais da CML) | 1.200,00 € | 793/17 | 1194/17 | 88.17A43 |
| Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria | 1.200,00 € | 792/17 | 1193/17 | 88.17A43 |

Total 3.600 €

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 23 - Parceria com o Centro Social Paroquial Paulo VI para ações integradas no seu 50.º Aniversário no Teatro Miguel Franco e Teatro José Lúcio da Silva

DLB N.º 340/17:

Presente, pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, uma informação através do registo NIPG 12067/17, propondo que o Município de Leiria em parceria com o Centro Social Paroquial Paulo VI, promova a realização de um conjunto de duas ações integradas no seu 50.º aniversário.

O Centro Social Paroquial Paulo VI, pessoa jurídica canónica de natureza pública, e reconhecido Organismo na área social e educativa, exerce, desde 1966, uma posição charneira na valorização da

criança, com destaque para O NINHO – Creche, Jardim de Infância e Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL).

Dentro das respostas sociais, o Centro dispõe ainda de um Lar de Infância e Juventude, com vista à proteção de crianças e jovens em situações de risco social e económico, assegurando, no seu genérico, um conjunto de atividades nos domínios recreativo, cultural e desportivo.

Assim, considerando:

- i) A pertinência da qualificação nas práticas educativas, e seu impacto no desencadeamento de um ambiente educativo favorecedor do desenvolvimento e aprendizagem, aqui refletivo no valor substantificado pelo Centro Social Paroquial Paulo VI;
- ii) A excelência do ensino inclusivo e participado fomentado pelo Centro evocado, numa ótica de aproximação social, heterogénea e dinâmica;
- iii) O interesse municipal em afirmar a sustentabilidade de projetos participados e solidários, sendo, não obstante, as ações propostas abertas ao debate e inclusão de toda a comunidade;

Propõe-se que o Município de Leiria se associe ao Centro Social Paroquial Paulo VI, no âmbito das comemorações que assinalam o seu 50.º aniversário, através da disponibilização das infraestruturas teatrais Teatro Miguel Franco, e Teatro José Lúcio da Silva, nas datas:

Teatro Miguel Franco:

- Dia 25 de março: Ação de sensibilização, subordinada ao tema: "50 anos... a brincar... e a integrar ... a sério";

Teatro José Lúcio da Silva:

- Dia 8 de outubro: Sessão solene, subordinada ao tema: "50 anos... de história...e histórias".

Tratando-se de uma parceria, o custo para a realização da atividade em causa, estimado em €1.380,00 (€1.200,00 - Teatro José Lúcio da Silva | €180,00 - Teatro Miguel Franco) assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica estando porém, a entidade Centro Social Paroquial Paulo VI sujeita a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA.

Todos e quaisquer encargos adstritos a direitos autorais/conexos a que houver lugar, bem como o pagamento das despesas inerentes com a afinação do piano, no caso da ocupação das unidades teatrais visadas, e caso o referido equipamento venha a ser utilizado, assumem-se aqui como despesas a serem efetuadas pelo Centro Social Paroquial Paulo VI.

O acolhimento da ação tem os centros de custos n.º 0471.17A7 e 0472.17.A24.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta e, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a parceria nos termos propostos com o Centro Social Paroquial Paulo VI, na realização de um conjunto de duas ações integradas no seu 50.º aniversário, a terem lugar no Teatro Miguel Franco e Teatro José Lúcio da Silva, cujos encargos se estimam em €1.380,00.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 24 - Mercado da Primavera

DLB N.º 341/17:

Presente um pedido de um grupo de comerciantes da Rua Barão de Viamonte (vulgo Rua Direita), com o NIPG 10554/2017, a propósito da realização do Mercado da Primavera, naquela rua da cidade, no dia 8 de abril, a decorrer entre as 10h00 e 24h00, que conta com o apoio da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós.

Considerando que a animação de rua em apreço, dedicada à cultura e ao lazer, promoverá a convivência e fruição do espaço urbano, com grande visibilidade e mobilização na cidade de Leiria;

Considerando ainda a necessidade de proporcionar a todos os munícipes uma oferta variada de eventos/espetáculos, propõe-se que o Município de Leiria se associe a esta iniciativa, que, por parte da Autarquia, obriga a assegurar um conjunto de serviços e equipamentos, essenciais para a sua realização

e sucesso, através das diversas unidades orgânicas envolvidas, nos seguintes termos:

DIDEA – Registo SIDAM 9973/2017

- i) Reserva de espaços públicos: Centro Cívico de Leiria (espaço exterior envolvente para concerto); Rua Barão Viamonte para atividades;
- ii) Reforço com 4 a 5 contentores de lixo pelas transversais da Rua Barão Viamonte, bem como articulação com a SUMA para que a limpeza da cidade, naquele local, seja efetuada antes das 06h00 do dia 08 de abril e após a iniciativa, que se prevê pela 01h00;

DIMC – Registo SIDAM 9958/2017

- i) Cedência e transporte de 15 baias de segurança, para vedação de estacionamento e artérias no Centro Histórico previsto nos dias 7 e 8 de abril e devolução prevista no dia 10 de abril;
- ii) Transporte de três feltifas de cor vermelha, com as dimensões de 2 x 4 mts, do Estádio Municipal Dr. Manuel Magalhães Pessoa para o Centro Histórico, previsto nos dias 7 e 8 de abril e devolução prevista nos dias 11 e 12 de abril;
- iii) Garantir o fornecimento de energia elétrica necessária na Sé de Leiria e na Rua Rodrigues Cordeiro para apoio a atividades de exterior;
- iv) Disponibilização de um rolo de fita sinalizadora;

SODIEM/SMT – Registo SIDAM 10017/2017

O processo de pedido de interrupção ao trânsito na Rua Barão de Viamonte e Rua António da Costa, das 06h do dia 08 de abril às 01h00 do dia 09 de abril, está a ser analisado pelo serviços e a aguardar os necessários pareceres, sendo a despesa com o parecer da PSP, no valor de €18,00, assumido pelo Município de Leiria através da PFO 485/2017.

DIACMT

Divulgação do evento, através dos meios de que a Câmara Municipal tiver disponíveis (Leiriagenda, facebook, site do Município, lona no cubo, muppis, etc.).

A atividade "Mercado da Primavera" tem os Centros de Custo n.ºs O94.17A11 e O234.17A14.

Tratando-se de uma parceria, o custo para a realização da atividade em causa dos trabalhos a prestar pelos serviços envolvidos, assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo e apoio logístico referido, porquanto a iniciativa Mercado da Primavera se revestir de interesse cultural municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 25 - Museum Festum – Monte Redondo

DLB N.º 342/17:

Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, considerada no NIPG.65976/16, na qual se introduz a IV edição do Museum Festum - Museu do Casal de Monte Redondo, ação a ter lugar nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2017, em Monte Redondo.

O Museum Festum, festival cultural eco, remonta a 2012, e resulta da interdependência do movimento cívico, almejado na democratização e sustentabilidade das artes, em harmonia com a ecologia.

Com enfoque na participação e partilha de saberes, arreigados numa constante consciencialização cultural e ecológica, o Museu Casal de Monte Redondo reveste-se de peculiar afeição local, pela valorização dos valores endógenos, e pela sustentabilidade e inovação da sua caracterização;

Assim, considerando:

- i) O primado da Associação de Defesa do Património Cultural do Monte Redondo, em particular do Museu Casal de Monte Redondo, com pendor museográfico, e discernida índole social, numa ótica de encontro e estabelecimento de sinergias com a comunidade;

- ii) O facto de estarmos perante um evento participativo, intra e intercultural, projetando desde 2012, uma escurrita evolução artística e cultural, centradas na inclusão e participação cívica;
- iii) A motivação continuada na preservação etnográfica, em metamorfose com a contemporaneidade dos mais recentes movimentos culturais;
- iv) O interesse municipal em difundir, ativamente, meios e mecanismos de coesão económica e territorial.

Propõe-se que o Município, enquanto entidade parceira na organização do festival infra, assegure a seguinte colaboração municipal junto da Associação de Defesa do Património Cultural de Monte Redondo, titular do NIF.501384839, com sede na Rua da Bajouca, n.º 17, 2415-617 Monte Redondo, na garantia da realização do festival:

- i) Disponibilização de 7 rolos de linóleo com 50m², sendo da responsabilidade da entidade parceira a recolha e entrega de material, nos dias 2 e 8 de agosto de 2017, respetivamente;
- ii) Disponibilização de 80 divisórias em painel adstritas ao Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, sendo da responsabilidade da entidade parceira, a recolha e entrega de material nos dias 2 e 8 de agosto, respetivamente;
- iii) Disponibilização de um total de 8 contentores de lixo: 4 de 800lts, de cor verde, e 4 de baldes com pedal e rodas de 120lts, sendo da responsabilidade da entidade parceira a recolha e entrega de material, nos dias 2 e 8 de agosto, respetivamente;
- iv) Disponibilização de tenda medieval *windsor*, sendo da responsabilidade da entidade parceira a recolha e entrega de material, entre os nos dias 2 e 8 de agosto, respetivamente;
- v) Pagamento de despesas inerentes com aluguer de meios audiovisuais, destinados a dar cobertura a todas as atividades que integram o line up do festival, com encargos estimados em €3.500,00;
- vi) Pagamento de despesas inerentes com aluguer de um palco, com encargos estimados em €1.500,00.

O acolhimento da ação tem o centro de custo n.º 110.17A17.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o elevado interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e) k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a parceria nos termos propostos com a Associação de Defesa do Património Cultural de Monte Redondo, para a realização da IV edição do Museum Festum - Museu do Casal de Monte Redondo, ação a ter lugar nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto de 2017, em Monte Redondo e autorizar os encargos que se estimam em €5.000,00.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S0909 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 26 - Parceria com a Associação Portuguesa de Apoio a Mulheres com a Endometriose para o evento "Marcha & Corrida Solidária Endometriose"

DLB N.º 343/17:

Presente a carta da Associação Portuguesa de Apoio a Mulheres com Endometriose/Núcleo de Espeleologia de Leiria (NIPG: 11714/17, de 8 de março), propondo ao Município de Leiria parceria para a organização da "Marcha & Corrida Solidária Endometriose", no âmbito da área de intervenção "Desporto Informal", a decorrer no dia 25 de março de 2017, nas ruas da cidade, com partida na Praça Rodrigues Lobo.

Considerando que:

- i) A atividade em causa, denominada "Marcha & Corrida Solidária Endometriose", pretende ser uma manifestação desportiva sem caráter competitivo e sem qualquer classificação entre os participantes, contribuindo para assinalar o dia da marcha mundial de divulgação da Endometriose;
- ii) Esta iniciativa contribuirá para a tomada de consciência da população para a Endometriose e para

dar a conhecer a existência da Associação, que tem como objetivo fomentar o apoio, a reabilitação e/ou recuperação física e psicológica da mulher com Endometriose através da informação e cooperação direta;

- iii) o carácter filantrópico do evento que se pretende abrangente a toda a população, chamando a atenção para o grave problema da incidência desta patologia, decorre em simultâneo com a iniciativa "World Endomarch" em centenas de cidades por todo o mundo;

Face ao exposto e ao elevado interesse municipal neste evento, aceitando o Município de Leiria a parceria proposta pela Associação Portuguesa de Apoio a Mulheres com Endometriose/Núcleo de Espeleologia de Leiria, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a disponibilização da Praça Rodrigues Lobo no dia 25 de março de 2017, bem como o seguinte apoio logístico necessário à concretização da iniciativa:

- a) disponibilização do quadro eléctrico, para ligação de aparelhagem sonora e meios informáticos;
- b) oferta de 300 postais de Leiria e folhetos turísticos informativos para os participantes do evento;
- c) instrução do processo em termos de licenciamento, seguindo os trâmites habituais, nomeadamente na obtenção dos pareceres das entidades competentes, nomeadamente junto da PSP de forma a assegurar segurança rodoviária dos utentes da via e participantes;
- d) autorização para proceder a operações de cargas e descargas na Praça Rodrigues Lobo com as viaturas afetas à organização, devidamente identificadas;
- e) Colaboração na promoção e divulgação da iniciativa através dos meios institucionais do Município de Leiria, designadamente na Leiriagenda, mupis e site.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o elevado interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a parceria nos termos propostos, com a Associação Portuguesa de Apoio a Mulheres com a Endometriose para a realização da "Marcha & Corrida Solidária Endometriose", a ter lugar no dia 25 de março de 2016, na Praça Rodrigues Lobo, assegurando o apoio acima referido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 27 - Apoio à Juventude Vidigalense para a realização do III Convívio de Benjamins e Torneio Mini Craque

DLB N.º 344/17:

Presente o pedido da Juventude Vidigalense (NIPG: 57662/16, de 4 de novembro 2016), no qual solicita à Câmara Municipal apoio para a realização do "III Convívio de Benjamins", a realizar na data de 1 de abril de 2017, e do "Torneio Mini Craque", a decorrer no dia 9 de abril de 2017.

Considerando que:

- i) O Estádio Municipal de Leiria reúne as condições ideais para a realização III Convívio de Benjamins e do Torneio Mini Craque, possuindo todas as condições técnicas para o acolhimento das provas, dos atletas e do público participante;
- ii) A Juventude Vidigalense tem contribuído grandemente, para além dos resultados desportivos obtidos, para a inovação e organização de eventos desportivos que colocam Leiria no panorama do atletismo Nacional;
- iii) Os eventos em epígrafe assumem grande importância para o desenvolvimento do desporto no Concelho, atendendo que são eventos de índole educacional projetados para crianças e jovens;

Considerando também, que a Juventude Vidigalense, cumpre com os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/70, de 7 de

agosto e pedido de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2017 (NIPG: 57662/16, de 4 de novembro 2016).

Face ao exposto e tendo em conta o interesse municipal destas iniciativas, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a atribuição dos seguintes auxílios não financeiros:

- a) Utilização da pista de atletismo e balneários do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, no dia 1 de abril, das 08h00 às 13h00, para a concretização do III Convívio de Benjamins, com a participação de 150 atletas, com o valor de aplicação do espaço de €75,00 (setenta e cinco euros), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €17,25 (dezassete euros e vinte e cinco cêntimos). A iniciativa possui o centro de custos OBM n.º 0249.17A27;
- b) Utilização da pista de atletismo e balneários do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, no dia 9 de abril, das 13h00 às 20h00, para a concretização do Torneio Mini Craque, com a participação de 400 atletas, com o valor de € 200,00 (duzentos euros), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €46,00 (quarenta e seis euros). A iniciativa possui o centro de custos OBM n.º 0249.17A7;
- c) Assegurar o serviço de segurança/vigilância do espaço físico e abertura de portas dia 1 de abril, das 07h00 às 14h00, e no dia 9 de abril, das 12h00 às 21h00, com um valor estimado de €73,60 (setenta e três euros e sessenta cêntimos);
- d) Disponibilização do sistema de som, pódio, grades e mesas de apoio.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, atribuir o auxílio não financeiro à Juventude Vidigalense, para a realização do “III Convívio de Benjamins”, a 1 de abril de 2017, e do “Torneio Mini Craque” no dia 9 de abril de 2017, devendo proceder à correspondente liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €63,25 (sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), referente à liquidação do IVA do valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros), não cobrado pelo Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 28 - Apoio ao LFO - Leiria Flying Objects para a realização do Torneio Internacional de Ultimate Relva - CASTLECROW 2017

DLB N.º 345/17:

Presente o pedido do LFO - Leiria Flying Objects (NIPG:7410/17, de 10 de fevereiro), no qual solicita à Câmara Municipal apoio para a realização do “Torneio Internacional de Ultimate Relva - CASTLECROW 2017”, a decorrer nos dias 8 e 9 de abril de 2017.

Considerando que:

- i) O Estádio Municipal de Leiria reúne as condições ideais para a realização deste Torneio, possuindo todas as condições técnicas para o acolhimento das equipas e dos atletas;
- ii) Este evento mobiliza cerca de 100 atletas federados na modalidade de Frisbee, contante com a participação de equipas nacionais e internacionais;
- iii) A divulgação da modalidade e do concelho se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva, nomeadamente para a modalidade de Ultimate Relva;
- iv) O evento em epígrafe assume grande importância para o desenvolvimento do desporto no Concelho, atendendo que é um torneio de âmbito Internacional;

Considerando ainda que os LFO – Leiria Flying Objects, cumprem os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia

Municipal de 6 e 13 de Dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2013/34, de 6 de junho e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2016 (NIPG 7410/17, de 10 de fevereiro).

Face ao exposto e tendo em conta o interesse municipal desta iniciativa, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a atribuição dos seguintes auxílios não financeiros:

- a) Utilização do relvado e balneários do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, nos dias 8 e 9 de abril de 2017, para a concretização da iniciativa supracitada, no valor de €540,00 (quinhentos e quarenta euros), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de € 124,20 (cento e vinte e quatro euros e vinte cêntimos);
- b) Utilização da Zona VIP Nascente para a pernoita dos 100 atletas, de 7 a 9 de abril, no valor €300,00 (trezentos euros), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €69,00 (sessenta e nove euros);
- c) Assegurar o serviço de segurança/vigilância referente ao acompanhamento do alojamento dos atletas, das 01h00 às 10h00 e das 18h00 às 24h00, do dia 8 abril, e da 00h00 às 20h00 do dia 9 de abril, com um valor estimado de €161,00 (cento e sessenta e um euros);
- d) Disponibilização do sistema de som, pódio, tendas, grades e mesas de apoio;
- e) Garantir os mecanismos necessários para a marcação técnica do relvado e iluminação noturna da arena.

A iniciativa tem o centro de custos OBM n.º 0249.17A83.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, atribuir o auxílio não financeiro ao LFO - Leiria Flying Objects, para a realização do Torneio Internacional de Ultimate Relva - CASTLECROW 2017, dias 8 e 9 abril, e proceder à correspondente liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €193,20 (cento e noventa e três euros e vinte cêntimos), referente à liquidação do IVA do valor de €840,00 (oitocentos e quarenta euros), não cobrada pelo Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 29 - Parceria com o Clube Recreativo das Chãs para a realização do evento "RANGER RACE FOREST – Corrida de Obstáculos"

DLB N.º 347/17:

Presente a carta do Clube Recreativo das Chãs (NIPG: 67221/16, de 28 de dezembro), propondo ao Município de Leiria parceria para a organização do evento "RANGER RACE FOREST – Corrida de Obstáculos ", a decorrer no dia 9 de abril de 2017, nas Chãs – Freguesia de Regueira de Pontes.

Considerando que:

- i. De acordo com o disposto no número 2 do artigo 5.º e o artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, prevê-se que:
 - a) «(...) O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas. (...);»
 - b) «(...) autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.(...)»
 - c) 2 - Para efeitos do disposto no número anterior, são adoptados programas que visam:

(...) b) Incentivar a integração da actividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adopção de estilos de vida activa (...)»;

- ii. As corridas de obstáculos consistem num percurso de uma distância entre 5 a 21km, superando, ao mesmo tempo, vários obstáculos físicos e mentais. Destinam-se a testar os limites dos participantes, sendo que alguns deles requerem mesmo trabalho de equipa para serem superados. Os obstáculos, que são muitas vezes equiparados com aqueles de natureza militar, incluem paredes altas, túneis, rastejos, barras paralelas e são conhecidos por incluírem água e lama;
- iii. As corridas de obstáculos são a última "inovação" no sector dos eventos da corrida em Portugal, atraindo cada vez mais pessoas, registando-se um crescimento no número de eventos de dois dígitos percentuais no ano de 2016. Na sequência do definido no Plano de Desporto Informal na área dos eventos de corrida, onde se insere o LEIRIA RUN e o LEIRIA FUN RUN, existe uma lacuna na oferta aos Municipais, Praticantes e Turistas Desportivos em geral de uma corrida de obstáculos;
- iv. A RANGER RACE FOREST, organizado por um grupo de associados entusiastas das corridas de obstáculos do Clube Recreativo das Chãs, terá uma distância de 8Km com cerca de 40 obstáculos [identificados na imagem infra], com diferentes graus de dificuldade e de participação aberta com inscrição obrigatória;
- v. O percurso de obstáculos será o seguinte:



Considerando também, que o Clube Recreativo das Chãs, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/200, de 5 de dezembro e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2016 (NIPG: 67221/16 de 28 de dezembro);

Tendo em conta que a Câmara Municipal, se tem associado à organização desta tipologia de iniciativas, prestando também colaboração ao nível da cedência de apoio logístico, propôs ainda para o efeito, a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do PRO Leiria, designadamente:

DID

1. Coordenação do evento, assegurando as necessidades logísticas e técnicas dos coorganizadores;
2. Coordenar Assegurar o fornecimento/empréstimo de grades;

3. Cedência de pódio redondo no dia 9 de Abril;
4. Cedência de 250 metros de fita balizadora VISITE LEIRIA;
5. Cedência de Arco de Meta VISITE LEIRIA;
6. Cedência de 4 tendas 3x3m;
7. Articular a Divulgação e comunicação Urbana nos meios disponíveis (Leiriagenda, facebook, site do Município, comunicado de imprensa, mupis, etc.);

DIACMT

Cedência de material promocional de Leiria (postais, mapa, outros) aos participantes. Estimamos cerca de 200 participantes;

DIMC [NIPG.12967/2017]

Transporte de 50 grades metálicas e restante material acima descrito (pontos 3., 4, 5 e 6.) do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa para no dia 7 de abril, com recolha a 10 de abril.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **delibero por unanimidade**, aprovar a parceria nos termos propostos com o Clube Recreativo das Chãs, para a realização do evento "RANGER RACE FOREST", a decorrer na data de 9 de abril de 2017, nas Chãs – Freguesia de Regueira de Pontes, assegurando o apoio acima referido. *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Ponto 30 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 - Eventos Pontuais.

DLB N.º 348/17:

Presentes as candidaturas no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2017 do Grupo Alegre e Unido (NIPG: 2435/17, de 12 de janeiro), do Núcleo Sportinguista de Leiria (NIPG:11619/17, de 8 de março), União de Ciclismo de Leiria (NIPG:57502/16, de 3 de novembro) e Trampolins Clube de Leiria(NIPG: 11078/17, de 6 de março), através das quais estes solicitam à Câmara Municipal apoio financeiro para a realização de eventos desportivos pontuais.

Considerando que:

- i) Os clubes em epígrafe desenvolvem a sua atividade desportiva no concelho de Leiria, desenvolvendo as suas iniciativas de âmbito pontual continuamente ao longo dos anos;
- ii) As entidades desportivas referidas anteriormente têm desempenhado um papel preponderante no fomento e no desenvolvimento das modalidades de Atletismo, Futsal, Ciclismo e Ginástica;
- iii) No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Leiria se tem associado ao fomento e desenvolvimento da prática de atividade desportiva;

Considerando também, que estas entidades cumprem os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado "PRO Leiria", com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito as respetivas inscrições no RAAML ("PRO Leiria");

Face ao exposto, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propõe a atribuição dos apoios financeiros transcritos no quadro seguinte, no valor total de €10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta euros), para a realização dos eventos desportivos, mediante a apresentação dos respetivos relatórios de atividades e correspondentes comprovativos de despesa:

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., que estabelece que a proposta de deliberação para apoio ao evento em epígrafe deve conter «(...) menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com

valor e datas.(...)», junta-se a listagem fornecida pela DIF, referente aos apoios concedidos nos anos de 2015 e 2016, que se anexa à presente deliberação (Anexos ...).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com o disposto no artigo 22.º do "PRO Leiria", e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, conceder os apoios financeiros indicados no quadro acima transcrito, às entidades supra citadas, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

| Entidade Desportiva | Freguesia | Auxílio Financeiro | NIF | Evento | Nº Proposta | Nº Compromisso | Nº PRO Leiria | Pedido Auxílio PRO Leiria 2017 | Centro Custos |
|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|--|-------------|----------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| Grupo Alegre e Unido | Bajouca | 1 000,00 € | 500 870 918 | Trail dos Moinhos da Bajouca - Campeonato Distrital Trail Curto - ADAL | 795 | 1199 | 2012/ 31 | NIPG: 2435/17 | O113.17A91 |
| Núcleo Sportinguista de Leiria | Leiria, Pousos, Barreira, Cortes | 2 450,00 € | 505 371 111 | Torneio International Basquetebol-Espanha | 795 | 1200 | 2012/ 76 | NIPG: 11619/17 | O113.17A92 |
| União de Ciclismo de Leiria | | 1 600,00 € | 505 911 078 | Aquisição Equipamento Desportivo | 795 | 1201 | 2012/ 55 | NIPG: 57502/16 | O113.17A93 |
| | | 2 500,00 € | | Ligação Cidades Geminadas Leiria-Rheine | 795 | 1201 | | | O113.17A94 |
| | | 1 500,00 € | | Campeonato do Mundo Masters | 795 | 1201 | | | O113.17A95 |
| Trampolins Clube de Leiria | U.F. Marrazes e Barosa | 1 800,00 € | 508 721 946 | Copa Galicia de Trampolim 2017 | 795 | 1202 | 2012/ 44 | NIPG: 11078/17 | O113.17A96 |
| Total | | 10 850,00 € | | | | | | | |

S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ponto 31 - Semana Académica – 2017

DLB N.º 333/17:

Considerando a proposta apresentada pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, para a realização da Semana Académica de Leiria - 2017, que decorrerá entre os dias 23 a 29 de abril;

Considerando que esta festa estudantil se tem afirmado como polo de aproximação dos estudantes das várias escolas de Ensino Superior de Leiria à sociedade civil;

Considerando que, à semelhança dos anos anteriores, o Município tem colaborado com apoio logístico para a dinamização das diversas ações a ter lugar nesta semana;
Propõe-se à Câmara Municipal que delibere no sentido de autorizar o Município de Leiria a assegurar o apoio logístico necessário à realização das atividades académicas, designadamente:

1 – No Recinto da Semana Académica a realizar de 23 a 29 de abril (junto à Lizauto/Matadouro):

- a) Abastecimento de água para o recinto – colocação de tubagem para abastecimento de água em bateria de 4 torneiras;
- b) Cedência de quadro elétrico e cabo de 170 metros de torcida para serviço no recinto do evento;
- c) Beneficiação/reparação dos acessos públicos ao recinto dos espetáculos (junto à Lizauto/Matadouro);
- d) Apoio ao policiamento a executar pela PSP de acordo com as necessidades por si determinadas, suportando o Município 50% do valor orçamentado por aquela força de segurança;

2 – Na Serenata Académica, a realizar às 00h00 do dia 24 de abril, junto à Sé de Leiria:

- a) Disponibilização de quadro e corrente elétrica no Largo da Sé;
- b) Colocação de iluminação (dois holofotes) junto à escadaria da Sé;
- c) Disponibilização de três grades metálicas para sinalização dos desvios de trânsito necessários;
- d) De modo a garantir segurança às cerca de 3.000 pessoas esperadas na serenata, o trânsito será encerrado entre as 22h30 do dia 23 de abril e as 02h30 do dia 24 de abril, nas seguintes ruas: Rua Sancho I; Largo da Sé; Rua Barão de Viamonte; e acesso da Rua Pêro Alvito ao Largo da Sé;
- e) Apoio ao policiamento a executar pela PSP de acordo com as necessidades por si determinadas, sendo suportado pelo Município 50% do valor orçamentado por aquela força de segurança;

3 – No Desfile Académico, a realizar entre as 14h30 e as 18h00 do dia 26 de abril, nas ruas da Cidade de Leiria:

- a) Interrupção do trânsito nas ruas da cidade, de acordo com mapa e itinerário em anexo;
- b) Disponibilização de duas grades metálicas para sinalização dos desvios de trânsito junto ao Jardim de Santo Agostinho;
- c) Apoio ao policiamento a executar pela PSP de acordo com as necessidades por si determinadas, sendo suportado pelo Município 50% do valor orçamentado por aquela força de segurança.

A organização do evento deverá:

- a) Proceder à requisição das licenças necessárias para o evento;
- b) Providenciar junto da PSP para que, diariamente, tudo se desenrole dentro da normalidade, nomeadamente à entrada e saída do recinto;
- c) Assegurar a limpeza do recinto dos espetáculos e espaços envolventes no final do evento.

Para as atividades em referência foi criado o centro de custos n.º 121.17A4.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Autorizar a realização dos eventos acima mencionados;
- b) Prestar o apoio logístico nos termos da proposta apresentada;
- c) Dar conhecimento da presente deliberação à PSP, assim como às diversas entidades e serviços públicos, que possam ser, de algum modo, afetadas pela realização das atividades da Semana Académica de Leiria 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Ponto 32 - Processo n.º T-19/2017 – Empreitada para a “ Requalificação do C.M. 1219, Troço que vai desde o IC2, lugar de Monte em Colmeias até à Coletividade do Casal da Quinta em Milagres” - Lista de Erros e Omissões

DLB N.º 329/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, a propor a aprovação da lista de erros e omissões (Anexo _), após a mesma ter sido alvo de análise pelos serviços do DIEM, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a lista de erros e omissões, nos termos do artigo 61.º do CCP e manter o preço base do concurso.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 33 - Processo n.º T-77/2015 - Reabilitação do Bairro Social Cova das Faias - PEDU - Abertura de Procedimento**DLB N.º 330/17:**

Presente uma informação do DIEM de 17 de março de 2017, cujo teor se transcreve:

1. Considerando que:

- a) O Município de Leiria tem vindo a manifestar uma constante preocupação com o parque de habitação social, nomeadamente na reabilitação e requalificação dos bairros municipais e espaços envolventes, com o objetivo principal de resolver e/ou atenuar situações de carência habitacional e, conseqüentemente, dignificar as condições de vida das pessoas com menores recursos;
- b) O Município de Leiria integra-se numa estratégia mais vasta com ações que têm vindo a ser desenvolvidas por esta, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), potenciando o papel destes bairros como equipamentos sociais de inclusão, inseridos no espaço urbano da cidade de Leiria na requalificação da malha urbana;
- c) A degradação dos espaços exteriores do conjunto habitacional, fruto do tempo e de algum vandalismo, obriga a uma requalificação urgente, de forma a permitir devolver o seu usufruto e funções aos moradores, pelo que importa a necessidade deste projeto, de requalificação integrada do parque habitacional, com a finalidade da concretização de um projeto integrado de regeneração urbana e social;
- d) O Bairro Social Cova das Faias (Tipificação da área urbana – Bairro Social) encontra-se situado na União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista e caracteriza-se por ter sido construído em duas fases, em 1986 e em 1993;
- e) As habitações encontram-se bastante degradadas, sendo que em 4 das mesmas as coberturas são em chapas de fibrocimento, com amianto;
- f) Existe uma urgente necessidade de requalificação deste bairro no seu todo, sendo necessário para tal a intervenção nos fogos, contemplando intervenções como a substituição de coberturas, reparação de paramentos com infiltrações, reparação de caixilharias, infraestruturas (eletricidade, telecomunicações, gás, águas e esgotos), revestimentos, estores, tetos, pavimentos interiores, sanitários, impermeabilização e isolamento de muros, fachadas de habitações, pavimento nos arruamentos degradados, etc.;
- g) O Município de Leiria tenciona promover a execução de uma empreitada, por recurso a procedimento de contratação pública, para a requalificação e reabilitação do bairro social da Cova das Faias, em que o valor base total previsto para esta empreitada é de €642.596,02, acrescido de IVA, (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis euros e dois cêntimos, não incluindo o IVA);
- h) Foram assim desenvolvidas as diligências para que o órgão competente, no âmbito do estipulado nos artigos 36.º e 38.º, autorizasse a abertura de procedimento, a qual aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 19.01.2017, tendo o referido procedimento sido disponibilizado, para consulta e fornecimento de peças procedimentais, em 01.02.2017, no qual ficou definida a entrega de propostas para o dia 21.02.2017;

- i) Aquando da abertura de propostas, em 22.02.2017, o júri do procedimento verificou que nenhum candidato se tinha apresentado, ou seja, nenhuma entidade apresentou proposta, pelo que procederam-se às diligências necessárias para deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 16.03.2017, para revogação da decisão de contratar, por nenhum concorrente ter apresentado proposta ao procedimento referente à **"REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL COVA DAS FAIAS – PEDU"**, e, em consequência, declarar extinto o procedimento respetivo, por ausência de objeto;
- j) É intenção e objetivo deste Município a concretização, pela realização da intervenção preconizada, da promoção e execução da empreitada acima referida;
- k) De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), pode adotar-se a figura de ajuste direto, qualquer que seja o tipo de contrato a celebrar, quando em anterior concurso público, nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta e os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira não sejam substancialmente alterados em relação aos daquele concurso, nomeadamente os parâmetros base fixados anteriormente;
2. Assim, dada a natureza dos trabalhos e dado a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios, propõe-se:
- a) A aprovação do projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhadas, programa de procedimento e caderno de encargos, e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar e encontram-se conforme preconizado nos termos do n.º 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, bem como legislação complementar;
- b) O prazo de execução da empreitada de 180 dias;
- c) A adoção de um procedimento contratação pública, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e o critério de adjudicação definido na alínea b) do artigo 74.º do CCP, ou seja, o de mais baixo preço, pelo valor base de €642.596,02 + IVA, o qual encontra-se inscrito no plano plurianual de investimento com a rubrica 2015 - I - 157, com o cabimento n.º 809/17, sendo que se apresenta em anexo as medições, o mapa de quantidades de trabalho e respetivo orçamento, bem como seja autorizado a contratação para a execução da empreitada, conforme o disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;
- d) Código **CPV 45262690-4** e classe de alvará correspondente à **1.ª** subcategoria da **1.ª** categoria, de acordo com a Lei n.º 41/2015, de 03 de junho, e da classe correspondente ao valor da proposta;
- e) A consulta à firma **Ferduliz – Sociedade de Construções, Lda.**, uma vez que a natureza e especificidades dos trabalhos encontra-se coadunante e em conformidade com a habilitação que o mesmo possui, pelo que é do entendimento deste executivo municipal e deste departamento que aquela entidade a convidar reúne todas as condições necessárias e específicas para a execução da empreitada preconizada;
- f) Adotar a seguinte fórmula de revisão de preços: F01 – edifícios de habitação:
- $$Ct = 0.44 \frac{S_r}{S_o} + 0.02 \frac{M_{03r}}{M_{03o}} + 0.01 \frac{M_{06r}}{M_{06o}} + 0.05 \frac{M_{09r}}{M_{09o}} + 0.02 \frac{M_{10r}}{M_{10o}} + 0.01 \frac{M_{18r}}{M_{18o}} + 0.06 \frac{M_{20r}}{M_{20o}} + 0.06 \frac{M_{24r}}{M_{24o}} + 0.03 \frac{M_{25r}}{M_{25o}} + 0.03 \frac{M_{26r}}{M_{26o}} + 0.02 \frac{M_{29r}}{M_{29o}} + 0.01 \frac{M_{32r}}{M_{32o}} + 0.03 \frac{M_{40r}}{M_{40o}} + 0.03 \frac{M_{42r}}{M_{42o}} + 0.03 \frac{M_{43r}}{M_{43o}} + 0.01 \frac{M_{45r}}{M_{45o}} + 0.02 \frac{M_{46r}}{M_{46o}} + 0.02 \frac{E}{E_0} + 0.10$$
- g) A aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra;
- h) A dispensa do estudo geológico-geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo e, ainda, a dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor de acordo com o n.º 1 do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 03 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decreto-

Lei n.º 74/2001, de 26 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro;

- i) Excecionar o valor total do contrato a celebrar, do montante definido para apuramento do limiar máximo de procedimentos de contratação pública, para empreitadas por ajuste direto, conforme o constante e teor da Ordem de Serviço n.º 15/2014, de 4 de dezembro, corrigida pela Ordem de Serviço n.º 6/2015, de 22 de setembro, alterada pela Ordem de Serviço n.º 04/2016, de 28 de junho.

3. Informa-se que:

- a) Não é aplicável o disposto nos n.º 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, já que os limites ali previstos aplicam-se a procedimentos de contratação pública, para empreitadas por ajuste direto, adotados nos termos do preconizado na alínea a) do artigo 19.º do CCP;
- b) Nos termos do exposto nos artigos 351.º e 352.º do Código dos Contratos Públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (trabalhos preparatórios ou acessórios) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, uma vez que as áreas previstas a intervencionar são deste Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão:

- a) Aprovar o projeto de execução, caderno de encargos, programa procedimento e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar, e encontram-se conforme o preconizado nos termos do n.º 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o projeto de execução cumpre com todas as disposições legais e técnicas sobre construção antissísmica e o prazo de execução de 180 dias;
- b) Aprovar a composição do júri de procedimento;
- c) Dada a natureza e dimensão dos trabalhos, aprovar a realização de uma empreitada, adotando o procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos.

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimento com a rubrica 2015 – I-157 e com a proposta de cabimento n.º 809/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores Vereadores **Álvaro Madureira, Daniel Marques e Margarida Castelão** apresentaram a justificação de voto, cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(Ponto 33 da OT da reunião de 23.03.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Da proposta apresentada por este executivo Municipal, no ponto 33. Da Ordem de trabalhos, relativa à decisão de abertura de procedimento, para a reabilitação do Bairro Social Cova das Faias, por ajuste direto, no valor de €642.595,02, acrescido de IVA, os vereadores eleitos do PSD, são de acordo quanto à intenção da realização da execução da empreitada, no entanto, a figura escolhida não nos parece a mais adequada.

Assim e nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 13. da presente Ordem de trabalhos, os vereadores do Partido Social Democrata votam contra, apresentando esta declaração de voto, designadamente, para efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 23 de Março de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Margarida Castelão».

Ponto 34 - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária

municipal**DLB N.º 331/17:**

Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento César Dias, o pedido para colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal, devidamente analisada pelos Serviços:

| Entidade / Município | Registo Entrada | Centro de Custo | Local/lugar | Proposta de colocação/implementação sinalização |
|--|-----------------|----------------------|--------------------------------------|---|
| União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes | NIPG 56658/16 | | Pousos | <p>Propõe-se proceder à retificação de parte da deliberação de Câmara de 05 de janeiro de 2017, que aprova diversa sinalização a colocar na União de Freguesias.</p> <p>Assim, onde se lê:"</p> <p>"- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem)."</p> <p>A ser colocado na "Rua das Flores, no entroncamento com a Avenida Principal, em Vidigal".</p> <p>Deve ler-se:</p> <p>" - Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem)."</p> <p>A ser colocado na "Avenida Principal, no entroncamento com a Rua das Flores, em Vidigal".</p> |
| DIEM | NIPG 9535/17 | 126.17A 08 (€721.69) | Rua Senhor dos Aflitos, em Soutocico | <p>Implementação de uma lombada reductora de velocidade associada a Passagem para Peões, com recurso a:</p> <p>Sinalização Vertical:</p> <p>. Um conjunto, a colocar a 150,0m, constituído por:</p> <p>- Um sinal de perigo A2a (lomba);</p> <p>- Um sinal de informação H6 (velocidade recomendada de 30Km/h).</p> <p>. Um conjunto, a colocar a 100,0m, constituído por:</p> <p>- Um sinal de perigo A2a (lomba);</p> <p>- Um sinal de informação H6 (velocidade recomendada de 30Km/h);</p> <p>. Dois sinais de informação H7 (passagem para peões).</p> <p>Implementação de uma lombada reductora de velocidade, com recurso à colocação da seguinte sinalização:</p> <p>Sinalização Vertical:</p> <p>- Dois conjuntos, colocados a 150 m, compostos por:</p> <p>- Um sinal de perigo A2a (lomba);</p> <p>- Um sinal de informação H6 (velocidade recomendada de 30Km/h).</p> <p>Sinalização horizontal:</p> <p>Sequência de quadrados pretos e brancos com as dimensões 0,50x 0,50.</p> |

Nesta sequência, o Senhor Diretor de Departamento César Dias, propôs a colocação da sinalização supra mencionadas de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos DR 41/2000, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho.

Propôs ainda que fosse retirada toda a sinalização existente nos locais que contrarie as sinalizações que agora são propostas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro,

deliberou por unanimidade:

- Concordar com a colocação da sinalização supra mencionada;
- Que os serviços do Município procedam às diligências necessárias para a implementação das sinalizações acima referenciadas e remoção da sinalização existente nos locais que contrarie a agora proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 35 - Apoio à Freguesia de Bidoeira de Cima – Colocação de plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida

DLB N.º 332/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Ana Valentim, uma proposta de apoio financeiro à Freguesia de Bidoeira de Cima, para colocação de uma plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida, no montante de €15.688,00, considerando os orçamentos apresentados.

O edifício onde funciona a Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima foi construído em 1990.

Os serviços inerentes ao funcionamento desta Junta de Freguesia, bem como o Posto de Correios estão localizados no 1.º andar do edifício, facto que compromete o acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Presentemente, existem alternativas e recursos técnicos que permitem dotar e adaptar os edifícios de condições de acessibilidade e desta forma dar cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, designadamente a colocação de plataformas elevatórias.

O referido diploma legal veio introduzir a promoção da acessibilidade como um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, como um exercício de cidadania plena e como um fator essencial à promoção dos direitos da pessoa com mobilidade condicionada.

“Constituem, portanto, incumbências do Estado, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população e a igualdade real e jurídico-formal entre todos os portugueses”, Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.

O apoio a efetuar foi objeto de proposta de cabimento n.º 780/2017 e o compromisso n.º 1180/2017.

O montante do apoio será liquidado mediante a apresentação de faturas relativas à aquisição do referido equipamento e confirmado pelos serviços municipais.

A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com proposta apresentada e remeter para aprovação à Assembleia Municipal;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○


E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezanove horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis, mandei escrever e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da reunião

○■●■○

Anexos

| | |
|--|---|
|  AT autoridade tributária e aduaneira | CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A <small>SERVIÇO DE FINANÇAS: 3603 - LEIRIA-2.</small> |
|--|---|

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 34 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 2364 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 100914 **Tipo:** R **Secção:** **Artigo:** 1255 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Outeiro da Mata Nacional - Marrazes.

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Casal dos Outeiros (Freguesia de Marrazes) **Sul:** Estrada Municipal e Carreira de Tiro

Nascente: Augusto Lourenço e Outros **Poente:** Joaquim Sousa Fonseca e Outros

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1970 **Valor Patrimonial Inicial:** €0,00

Valor Patrimonial Actual: €351.700,00 **Determinado no ano:** 2016

Área Total (ha): 87,924406

Descrição: Vinha, pinhal, eucaliptais ,terreno com 5 oliveiras e terreno de mato.

TITULARES

Identificação fiscal: 510837794 **Nome:** FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA

Morada: RUA JOAQUIM CEIA SIMOES N 9, MARRAZES, 2415-508 LEIRIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 510837794

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2016 **Valor isento:**

€351.700,00

OBSERVAÇÕES

Regto.378/11(Áreas e Conf.) e Reg.348/16(Áreas)

Obtido via internet em 2017-03-15

O Chefe de Finanças



(José Manuel Ferreira Agostinho)

Anexo - Decisão de Aprovação da Candidatura

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------------|
| Entidade beneficiária: | 505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA | |
| Código Universal: | CENTRO-09-4943-FEDER-000013 | Nº da Candidatura: 11277 |
| Programa Operacional: | Programa Operacional do Centro | |
| Fundo: | Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional | |
| Eixo Prioritário: | Reforçar a rede urbana (CIDADES) | |
| Objetivo temático: | Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação | |
| Prioridade de investimento: | A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais; | |
| Tipologia de intervenção: | Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas | |
| Título da operação: | 9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Espaço Público | |

Decisão de Aprovação da Candidatura

A candidatura foi submetida no âmbito do aviso de concurso nº Centro-43-2016-01, relativo a operações enquadradas nos PEDU no âmbito da prioridade de investimento 9.8. Da análise dos elementos apresentados na fase de candidatura, concluiu-se que a candidatura cumpria os critérios de elegibilidade da operação e do beneficiário previstos no Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro (artigos 13º e 14º), no Regulamento Específico no Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado pela Portaria nº 97- A /2015, de 30 de março e no Aviso de Concurso, pelo que foi considerada admitida.

Na fase de análise técnico-financeira não foram efetuados ajustamentos financeiros aos valores propostos pelo promotor.

Da análise de mérito, constante no ponto 7, do Aviso de concurso, a operação demonstrou ter uma pontuação superior a 3,00, designadamente, uma pontuação final de 3,10.

Deste modo, propõe-se a aprovação da candidatura, sem necessidade de audiência prévia, com os seguintes valores de investimento:

Investimento Total: 28.924,07 euros;

Investimento Elegível: 28.924,07 euros;

Investimento não elegível: 0,00 euros;

Comparticipação FEDER: 24.585,46 euros, com uma taxa de participação de 85%.

À consideração superior
Maria Conceição Carreira

Análise de Mérito

Merito da operação: 3,10

| | % | valor |
|--|-------|-------|
| A. Contributo para o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Programa Operacional Regional. | 20,00 | 3,00 |
| B. Adoção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais. | 10,00 | 3,00 |
| C. População diretamente beneficiada pelas intervenções. | 30,00 | 2,00 |
| D. Impacto da Operação em pelo menos um dos seguintes domínios:I. Qualificação do espaço público;II. Qualificação do ambiente urbano;III. Apoio e promoção do desenvolvimento económico;IV. Apoio ao desenvolvimento social e promoção da inclusão social;V. Promoção e dinamização do desenvolvimento cultural. | 20,00 | 5,00 |
| E. Grau de articulação da intervenção com os Planos Integrados Locais. | 20,00 | 3,00 |




Anexo - Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------------|
| Entidade beneficiária: | 505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA | |
| Código Universal: | CENTRO-09-4943-FEDER-000013 | Nº da Candidatura: 11277 |
| Programa Operacional: | Programa Operacional do Centro | |
| Fundo: | Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional | |
| Eixo Prioritário: | Reforçar a rede urbana (CIDADES) | |
| Objetivo temático: | Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação | |
| Prioridade de investimento: | A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais; | |
| Tipologia de intervenção: | Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas | |
| Título da operação: | 9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Espaço Público | |

Descrição Sumária da Operação:

O Bairro Social da Cova das Faias é um Bairro Social situado na União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista e caracteriza-se por ter sido construído em duas fases: 1988, com a construção de apenas 9 habitações e 1993, com a construção de 29 habitações.

Este Bairro caracteriza-se por um acentuado nível de criminalidade e tráfico de estupefacientes e pela persistência de elevada taxa de abandono escolar, quando comparada com os outros bairros sociais. Uma das causas destes fenómenos pode assentar na difícil acessibilidade e insuficiência de transportes públicos entre o bairro e o restante concelho, dificultando o acesso aos direitos sociais básicos e colocando barreiras à integração da comunidade na sociedade.

Com este projecto pretende-se, a reabilitação de espaço público envolvente, particularmente arruamentos, zona de calçada e implementação de calçada em zonas inexistentes torna-se fundamental no sentido de evitar eventuais acidentes da população mais idosa e com dificuldades de mobilidade.

Devido à ausência de vias pedonais na estrada principal (Rua Pinhal Cordeiro), considerou-se essencial a criação do percurso pedonal, dotando o bairro de passeios, passadeiras e sinalização horizontal. Propõem-se ainda que uma das passagens de peões seja sobreelevada, reduzindo a velocidade dos condutores que atravessam a via, possibilitando uma circulação segura e eficiente.

Pretende-se, ainda pavimentar um espaço que se encontra em terra batida, situado no extremo nascente do Bairro, junto ao espaço de inversão de marcha do "cul-de sac", tornando-se um espaço público de múltiplas funções.

Objetivos gerais da proposta:

- Enquadrar e integrar, valorizando o espaço envolvente;
- Privilegiar a segurança da circulação viária e pedonal no local;
- Adotar soluções de projeto viáveis (em termos de manutenção e qualidade global do espaço);
- Eliminar discontinuidades ou inacessibilidades, com respeito pela legislação em vigor, particularmente o Decreto-Lei nº 163/06 de 08 de Agosto, que regulamenta as acessibilidades com particular respeito pelos utilizadores de mobilidade reduzida;
- Promover globalmente a qualidade paisagística e ambiental do espaço envolvente;
- Melhorar a imagem e a qualidade formal e funcional da zona;
- Criar condições de iluminação ótimas permitindo uma utilização permanente e segura deste espaço pelos utilizadores.

A recuperação do espaço público irá promover o surgimento de zonas facilitadoras de interação social, potenciando a inclusão social da comunidade residente no bairro e a aproximação do bairro à cidade e vice-versa.

Indicadores Físicos

| Tipo | Código | Indicador | Unidade | Valor de referência | Metas | Ano alvo |
|------------|--------------|---|---------|---------------------|----------|----------|
| Realização | O.09.08.01.C | Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas | m2 | 2 600,00 | 2 600,00 | 2018 |
| Resultado | R.09.08.01.E | Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção | 1 a 10 | 0,00 | 2,00 | 2018 |

Calendário da operação e Estrutura de Financiamento
Quadro 1

| Calendário da Operação (1) | Datas |
|-------------------------------|------------|
| Data do início da operação | 11-02-2016 |
| Data da conclusão da operação | 11-02-2018 |

(1) De acordo com definições das alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º159/2014, de 27 de outubro.

Quadro 2

(euros)

| Montantes da Decisão de Financiamento | Total |
|---|-----------|
| 1 - Custo Total do Investimento | 28 924,07 |
| 2 – Investimento não Elegível | 0,00 |
| 3 – Investimento Elegível não Comparticipado | 0,00 |
| 4 – Investimento Elegível (1 – 2 – 3) | 28 924,07 |
| 5 – Pro rata da receita líquida atualizada (%) | - |
| 6 – Taxa forfetária da receita líquida (%) | - |
| 7 - Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6)) | 28 924,07 |
| 8 - Investimento elegível não Comparticipado por receitas | 0,00 |
| 9 – Contribuição FEDER/Fundo de Coesão | 24 585,46 |
| 10 – Taxa de Co-financiamento (%) (9/7) | 85,00 |

Quadro 3

(euros)

| Fontes de Financiamento | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total | |
|-----------------------------|-----------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|------|------|-----------|----------|
| (1) Fundo | 0,00 | 0,00 | 104,88 | 24 480,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 585,46 | |
| (2) Contrapartida Nacional | Financ Público | 0,00 | 0,00 | 18,51 | 4 320,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 338,61 | |
| | OE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | - Cap. 50º | | | | | | | | | | | |
| | - Cap. 3º | | | | | | | | | | | |
| | Outras fontes | | | | | | | | | | | |
| | AL | 0,00 | 0,00 | 18,51 | 4 320,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 338,61 |
| | RA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | EP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Financ. Privado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Público + Privado | 0,00 | 0,00 | 18,51 | 4 320,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 338,61 | |
| (3) Máx. elegível (1) + (2) | 0,00 | 0,00 | 123,39 | 28 800,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 924,07 | |
| (4) Eleg. não participativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (5) Inv. elegível (3) + (4) | 0,00 | 0,00 | 123,39 | 28 800,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 924,07 | |
| (6) Inv. não elegível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Custo Total (5) + (6) | 0,00 | 0,00 | 123,39 | 28 800,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 924,07 | |

Quadro 4

(euros)

| Componentes de Investimento | Beneficiário | Montante Elegível Proposto | Montante Máximo Elegível | Investimento Elegível Não Comparticipado | Investimento Não Elegível | Custo Total |
|--|--------------|----------------------------|--------------------------|--|---------------------------|-------------|
| Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria | 505181266 | 781,49 | 781,49 | 0,00 | 0,00 | 781,49 |
| Construções diversas | 505181266 | 28 142,58 | 28 142,58 | 0,00 | 0,00 | 28 142,58 |
| Ajustamentos de preços (Revisão de Preços) | 505181266 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

(euros)

| Beneficiário | Montante Máximo Elegível | Investimento Elegível Não Comparticipado | Investimento Não Elegível | Custo Total |
|--------------|--------------------------|--|---------------------------|-------------|
| 505181266 | 28 924,07 | 0,00 | 0,00 | 28 924,07 |

Análise da Elegibilidade da Despesa:

A candidatura foi submetida no âmbito do aviso de concurso nº Centro-43-2016-01, relativo a operações enquadradas nos PEDU no âmbito da prioridade de investimento _ PI: 9.8_ na alínea b) do art 261 REISE e no Aviso de concurso - alínea a) qualificação e Modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano, nº 2 do Aviso de concurso. A Entidade Beneficiária enquadra-se no ponto 3 da alínea c) do Aviso Concurso.

Após análise dos documentos submetidos, verificou-se que não foi necessário pedir esclarecimentos ao promotor, reunindo a presente candidatura as condições de admissibilidade.

Foi opção do Município de Leiria elaborar um único estudo/projeto a executar uma única empreitada que envolve o espaço público e a habitação social, facto que decorre de razões económicas mais vantajosas. De acordo com o valor global orçamentado para a execução dos trabalhos da empreitada foi estabelecido uma percentagem de afetação de 4% para o espaço público e 96% para a habitação social.

O promotor propõe três componentes de investimento:

- "Estudos, pareceres, projetos e consultoria" _ 781,49 € = 635,36 €+IVA(23%) 146,13 €_ O procedimento contratual adotado foi o Ajuste Direto e tem contrato celebrado em 4 de fevereiro de 2016.

O valor global da proposta foi de 16.720,00 €+IVA. Sendo que 4% de 16.720,00= 668,80€

O montante de 33,40 €+IVA (7.68€) = 41,13€ corresponde ao acompanhamento e assistência técnica, durante a execução da obra - 5% (do valor da adjudicação 668,80€).

- "Construções diversas" _28.142,58 € =26.544,24 € + IVA (6% e 23%) 1.598,34 €_ o procedimento contratual adoptado para a empreitada foi o concurso público, tem projeto de execução aprovado, bem como a abertura do procedimento publicada no DR. O valor global da proposta foi de 642.596,02+ IVA.

- "Ajustamento de preços (Revisão de Preços)" = 0

Considerando que a revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mao-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efetuada nos termos do disposto na lei, que só poderão ser apuradas aquando da publicação dos índices em DR, para os trabalhos a realizar até novembro/ 2017.

Em termos financeiros, o investimento realizado ascende a 28.924,07 euros, dos quais 781,49 euros referem-se à componente "estudos, pareceres, projetos e consultoria" e 28.142,58€ euros referem-se à componente "construções diversas" com IVA incluído.

Os montantes financeiros propostos pelo promotor são os seguintes:

Investimento Total: 28.924,07 euros;

Investimento Elegível: 28.924,07 euros;

Investimento não elegível: 0,00 euros;

Comparticipação FEDER: 24.585,46 euros, com uma taxa de participação de 85%.

O regime de IVA enquadra-se no regime misto com afetação real de todos os bens, sendo o IVA desta candidatura elegível, porque o promotor não tem direito à sua dedução.

Em termos temporais, o prazo de execução previsto é de 24 meses, de 11/02/2016 a 11/02/2018.

Foi alterado no SI o indicador de resultados - aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano, propõe-se atingir a meta de 2,(incremento de no mínimo 2), com um valor de referência zero e o ano alvo será 2018. Ao nível do SI no separador dos indicadores, foi actualizado o valor de referência para 2600 m2, uma vez que não

existe a criação de novo espaço público, mas sim a requalificação do mesmo.

Após análise técnica e financeira, concordamos com os valores financeiros propostos pelo beneficiário (a despesa da operação enquadra-se nas alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 267º do RE), assim, julgamos que o projeto reúne condições para obter decisão favorável, nas condições expressas, sem audiência ao interessado nos termos do CPA.

Constata-se que o investimento elegível proposto, de 28.924,07 €, é superior ao valor de investimento elegível incluído no Plano Estratégico de Desenvolvimento urbano PEDU celebrado entre o Município de Leiria e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e cujo valor é de 10.000,00€ que corresponde a um FEDER de 8.500,00€ (taxa 85%). Esta solução que resulta da análise técnica, pode implicar que o apoio a outro (ou outros) projeto (projectos) seja ajustado e o promotor tem noção desta situação.

Face ao exposto, considera-se que a candidatura acima mencionada se enquadra nos objetivos do Programa operacional e reúne um conjunto de elementos suficientemente esclarecedores que permitiram propor a aceitação e elegibilidade da operação, ao nível da análise técnico- financeira e da fase de seleção de mérito, dando assim cumprimento às condições gerais e específicas para a aprovação da operação.

Condicionantes

| Condicionantes | Momento de Verificação |
|---------------------|------------------------|
| Contratação Pública | Em sede de execução. |




Termo de Aceitação

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| Entidade(s) beneficiária(s): | 505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA | |
| Nº da Candidatura (Código Universal): | CENTRO-09-4943-FEDER-000013 | |
| Título da operação: | 9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Espaço Público | |
| Tipologia de intervenção: | Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas | |
| Concurso (Aviso): | CENTRO-43-2016-01 | |
| Data de submissão da candidatura: | 07-02-2017 | |
| Data de início da operação: | 11-02-2016 | Data de fim da operação: 11-02-2018 |
| Data de aprovação da operação: | 08-03-2017 | |

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro de 08-03-2017, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do(s) Fundos(s) FEDER à operação com o código CENTRO-09-4943-FEDER-000013, designada por 9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Espaço Público, apresentada pelo Beneficiário MUNICÍPIO DE LEIRIA nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º CENTRO-43-2016-01, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;

2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do domínio Inclusão Social e Emprego, publicada pela Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de Março e respetivas alterações, e do Aviso de Abertura de Candidatura CENTRO-43-2016-01, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;

3) Mais se declara que:

a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros;

b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;

c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;

d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;

e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;

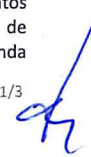
g) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;

h) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

i) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda

1/3



Termo de Aceitação

que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

k) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

l) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;

m) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEI;

n) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;

o) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

p) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

q) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas compartilhado afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;

r) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou relocalizar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.

s) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;

t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;

u) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;

v) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;

w) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;

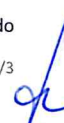
x) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;

y) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;

z) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projetos à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

aa) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 3 meses após a Conclusão da Operação, o Pedido de Pagamento do

2/3



Termo de Aceitação

Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.

bb) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

O beneficiário é titular da conta aberta no Banco CAIXA GERAL DEPOSITOS IBAN PT50003503930013370093021, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data 2017, 03, 15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Os Responsáveis (1), (2), (3)
MUNICÍPIO DE LEIRIA

[Handwritten Signature]
(PAUL CASTRO)

(1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura.

(2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.

(3) Remeter documento comprovativo do IBAN.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Modificações ao Orçamento - Despesas

Ano 2017

Revisão Nº 1

(unidade : Euro)

| Classificação Económica | | Dotações Iniciais (3) | Dotações Actuais | Modificações Orçamentais | | | | Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)- | Observações (7) |
|-------------------------|--|-----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Código (1) | Descrição (2) | | | Inscrições/Reforços | Total Inscrições/Reforços (4) | Diminuições/Anulações | Total Diminuições/Anulações (5) | | |
| Despesa Corrente | | | | | | | | | |
| 01.01.04.04 | D.C.-PES QUADROS - CON INDIVID.TRAB-REC.PES.NOVOS POSTOS TRA | 200.000,00 | 160.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | | 230.000,00 | |
| 04.05.01 | D.C.-CONTINENTE | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | | | 4.000.000,00 | |
| Sub-Total | | 3.200.000,00 | 3.160.000,00 | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.230.000,00 | |
| Despesa Capital | | | | | | | | | |
| 07.01.04.02 | D.CAP.-SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS | 3.628.055,00 | 3.865.702,00 | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 | | | 5.478.055,00 | |
| 07.01.04.07 | D.CAP.-CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 2.185.500,00 | 1.890.553,00 | 2.120.000,00 | 2.120.000,00 | | | 4.305.500,00 | |
| 07.01.10.02 | D.CAP.-OUTRO | 616.500,00 | 702.800,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | | | 916.500,00 | |
| Sub-Total | | 6.430.055,00 | 6.459.055,00 | 4.270.000,00 | 4.270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.700.055,00 | |
| Total | | 9.630.055,00 | 9.619.055,00 | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.930.055,00 | |

O Conselho de Administração dos SMAS
Em,

Modificações ao Orçamento - Receitas

Ano 2017

Revisão nº 1

unidade EURO

| Classificação Económica | | Receita | | | | Previsões corrigidas | Observações |
|-------------------------------------|--|----------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|-------------|
| | | Previsões Iniciais | Previsões Actuais | Modificações Orçamentais | | | |
| Código | Descrição | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | | |
| Receitas Correntes | | | | | | | |
| 0401230603 | R.C.-SANEAMENTO-TAXA UTILIZ. REDE PÚBLICA DE ÁGUAS RESIDUAIS | 391.617,00 | 391.617,00 | | 300.000,00 | 91.617,00 | |
| 07011101 | R.C.-INERTES | 327.000,00 | 327.000,00 | | 300.000,00 | 27.000,00 | |
| 0702090103 | R.C.-SANEAMENTO-TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | | 1.000.000,00 | 5.000.000,00 | |
| 0702091001 | R.C.-AGUA - TARIFA FIXA AGUA | 3.900.000,00 | 3.900.000,00 | | 334.844,98 | 3.565.155,02 | |
| Sub-Total Receitas Correntes | | 10.618.617,00 | 10.618.617,00 | | 1.934.844,98 | 8.683.772,02 | |
| Receitas Capital | | | | | | | |
| 100801 | R.CAP.-FAMILIAS | 900.000,00 | 900.000,00 | | 700.000,00 | 200.000,00 | |
| 160101 | R.CAP.-NA POSSE DO SERVIÇO | | | 7.934.844,98 | | 7.934.844,98 | |
| Sub-Total Receitas Capital | | 900.000,00 | 10.000.000,00 | 7.934.844,98 | 700.000,00 | 8.134.844,98 | |
| TOTAL | | 11.518.617,00 | 11.518.617,00 | 7.934.844,98 | 2.634.844,98 | 16.818.617,00 | |

O conselho de Administração dos SMAS

Em,

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL | Postos de trabalho | | | | | | | | | Observações | | | |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|---|--|--|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|-------------|----------|---|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | Comissão de serviço/substituição | | | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | | | |
| | | | | Trabalho Indeterminado (TI) | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | |
| CARGOS DIRIGENTES | Direção intermédia 1º grau | Diretor delegado de administração | Gestão geral do organismo, designadamente: Chefia superior, orientação técnica e direção administrativa de todos os serviços. | Área Administração Delegada | Licenciatura na área de Engenharia e ou Economia e ou Gestão | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições / competências / atividades inerentes ao posto de trabalho são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | |
| | Direção intermédia 2º grau | Chefe de Divisão | Estudar e propor medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e a qualidade de serviço, analisar, propor e efetuar todas as tarefas nos âmbitos financeiro e administrativo; Assegura a coordenação e a gestão da atividade comercial, o controlo da faturação e a cobrança de tarifas de água e saneamento e de todos os serviços prestados no âmbito da atividade dos SMASL | Área Administrativa, Financeira e Comercial | Licenciatura em Economia e ou Química Tecnológica | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições / competências / atividades inerentes ao posto de trabalho são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | |
| | | | Assegura a monitorização dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, bem como a boa gestão e controlo de qualidade dos laboratórios, de química e da recolha de amostras; assegura e orienta as ações necessárias à elaboração e apreciação de projetos; assegura a manutenção e controlo de todas as obras de administração direta dos SMASL, empreitadas e execução de infraestruturas de loteamentos | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Licenciatura em Engenharia Civil Municipal e ou Engenharia Civil | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições / competências / atividades inerentes ao posto de trabalho são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | |
| | | | Assegura a manutenção e a boa gestão dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais | Área de Exploração e Conservação | Licenciatura em Engenharia Civil | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições / competências / atividades inerentes ao posto de trabalho são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | |
| | Direção Intermédia 3º grau | Chefe de Unidade | Chefia, orientação e controlo da execução dos trabalhos e organização das atividades da Unidades Orgânica | Unidade de Construção | Licenciatura em Engenharia Civil | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições / competências / atividades inerentes ao posto de trabalho são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | |
| TOTAL DIRIGENTE | | | | | | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 | 5 | 5 | 0 | | |
| CARRERAS GERAIS | Técnico Superior | Técnico Superior | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade | Área da Administração Delegada | Apoio Jurídico | Licenciatura em Direito | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | | Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho | Licenciatura em Engenharia Civil | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | |
| | | | | | Recursos Humanos | Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | | Informática | Licenciatura em Informática | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | Posto de Trabalho ocupado por mobilidade interna |

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL | Postos de trabalho | | | | | | | | | Observações | | | | | |
|-----------------|------------------|--|---|---|--|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|-------------|----------|--|-----------|----------|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | Comissão de serviço/substituição | | | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | | | | | |
| | | | | Trabalho Indeterminado (TI) | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | | |
| CARRERAS GERAIS | Técnico Superior | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisões; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de poio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade | Área Administrativa, Financeira e Comercial | Contabilidade | Licenciatura em Economia e ou Contabilidade e Finanças | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 2 | | | | |
| | | | | | Licenciatura em Gestão de Empresas | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| | | | | Compras | Licenciatura em Gestão de Empres e ou Gestão de Recursos Humanos | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| | | | | Atendimento e Contratação | Licenciatura em Gestão de Empres e ou Licenciatura em História | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| | | | | Faturação e Apoio a Consumidores | Licenciatura em Gestão Administração Pública e ou Marketing | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | | | | |
| | | | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Empreitadas e Loteamentos | Licenciatura em Engenharia Civil Municipal e ou Engenharia Civil | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | Os titulares dos postos de trabalhos nomeado em comissão de serviço, em regime de substituição | | | |
| | | | | Laboratório de Controlo de Qualidade | Licenciatura em Farmácia e ou Engenharia Química e ou Engenharia Alimentar | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 | | | | |
| | | | | Estudos e Projetos | Licenciatura em Engenharia Civil | 5 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 5 | 3 | 2 | | | | |
| | | | | Apreciação de Projetos Particulares | Licenciatura em Engenharia Civil | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| | | | | Vistorias Prediais e Ramais de Ligação | Licenciatura em Engenharia Civil | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| | | | Área de Exploração e Conservação | Avarias e Conservação de Redes | Licenciatura em Engenharia Civil | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | titular do posto de trabalho nomeado em comissão de serviço, em regime de substituição | | | |
| | | | | Produção e Exploração | Licenciatura em Química Tecnológica | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | O titular ds posto de trabalho nomeado em comissão de serviço, em regime de substituição | | | |
| | | | | Eletromecânica e Serralharia | Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| | | | TOTAL TÉCNICO SUPERIOR | | | | | | 31 | 25 | 6 | 0 | 0 | 0 | 30 | 25 | 6 | |

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | Postos de trabalho | | | | | | | | | Observações | | |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|---|--|-----------------------------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|-------------|---|---|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | Comissão de serviço/substituição | | | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | | |
| | | | | Trabalho Indeterminado (TI) | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | |
| CARREIRAS GERAIS | Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujo os resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores, execuções de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade | Área da Administração Delegada | Apoio Técnico e Administrativo | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Área Administrativa, Financeira e Comercial | Atendimento e Contratação | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | | Faturação e Apoio a Consumidores | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | | Expediente Geral e Arquivo | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | | Contabilidade | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | | Controlo de Estatística | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | | Tesouraria | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Orçamentação de Ramais de ligação | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| | | | | Área de Exploração e Conservação | Avarias e Conservação de Redes | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| TOTAL COORDENADOR TÉCNICO | | | | | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 0 | | |

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | Postos de trabalho | | | | | | | | | Observações | |
|------------------|--------------------|---|---|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|-------------|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | Comissão de serviço/substituição | | | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | |
| | | | | Trabalho Indeterminado (TI) | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | |
| CARREIRAS GERAIS | Assistente Técnico | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e os vários domínios de atuação dos órgãos e serviços | Área da Administração Delegada | Infomática | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Recursos Humanos | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | Área Administrativa, Financeira e Comercial | Atendimento e Contratação | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | |
| | | | | Faturação e Apoio a Consumidores | 5 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 5 | 3 | 2 | |
| | | | | Ligações | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | Expediente Geral e Arquivo | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Contabilidade | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 | |
| | | | | Controlo de Estatista | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| | | | | Compras | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| | | | | Tesouraria | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Empreitadas e Loteamentos | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | Laboratório de Controlo de Qualidade | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | Estudos e Projetos | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | |
| | | | | Orçamentação de Ramais de Ligação | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | Postos de trabalho | | | | | | | | | Observações |
|--------------------------------------|--|--|---|---|-----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|-------------|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | Comissão de serviço/substituição | | | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | |
| | | | | Trabalho Indeterminado (TI) | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e os vários domínios de atuação dos órgãos e serviços | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Orçamentação de Ramais de Ligação | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| | | | Área de Exploração e Conservação | Avarias e Conservação de Redes | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| | | | | Logística | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| | TOTAL ASSISTENTE TÉCNICO | | | | 34 | 30 | 4 | 0 | 0 | 0 | 34 | 30 | 4 |
| Assistente Operacional | Encarregado Geral Operacional | Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sobre sua supervisão | Área de Exploração e Conservação | Logística | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| | TOTAL ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL | | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Assistente Operacional | Encarregado Geral | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos os resultados é responsável; realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas ausências e impedimentos | Área de Exploração e Conservação | Logística | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Encarregado Geral | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos os resultados é responsável; realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas ausências e impedimentos | | Avarias e Conservação de Redes | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | | | | Eletromecânica e Serralharia | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | Produção e Exploração | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | |
| TOTAL ENCARREGADO OPERACIONAL | | | | 5 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 5 | 3 | 2 | |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos | Área Administrativa, Financeira e Comercial | Ligações | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 |
| | | | | Expediente Geral e Arquivo | 8 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 8 | 0 |
| | | | | Compras | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| | | | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Laboratório de Controlo de Qualidade | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 |

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | Postos de trabalho | | | | | | | | | Observações | |
|---------------------------------------|--------------------------------|--|---|---|--------------|------------|----------------------------------|----------|----------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|-------------|---|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | Comissão de serviço/substituição | | | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | |
| | | | | Trabalho Indeterminado (TI) | | | | | | | | | | |
| Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | | |
| CARREIRAS GERAIS | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Estudos e Projetos | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Vistorias Prediais e Ramais de Ligação | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | Orçamentação de Ramais de Ligação | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| | | | Área de Exploração e Conservação | Logística | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| | | | | Avarias e Conservação de Redes | 28 | 23 | 5 | 0 | 0 | 0 | 28 | 23 | 5 | |
| | | | | Eletromecânica e Serralharia | 9 | 5 | 4 | 0 | 0 | 0 | 9 | 5 | 4 | |
| | | | | Exploração e Conservação | 19 | 17 | 2 | 0 | 0 | 0 | 19 | 17 | 2 | 4 postos de trabalho em regime de requisição/cedência por interesse público na empresa SIMLIS S.A.; |
| TOTAL ASSISTENTE OPERACIONAL | | | | 78 | 65 | 13 | 0 | 0 | 0 | 78 | 65 | 13 | | |
| Grupo de Pessoal Auxiliares | Fiscal de leituras e Cobranças | Organização e transferências de leituras para suporte do processo de facturação e cobranças e verificação sumária das instalações de contagem e medida de consumos de água, eventuais anomalias e transgressões e outras tarefas inerentes à categoria. | Área Administrativa, Financeira e Comercial | Leituras | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | |
| TOTAL GERAL | | | | | 163 | 138 | 25 | 5 | 5 | 0 | 167 | 143 | 25 | |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | SUBUNIDADE ORGÂNICA | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO | |
|------------------|------------------|-------------------------------------|---|---------------------------------------|--|--|--|--|
| CARREIRAS GERAIS | Técnico Superior | Técnico Superior | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de poio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade | Área da Administração Delegada | Apoio Jurídico | Licenciatura em Direito | Apoio aos serviços, emitir pareceres no âmbito de processos de impugnação gratuitos ou contenciosos que envolvam os SMASCML; elaboração e emissão de pareceres jurídicos, sobre projetos regulamentos, contratos, protocolos e outros documentos, bem como a elaboração das respetivas minutas, quando determinado superiormente; emitir pareceres jurídicos sobre todas as matérias de interesse para os SMASCML, desde que solicitado pelo Conselho de Administração ou pelo seu Presidente; apoio aos serviços em todos os assuntos que suscitem questões de natureza jurídica, designadamente no âmbito de processos de contratação pública e de natureza disciplinar; desempenho de outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |
| | | | | Gabinete Higiene e Segurança Trabalho | Licenciatura em Engenharia Civil | Planear a prevenção, integrando a todos os níveis e para o conjunto das atividades dos SMASCML, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção, acompanhando a sua execução e elaborando relatórios; Participar na elaboração do plano de emergência interno, dos SMASCML, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros; Supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança; Organizar os elementos necessários às notificações obrigatórias e elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho; Coordenar ou acompanhar auditorias e inspeções internas nos SMASCML e manter atualizada a lista e os relatórios de acidentes ou incidentes de trabalho que tenham ocasionado ausência por incapacidade para o trabalho, ou que assumam particular gravidade na perspetiva da segurança no trabalho; Recolher e organizar elementos estatísticos relativos à higiene e segurança no trabalho e analisar as causas de acidentes de trabalho, elaborando os respetivos relatórios; Apoiar o dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia aos organismos competentes, legalmente prevista e informar sobre as responsabilidades deste no âmbito dos diplomas legais em vigor; Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra; Apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança, propondo à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica; Verificar a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais e assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas; Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho e promover a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção; Registrar as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação | |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | SUBUNIDADE ORGÂNICA | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO |
|------------------|------------------|---|--|----------------------------------|---|--|--|
| CARREIRAS GERAIS | Técnico Superior | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de poio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade | Área da Administração Delegada | Recursos Humanos | Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos | No âmbito da gestão do mapa de pessoal, do recrutamento e seleção, da mobilidade geral, evolução nas carreiras através das formas legais de alteração de posicionamento remuneratório, da constituição e da cessação da relação jurídica de emprego público, da acumulação de funções públicas ou privadas e dos acidentes em trabalho e demais matérias relacionadas; garante a normal tramitação de procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável, presta informação técnicas e formula proposta de decisão, monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo, destinadas a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio; assegura o reporte da informação obrigatória por lei às entidades competentes | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |
| | | | | Informática | Licenciatura em Informática | Apoiar os diferentes serviços na informatização de áreas de trabalho da respetiva competência; Assegurar a eficácia dos serviços de informatização, para o seu regular funcionamento e exploração; Apoiar os utilizadores na utilização do equipamento informático; Promover o tratamento automático da informação de acordo com as propriedades definidas; Elaborar proposta tendentes à adoção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos, visando um melhor e mais eficaz funcionamento de todas as unidades orgânicas; Supervisionar tecnicamente os processos de aquisição relativos aos sistemas informáticos; Identificar as anomalias dos sistemas informáticos e desencadear as ações de regularização necessárias; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas. | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |
| | | | Área Administrativa, Financeira e da Comercial | Atendimento e Contratação | Licenciatura em Gestão de Empresas e ou História | Promover o atendimento personalizado do consumidor ou utente, tendo em vista a sua melhor relação com os SMASCML; Prestar informações específicas sobre assuntos concretos solicitados pelos consumidores ou utentes; Assegurar a receção de todas as reclamações e sugestões apresentadas pelos consumidores ou utentes; Organizar e manter atualizado o ficheiro dos clientes; Proceder à gestão da contratação, efetuando a celebração, modificação ou denúncia dos contratos, bem como organizar os respetivos processos; Proceder à faturação decorrente dos serviços solicitados no atendimento; Executar a cobrança da faturação emitida | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |
| | | | | Faturação e Apoio a Consumidores | Licenciatura em Gestão e Administração Pública e ou Marketing | Assegurar toda a faturação sobre os consumos e serviços prestados; Recolher e tratar os dados necessários inerentes à leitura e verificação dos consumos de água e emissão da respetiva faturação; Analisar e resolver anomalias de leitura e faturação, visando a respetiva regularização; Realizar a atualização e gestão dos roteiros de leitura, garantindo a criação e atualização de instalações; Realizar a atualização dos itinerários de leitura e o seu carregamento nos terminais portáteis de leitura (TPLs); Proceder à contabilização e faturação das tarifas e preços e serviços prestados a terceiros; Elaborar mensalmente e analisar os mapas discriminativos da faturação, dos consumos e dos serviços prestados; Dar seguimento às informações prestadas pelos fiscais de leituras e cobranças ou outros, sobre situações anómalas detetadas nas instalações; Receber e dar seguimento a todas as reclamações e sugestões apresentadas pelos consumidores ou utentes | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | SUBUNIDADE ORGÂNICA | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO |
|------------------|------------------|---|--|---------------------|--|--|---|
| CARREIRAS GERAIS | Técnico Superior | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de poio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade | Área Administrativa, Financeira e da Comercial | Contabilidade | Licenciatura em Economia e ou Gestão de Empresas e ou Contabilidade e Finanças | Análise e interpretação de documentos contabilísticos, recolha e examinação de dados relativos ao registo contabilístico; encerramento de contas, examinação e conferência de documentos de pagamento, recebimento e outras operações | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |
| | | | | Compras | Licenciatura em Gestão de Empresas e ou Gestão de Recursos Humanos | Proceder à abertura dos procedimentos de aquisição de bens e serviços depois de devidamente autorizados e coordenar a sua instrução; Assegurar e organizar todo o expediente dos procedimentos de empreitadas; Manter atualizado o registo de artigos, fornecedores e preços; Assegurar a emissão de requisições; Elaborar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens do património; Para além das atribuições anteriores, poderá ainda na subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |
| | | | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Estudos e projetos | Licenciatura em Engenharia Civil | Executar os trabalhos de topografia e de desenho necessários à elaboração dos Estudos e dos Projetos de Execução que forem superiormente solicitados; Executar todos os trabalhos de impressão de peças desenhadas e reproduzir com os meios existentes todas as cópias necessárias; Assegurar a instrução das candidaturas a fundos de investimento, nomeadamente aos fundos comunitários; Organizar os processos de concurso de empreitadas e introduzir todos os elementos necessários na plataforma eletrónica de contratação; Elaborar e atualizar o cadastro dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de saneamento, verificando no local os dados existentes sempre que necessário, com recurso a meios tecnológicos adequados; Manter atualizado o plano diretor de abastecimento de água ao concelho e o plano geral do saneamento do concelho; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação |
| | | | | | | | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | SUBUNIDADE ORGÂNICA | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO |
|-----------------|------------------|---|--|--|--|---|--|
| CARRERAS GERAIS | Técnico Superior | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de poio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade | Área de Estudos e Projetos e da Construção | Apreciação de Projetos Particulares | Licenciatura em Engenharia Civil | Apreciar e emitir parecer sobre os projetos de distribuição interior de água e esgotos de obras particulares, sempre que solicitados e providenciar o arquivo dos que tenham obtido parecer favorável; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |
| | | | | Vistorias prediais e ramais de ligação | Licenciatura em Engenharia Civil | Proceder às vistorias de redes interiores prediais e emitir os respetivos autos; Proceder à medição dos ramais de ligação domiciliários de águas e esgotos; Mandar executar os ramais de ligações domiciliárias de águas e de esgotos e remodelações de rede, quer sejam realizados por contratação quer por administração direta; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |
| | | | | Laboratório de Controlo de Qualidade | Licenciatura em Farmácia e ou Engenharia Química e ou Engenharia Alimentar | Organizar e coordenar o serviço do laboratório; Manter as acreditações e implementar as novas técnicas de análise que forem consideradas adequadas no momento, desenvolvendo os procedimentos necessários à sua acreditação; Controlar a qualidade da água bruta captada e da água distribuída para consumo humano, mediante a efetivação das análises necessárias; Cumprir o programa de amostragem de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor; Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos, dos quais constem os resultados das análises realizadas, bem como alterações e inovações introduzidas no serviço; Efetuar a conservação de todo o equipamento do laboratório e providenciar a existência de equipamento e reagentes de reserva indispensáveis, mediante requisição atempada dos mesmos; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação |
| | | | | | | | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | SUBUNIDADE ORGÂNICA | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO |
|-----------------|------------------|---|----------------------------------|------------------------------|--|--|---|
| CARRERAS GERAIS | Técnico Superior | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de poio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade | Área de Exploração e Conservação | Eletromecânica e Serralharia | Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores | Coordenar todos os trabalhos de manutenção e operação das estações elevatórias de esgotos; Executar o controlo de funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas residuais; Efetuar as leituras dos volumes de efluentes recolhidos e entregues nos emissários das redes em alta; Coordenar os serviços de eletricidade e eletromecânica; Superintender na oficina de eletromecânica, procedendo à reparação das avarias verificadas nos equipamentos e assegurar a existência de órgãos de reserva; Proceder à manutenção, remodelação e ampliação dos sistemas de telegestão das redes de abastecimento de água e das redes de saneamento de águas residuais; Conferir a medição dos consumos de energia elétrica apresentada mensalmente e promover intervenções tendentes à redução dos consumos energéticos; Coordenar os serviços de serralharia, procedendo à reparação das avarias verificadas nos equipamentos e assegurando a existência de peças de reserva; Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos; Proceder a todos os trabalhos de conservação geral nos reservatórios, em estações elevatórias de água ou de esgotos domésticos inerentes à serralharia e eletromecânica; Proceder a todos os trabalhos de conservação geral ou remodelação das câmaras de perda de carga, dos sistemas reductores de pressão e de todos os outros sistemas associados às redes de abastecimento de água e de saneamento de esgotos inerentes à serralharia e eletromecânica; Fiscalizar as infraestruturas elétricas existentes, executando a sua vistoria preventiva, nomeadamente no que respeita aos postos de transformação e aos quadros elétricos; Elaboração de projetos de e fiscalização de obras de eletromecânica; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação |
| | | | | Produção e Exploração | Licenciatura em Química Tecnológica | Organizar e manter o serviço de atendimento de reclamações de avarias e elaborar e manter atualizados os ficheiros das bases de dados correspondentes; Proceder ao controlo geral do funcionamento das redes de abastecimento de água incluindo adutoras e reservatórios, com recurso ao sistema de telegestão e telecomando; Assegurar que a água distribuída satisfaz as exigências de potabilidade definidas pela lei; Efetuar as leituras dos volumes de água adquirida em alta; Coordenar o serviço de gestão de redes e a captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano; Coordenar os trabalhos relacionados com a gestão de resíduos produzidos nos SMAS de Leiria e proceder ao seu registo no portal da Agência Portuguesa do Ambiente; Manter atualizado o portal da Agência Portuguesa do Ambiente relativamente os volumes de água captada; Proceder à análise dos resultados obtidos no PCQA (Plano de Controlo da Qualidade Água) e PCO (Plano de Controlo Operacional) relativamente à qualidade de água distribuída e proceder em conformidade sempre que se verifique alguma anomalia; Proceder ao controlo geral de funcionamento das redes de águas residuais, em regime unitário ou de esgotos domésticos em regime separativo, com recurso ao sistema de telegestão e telecomando; Detetar e localizar fugas de água, nomeadamente com recurso a tecnologias adequadas; Coordenar todos os trabalhos relacionados com a troca de informação com a Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, nomeadamente a Avaliação da Qualidade de Serviço; Colaborar na elaboração do Plano de Segurança da Água e na implementação das tarefas relacionadas com a sua aplicação; Coordenar todos os trabalhos de manutenção das captações, das estações elevatórias e das estações de tratamento de águas; Executar o controlo de funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas. Efetuar as leituras dos volumes de água das aduções e distribuições; Proceder a todos os trabalhos de conservação geral nas captações, reservatórios, em estações elevatórias de água; Dirigir e orientar os trabalhos de higienização periódica das cubas dos reservatórios e das câmaras de perda de carga; Elaboração de PCQA e PCO; Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas | Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | SUBUNIDADE ORGÂNICA | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|---|----------------------------------|--|---|
| CARREIRAS GERAIS | Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujo os resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores, execuções de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade | Área da Administração Delegada | Apoio Técnico e Administrativo | | Chefia e Coordenação no âmbito das atribuições das respectivas subunidade orgânicas | Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimentos e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Coordenação, Inovação e Qualidade, Comunicação, Iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Análise da Informação e Sentido Crítico, Tolerância à Pressão e Contrariedades |
| | | | | Área Administrativa, Financeira e da Comercial | Atendimento e Contratação | | | |
| Área de Estudos e Projetos e da Construção | Orçamentação de Ramais de ligação | Área de Exploração e Conservação | Avarias e Conservação de Redes | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | Assistente Técnico | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e os vários domínios de atuação dos órgãos e serviços | | | 12º Ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado | | Realização e orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Comunicação, Relacionamento interpessoal, Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades | |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO | |
|------------------|------------------------|-------------------------------------|--|---|----------------------------------|---|---|
| CARREIRAS GERAIS | Assistente Operacional | Encarregado Geral Operacional | | | | Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança | |
| | | Encarregado Geral | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujo resultados é responsável; Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos | | | | |
| | Assistente Operacional | | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos | Área de Apoio Geral | | Manter das condições de higiene e salubridade das diversas instalações dos Serviços; estabelecer e rececionar as ligações telefónicas de e para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito, anotar sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviços e transmiti-las, zelar pelo material à sua guarda, assegurar o contacto entre os serviços, efetuar a receção e entrega do expediente e encomendas, transmitir recados e mensagens, prestar informações verbais ou telefónicas; verificar as condições de segurança das instalações antes de se proceder aos seu encerramento; apoiar atividades e eventos, nomeadamente na montagem e desmontagem de equipamentos; apoiar o atendimento ao público nas mais diversas áreas de atividades dos serviços; registar processos e movimentar a consulta de processos no sistema informático; apoiar os técnicos, conduzir viaturas; digitalizar e fotocopiar de documentos; gerir os processos de contratação pública e de bens e serviços, apoiar a organização de arquivos; executar outros trabalhos similares e complementares aos descritos | Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades, orientação para Segurança |
| | | | | Área de Canalizador | | Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar, rosca e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro e fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos | |
| | | | | Área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais | | Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou outros veículos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zelar pela manutenção e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências detetadas nas viaturas, poderá conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas | |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO |
|------------------|------------------------|--|------------------------------|--|--|---|
| CARREIRAS GERAIS | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos | Área de Eletricista | | Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; acompanhar, frequentemente, a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, interpretando e cumprindo com as disposições legais relativas às instalações a tratar; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgão elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores e interruptores e tomadas; dispor e fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior, executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, utilizando chaves de fendas, alicates, limas e outras ferramentas | Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades, orientação para Segurança |
| | | | Área de Fiel de Armazém | | Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos, registar as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias e/ou no sistema informático; determinar os saldos registando-os enviando periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes, zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arrumando-os e retirando-os para fornecimento | |
| | | | Área de Motorista de Pesados | | Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; colocar o veículo em funcionamento acionado a ignição, dirigir o veículo manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; fazer as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito dos agentes de polícia; proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobranes das mesmas; examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação, abastecer a viatura de combustível, utilizando para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento, executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para este efeito, apresenta uma participação da ocorrências no setor de transportes; preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga, conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras | |

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2017

| CARREIRA/CARGO | | CATEGORIA/CARGO | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | ÁREA DE ATIVIDADE | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL | PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS | PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO |
|------------------|------------------------|------------------------|--|------------------------------|--|--|---|
| CARREIRAS GERAIS | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos | Área de Operador de estações | | Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção, efetuar a contagem diária de água bombada, proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas, efetuar a contagem de consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; efetuar análises periódicas da água, verificar o grau de cloração e outros aspetos físico químicos da mesma; verificar periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições gerais de higiene da estação; verificar o bom funcionamento do equipamento eletromecânico, inspecionar o estado das grelhas de entrada de água residual; verificar as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo a limpeza dos sedimentos, quando necessário, verificar o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário as correções que as normas técnicas aconselham, acompanhar com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas, periodicamente retirar amostras de água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada | Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades, orientação para Segurança |
| | | | | Área de Pedreiro | | Aparelhar pedra em grosso, executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagens de armaduras muito simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | | DATA 7/17 | ANO - 2018 | 2017 |
|----------|----|------------------------------|--|------------|------------|------|
| | | | | 2017/03/17 | 2017 | 1 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|--------|---|---|---------------|---|---|------------|-----------|------------|------------|
| | | | | | | Nome | | Data | Valor | Data | Data |
| 840 | | | | | F P 501474463 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS | ALUGUER DE PISCINAS DE LEIRIA, CARANGUEJEIRA E MACEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "VIVER ATIVO" - REF. JANEIRO/17 | 2017/02/20 | 9.182,79 | 2017/02/20 | 2017/03/15 |
| 1138 | | | | | F P 501474463 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS | CONTRATO PROGRAMA DESEN.DESP.PISCINA MACEIRA E MUNICÍPIO E ASSC.DESP.CULTURAL E RECR.BAIRO ANJOS | 2017/03/03 | 4.000,00 | 2017/03/03 | 2017/03/15 |
| 1141 | | | | | F P 501474463 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS | CONF.DEL.DE 10-09-13 MARÇO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro | 2017/03/03 | 4.000,00 | 2017/03/03 | 2017/03/15 |
| 1146 | | | | | F P 501474463 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS | CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE BAIRO DOS ANJOS PISCINA DA CARANGUEJEIRA | 2017/03/03 | 4.930,00 | 2017/03/03 | 2017/03/15 |
| 1149 | | | | | F P 500291985 | UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA | CONF.DEL. DE 22-04-14 MARÇO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro | 2017/03/03 | 3.510,98 | 2017/03/03 | 2017/03/10 |
| 1170 | | | | | F P 501639250 | GRUPO DESPORTIVO LISPESCA | ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA "PISCINA LEIRIA" CONF. DEL. 21-06-16 MARÇO/2017 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | 2017/03/06 | 215,60 | 2017/03/06 | 2017/03/10 |
| 1212 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | CONTRATO-PROGRAMA UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA CONF. DEL. DE 16-05-07 MARÇO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | 2017/03/08 | 7.500,00 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1213 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 4.ª FASE CONF. DEL. DE 10-05-16 70% DO APOIO NIPG-9889/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | 2017/03/08 | 4.948,82 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 38.288,19 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | ANO - 2017 | 2017 |
|----------|----|------------------------------|----------------|------------|------|
| | | | 2017/03/17 | 2017 | 2 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|--|---|------------|-----------|------------|------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 38.288,19 | | |
| 1214 | | | F | P | 500918880 | FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - APÓLICE RC63492684 - REF. AO PERÍODO 01/04/2017 A 30/06/2017 | 2017/03/08 | 7.500,00 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1215 | | | F | P | 500918880 | FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | SEGURO ACIDENTES PESSOAIS - GRUPO - APÓLICE AG63694843 - REF. AO PERÍODO 01/04/2017 A 30/06/2017 | 2017/03/08 | 507,36 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1226 | | | F | P | 505834286 | ASSOC.PAIS ESC.1º CICLO EB BIDOEIRA DE CIMA | ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro | 2017/03/08 | 1.700,00 | 2017/03/08 | 2017/03/13 |
| 1244 | | | F | P | 500609950 | LITOPREL, S.A. | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 2017/03/08 | 3.257,04 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1253 | | | F | P | 506388344 | ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA | ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/08 | 122,28 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1254 | | | F | P | 508520070 | FARMÁCIA CASTELA, LDA | ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/08 | 23,79 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1255 | | | F | P | 503251046 | DUARTE & RAIMUNDO, LDA | ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/08 | 35,99 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1256 | | | F | P | 506817458 | FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPessoal, LDA | ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/08 | 151,84 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1257 | | | F | P | 503251046 | DUARTE & RAIMUNDO, LDA | ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/08 | 67,55 | 2017/03/08 | 2017/03/10 |
| 1258 | | | F | P | 510838090 | FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE 2017 - NIPG 11160/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/09 | 516,93 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1259 | | | F | P | 503504564 | EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A. | ILUMINAÇÃO PÚBLICA 01-12-16 A 31-12-16 E 31-10-16 A 30-11-16 | 2017/03/09 | 478,64 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1260 | | | F | P | 513964177 | FVIDA DE LÚCIA GUARDA, UNIPessoal LDA | ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/09 | 108,40 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1261 | | | F | P | 505317710 | FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA | ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/09 | 83,28 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 52.841,29 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | ANO - 2017 | 2017 |
|----------|----|------------------------------|----------------|------------|------|
| | | | 2017/03/17 | 2017 | 3 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|--|---|------------|-----------|------------|------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 52.841,29 | | |
| 1262 | | | F | P | 508818133 | FARMÁCIA SOL, L.DA | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/09 | 33,21 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1263 | | | F | P | 507919548 | MARIA VIOLANTE UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA HIGIENE | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/09 | 283,40 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1264 | | | F | P | 508720273 | ECOMARAVILHA FLORICULTURA LDA | AQUISIÇÃO DE ARVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS | 2017/03/09 | 632,50 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1265 | | | F | P | 501678603 | CANNON HIGIENE PORTUGAL | RECOLHA, TRANPORTE E ENCAMINHAMENTO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES PERIGOSOS NA POSSE DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS - REF. JANEIRO/17 | 2017/03/09 | 82,79 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1266 | | | F | P | 502043199 | SOMAPIL - SOCIEDADE DE MADEIRAS DE PINHO, LDA | MADREIRAS -PLACA CONTRAPLACADO MARITIMO ANTIDERRAPANTE | 2017/03/09 | 839,48 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1267 | | | F | P | 502917679 | LENOBETÃO, S. A. | FORNECIMENTO DE BETAO PRONTO C16/20 (B20) | 2017/03/09 | 678,96 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1268 | | | F | P | 510837506 | FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES 2017 - NIPG 11228/17, nos termos \alinea k),do art. 25º, do n.º2,do art.117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013,de 12 setembro. | 2017/03/09 | 4.012,24 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1269 | | | F | P | 500132453 | CUDELL - OUTDOOR SOLUTIONS, S.A. | AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE REGA: EQUIPAMENTO E ACESSORIOS | 2017/03/09 | 221,60 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1270 | | | F | P | 507627377 | CARED - ENGENHARIA E PROJECTOS LDA | AUTO HONORÁRIOS N° 3 - "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BAIRRO SOCIAL COVA DAS FAIAS - PEDU" T-77/2015 | 2017/03/09 | 7.197,96 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1271 | | | F | P | 501149520 | ROTA DO LIS - COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA | AQUISIÇÃO DE ÁGUA P/ STOCK - GARRAFA DE 0,33L | 2017/03/09 | 6,33 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1272 | | | F | P | 502528354 | BOMBAS DO LIZ, LDA | AQUISIÇÃO DE PECAS E ACESSORIOS - RECOR ACOPL. VX JOELHO FEMEA | 2017/03/09 | 95,18 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1273 | | | F | P | 503145890 | CEJUR-CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MINHO | ASSINATURA CADERNOS DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA 2017 | 2017/03/09 | 80,00 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1274 | | | F | P | 504086561 | NEOAMB - GESTÃO AMBIENTAL, L.DA | AVALIAÇÃO ACÚSTICA À EMPRESA "F CAIXEIRO" | 2017/03/09 | 338,25 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1275 | | | F | P | 504311263 | HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA. | AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUS | 2017/03/09 | 40,01 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1276 | | | F | P | 506021335 | REBOBINADORA POUSENSE-REBOBINAGEM E COMÉRCIO DE MOTORES, LDA | CONSERVACAO/REPARACAO DE BENS BOMBA DA CENTRAL DE BOMBAGEM DA URB. SANTA CLARA | 2017/03/09 | 212,18 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1277 | | | F | P | 513571582 | LEIRIPHARMA - FARMACIA DE OFICINA, LDA. | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/09 | 79,49 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1278 | | | F | P | 503586579 | COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. | PRESTACAO DE SERVICIO: SEGURANCA/VIGILANCIA EXTRA NO MUSEU DE LEIRIA - DIAS 13 E 15/12/2016 | 2017/03/09 | 73,39 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 67.748,26 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17 | ANO - 2017 | 2018 |
|----------|----|------------------------------|------------|------------|------|
| | | | 2017/03/17 | 2017 | 4 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|--|---|------------|------------|------------|------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 67.748,26 | | |
| 1279 | | | F | P | 126609438 | JOSE DA CONCEICAO PEREIRA | REPARACAO DE VIATURAS | 2017/03/09 | 418,38 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1280 | | | F | P | 506812570 | MARIA NATÁLIA PEREIRA VALINHA, LDA | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/09 | 245,85 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1281 | | | F | P | 503182710 | ANO - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA | PLATAFORMA ELECTRONICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA REF. JANEIRO/17 E FEVEREIRO/17 | 2017/03/09 | 809,34 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1282 | | | F | P | 501884114 | AZINHEIRO - ENGENHARIA S.A. | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMIÕES | 2017/03/09 | 13.514,18 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1283 | | | F | P | 105253162 | FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ | REPARAÇÃO DE MOTONIVELADORA AVELING E DAS REPARAÇÃO DE VIATURAS MATRIC. 59-21-HQ-TM-51-09 | 2017/03/09 | 866,64 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1284 | | | F | P | 502535369 | GLOBAL NOTÍCIAS - MEDIA GROUP, S.A | PUBLICAÇÃO DOS AVISOS N.º 69/2016 E 70/2016 | 2017/03/09 | 152,52 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1285 | | | F | P | 510306802 | ATTENDSYS - SOLUÇÕES GLOBAIS DE ATENDIMENTO, LDA | MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SISTEMA DE ATENDIMENTO MSWAIT - MENSALIDADE 16/01/2017 A 15/02/2017 | 2017/03/09 | 144,39 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1286 | | | F | P | 500697370 | PETROLEOS PORTUGAL - PETROGAL, S.A. | GÁS GPL PARA CENTRO EDUCATIVO MONTE REDONDO - 19-09-2016 | 2017/03/09 | 361,61 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1287 | | | F | P | 500582149 | SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA | UTENSILIOS DE DESGASTE RAPIDO - LÂMINA DE TRITURAR FACAS E LAMINA TRITURACÃO ROÇADORA | 2017/03/09 | 168,50 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1288 | | | F | P | 502334436 | GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO | 2017/03/09 | 267,43 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1289 | | | F | P | 680026010 | TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA | APOIO PARA ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS REALIZADAS NA SALA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DAS SILVA, CONFORME CONTRATO PROGRAMA DE 2017 - FEVEREIRO/17 | 2017/03/09 | 33.210,00 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1290 | | | F | P | 510838103 | FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA 2017 - NIPG 11186/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art.117º e art.131º, todos da Lei n.º75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/09 | 271,00 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1291 | | | F | P | 506388344 | ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/09 | 791,71 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1292 | | | F | P | 510839525 | FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA 2017 - NIPG 11215/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art.117º e art.131º, todos da Lei n.º75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/09 | 294,84 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1293 | | | F | P | 500844321 | BANCO SANTANDER TOTTA, S.A | ENCARGOS COM TRANSFERÊNCIA 2017/03/08 | 2017/03/09 | 33,40 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 119.298,05 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 - 21/03/2017 | |
|----------|----|------------------------------|-----------------------------|------|
| | | | 2017/03/17 | 2017 |
| | | | | 5 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE | Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|--|------|--|------------|------------|------------|------------|
| | | | | | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 119.298,05 | | |
| 1294 | | | F | P | 500142459 | ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA | | AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA A FRIO | 2017/03/09 | 1.499,54 | 2017/03/09 | 2017/03/13 |
| 1295 | | | F | P | 507557352 | FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA | | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE CARANGUEIRA 2017 - NIPG 11041/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/09 | 3.536,61 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1296 | | | F | P | 502197714 | CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. | | AUTO Nº 4 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EM 505 - TROÇO ENTRE OLIVAIS E VALE FARIA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA" T-60/2014 | 2017/03/09 | 39.435,48 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1297 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 - SEMAFORO | 2017/03/09 | 290,64 | 2017/03/09 | 2017/03/13 |
| 1298 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 JI | 2017/03/09 | 84,38 | 2017/03/09 | 2017/03/13 |
| 1299 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 JI/EB1 | 2017/03/09 | 1.171,57 | 2017/03/09 | 2017/03/15 |
| 1300 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 EB1 | 2017/03/09 | 2.380,41 | 2017/03/09 | 2017/03/13 |
| 1301 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 | 2017/03/09 | 1.410,66 | 2017/03/09 | 2017/03/13 |
| 1302 | | | F | P | 500695024 | CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA | | AUTO Nº 3 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MATA - UNIÃO DE FREGUESIAS PARCEIROS E AZOIA" T-04/2016 | 2017/03/09 | 24.119,24 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1303 | | | F | P | 500777462 | CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A. | | AUTO MEDIÇÃO N.º 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO E ESTRADA DE SÃO TIAGO - TROÇO ENTRE A PASSAGEM INFERIOR DO IC2 E A IGREJA DE MARRAZES E TRAVESSA DOS BARROS - U. F. MARRAZES E BAROSA" T-70/2016 | 2017/03/09 | 33.570,20 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1304 | | | F | P | 502874074 | CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A. | | AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 - EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA EM 532-4 - ESTRADA QUE VAI DESDE O BARRACÃO ATÉ LIMITE DO CONCELHO E DO CM 1214 - ESTRADA DO CRASTO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA" T-62/2016 | 2017/03/09 | 37.055,78 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| 1305 | | | F | P | 507310209 | FREGUESIA DE COIMBRÃO | | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE COIMBRÃO 2017 - NIPG 11051/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/09 | 581,77 | 2017/03/09 | 2017/03/10 |
| | | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 264.434,33 | | |

| ENTIDADE | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | | | DATA 7/17/2017 | ANO - 2017 | NUMERO - 2108 |
|----------|------------------------------|--|--|----------------|------------|---------------|
| | | | | 2017/03/17 | 2017 | 6 |
| ML | | | | | | |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|----------|-----|-----------|---|--|------------|------------|------------|
| | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| Número | Recibo | T E | Contrib. | Nome | | | | |
| | | | | | | 264.434,33 | | |
| 1306 | | F P | 500792887 | IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, S A | PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE EMPREITADA T22/2017 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PAZ, VALE DO HORTO, AZOIA - PFO Nº461 - PENDENTE 139229 | 292,32 | 2017/03/10 | 2017/03/10 |
| 1307 | | F P | 500792887 | IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, S A | PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE EMPREITADA T14/2017 - CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA - PFO Nº464 - PENDENTE 139240 | 289,90 | 2017/03/10 | 2017/03/10 |
| 1309 | | F P | 500792968 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | ENCARGO DA ENTIDADE COM REMIÇÃO DE PENSÃO POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE ANABELA FRANCO SANTOS, TERESA FERNANDES, MANUEL EUGÉNIO PEREIRA PEDROSA E MARIA ODETE JESUS VIEIRA - MARÇO/2017 - REG. Nº10606 - NIPG: 11288/17 | 1.315,58 | 2017/03/10 | 2017/03/13 |
| 1310 | | F P | 502513900 | RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. | TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES MENSAIS E ANUAIS - REF. FEVEREIRO/17 | 79.867,74 | 2017/03/10 | 2017/03/13 |
| 1311 | | F P | 502790024 | BRISA - CONCESSÃO RODOVIÁRIA,S.A. | .PAGAMENTO DE PORTAGENS, CONFORME NIPG 10731/17 - DESLOCAÇÃO À FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS (CAPARICA) NO ÂMBITO DO PROJETO URBAN_WINS. | 18,20 | 2017/03/10 | 2017/03/16 |
| 1312 | | F P | 503174688 | LUSOPONTE-CONCESSIONÁRIA P/A TRAVESSIA DO TEJO,SA | PAGAMENTO DE PORTAGENS, CONFORME NIPG 10731/17 - DESLOCAÇÃO À FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS (CAPARICA) NO ÂMBITO DO PROJETO URBAN_WINS. | 1,75 | 2017/03/10 | 2017/03/16 |
| 1313 | | F P | 500918880 | FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | SEGURO AUTOMÓVEL - FROTA - APÓLICE N.º 860007679 - REF. AO PERÍODO 01/04/2017 A 30/06/2017 | 3.695,24 | 2017/03/10 | 2017/03/16 |
| 1314 | | F P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | ILUMINAÇÃO PUBLICA FEVEREIRO/17 | 107.720,78 | 2017/03/10 | 2017/03/16 |
| 1315 | | F P | 501637915 | CLUBE RECREATIVO LIS E LENA | APOIO AO CLUBE LIS E LENA - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA COMUNIDADE CONF. DLB. 03-02-09 "LUZ" 12-01-17 A 09-02-17 NIPG-9368/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º33 ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | 548,08 | 2017/03/10 | 2017/03/16 |
| | | | | | A TRANSPORTAR ... | 458.183,92 | | |

| ENTIDADE | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | | | DATA 7/17 | ANO - 2018 | 2017 |
|----------|------------------------------|--|--|------------|------------|------|
| | | | | 2017/03/17 | 2017 | 7 |
| ML | | | | | | |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | | DESCRİÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|----------|-----|-----------|--------------------------------------|---|------------|------------|------------|
| | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| Número | Recibo | T E | Contrib. | Nome | | | | |
| 1316 | | F P | 501637915 | CLUBE RECREATIVO LIS E LENA | TRANSPORTE ... | 458.183,92 | | |
| | | | | | APOIO AO CLUBE LIS E LENA - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA COMUNIDADE CONF. DLB. 03-02-09 "ÁGUA" 06-01-16 A 02-02-17 NIPG-9366/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º33 ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | 32,69 | 2017/03/10 | 2017/03/16 |
| 1317 | | F P | 507277899 | FREGUESIA DE AMOR | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO NA FREGUESIA DE AMOR - MARÇO/17, nos termos \alínea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2.592,07 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1318 | | F P | 507557360 | FREGUESIA DE ARRABAL | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO NA FREGUESIA DE ARRABAL - MARÇO/17, nos termos \alínea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2.151,93 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1319 | | F P | 501150439 | FREGUESIA DE BAJOUCA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO NA FREGUESIA DE BAJOUCA - MARÇO/17, nos termos \alínea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 1.901,99 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1320 | | F P | 500792887 | IMPRESNA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A | PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO DESPACHO Nº11/2017 DE DESIGNAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - PFO Nº465 - PENDENTE 139243 | 64,91 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1321 | | F P | 507395069 | FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO NA FREGUESIA DE BIDOEIRIA DE CIMA - MARÇO/17, nos termos \alínea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2.044,70 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| | | | | | A TRANSPORTAR ... | 466.972,21 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | |
|----------|----|------------------------------|----------------|---|
| | | | 7/17/2017 | 8 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | DESCRİÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|----------|-----------|---------------------------------|--|------------|------------|------------|
| | Número | Contrib. | | Data | Valor | Data | Data |
| 1322 | F P | 507557352 | FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA | TRANSPORTE ... | 466.972,21 | | |
| 1323 | F P | 507310209 | FREGUESIA DE COIMBRÃO | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO NA FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 3.682,14 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1324 | F P | 507403940 | FREGUESIA DE MACEIRA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO NA FREGUESIA DE MACEIRA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2.965,42 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1325 | F P | 507620470 | FREGUESIA DE MILAGRES | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO NA FREGUESIA DE MILAGRES - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 6.357,41 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1326 | F P | 507099400 | FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO NA FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2.263,65 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1327 | F P | 510836135 | FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO, UNIÃO FREGUESIAS DE COMEIAS E MEMÓRIA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. | 1.819,48 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| | | | | A TRANSPORTAR ... | 489.367,99 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 - 21/08/2017 | |
|----------|----|------------------------------|-----------------------------|--------|
| | | | 2017/03/17 | 2017 9 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | DESCRİÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO | |
|--------------------|----------|------------|--|---|------------|------------|------------|------------|
| | Número | Recibo T E | | Contrib. | Nome | Data | Valor | Data |
| 1328 | F P | 510837506 | FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES | TRANSPORTE ... | 2017/03/13 | 489.367,99 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1329 | F P | 510837794 | FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA | ACORDO DE EXECUÇÃO MANUTENÇÃO REPARAÇÃO ESPAÇOS VERDES MOBILIÁRIO URBANO, UNIÃO FREGUESIAS LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. | 2017/03/13 | 9.250,97 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1330 | F P | 510838090 | FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO, UNIÃO FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. | 2017/03/13 | 7.857,01 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1331 | F P | 510838103 | FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO, UNIÃO FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. | 2017/03/13 | 6.274,76 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1332 | F P | 510838588 | FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO, UNIÃO FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA-MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art.131º,todos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. | 2017/03/13 | 5.413,27 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| | | | | A TRANSPORTAR ... | | 4.886,09 | | |
| | | | | | | 523.050,09 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | | | DATA 7/17/2017 | 10 - 21/08/2017 |
|----------|----|------------------------------|------|----|----------------|-----------------|
| | | 2017/03/17 | 2017 | 10 | | |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | DESCRİÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO | |
|--------------------|----------|-----------|--|--|------------|-----------|------------|------------|
| | Número | Contrib. | | Nome | Data | Valor | Data | Data |
| | | | TRANSPORTE ... | | 523.050,09 | | | |
| 1333 | F P | 510839525 | FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO,UNIÃO FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA-MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013, 12 de setembro. | 2017/03/13 | 4.443,82 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1334 | F P | 510839452 | Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO,UNIÃO FREGUESIAS DE S. CATARINA SERRA E CHAINÇA-MARÇO/17,nos termos \alinea k),do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013, 12 de setembro. | 2017/03/13 | 5.174,75 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1335 | F P | 510840329 | FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA | ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO,UNIÃO FREGUESIAS DE SOUTO CARPALHOSA E ORTIGOSA-MARÇO/17,nos termos \alinea k), do art.25º, do n.º2, do art. 117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013, 12 de setembro. | 2017/03/13 | 5.286,99 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1336 | F P | 505808170 | GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA | TUBO CORRUGADO | 2017/03/13 | 746,45 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1337 | F P | 504282921 | ROCHE SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS, LDA | FITA DE CONTROLE DE GLICEMIA | 2017/03/13 | 252,28 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1338 | F P | 504522655 | LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA | TIRAS ACCU-CHEK COMPACT | 2017/03/13 | 128,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1339 | F P | 140018000 | MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO | LIMPEZA DE LENÇÓIS SIMPLES C/ ELÁSTICO E FRONHAS ESTÁDIO MUNICIPAL | 2017/03/13 | 40,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1340 | F P | 500080984 | LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA | ARRANJOS FLORAIS JORNADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAUDE TEATRO MIGUEL FRANCO | 2017/03/13 | 775,94 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1341 | F P | 504656767 | VIA VERDE PORTUGAL S.A. | BRITA CALCÁRIA N.º 2 - LIMPA, ISENTA DE POEIRAS E OUTRAS IMPUREZAS - FORNECIMENTO DE TOUT-VENANT DE CALCARIO de 1ª PORTAGENS DE FEVEREIRO 2017 - VIATURA 80-SD-59, 60-SI-44 E 53-GC-04 | 2017/03/13 | 149,55 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1342 | F P | 500870578 | MATOS & NEVES, LDA | AUTO N.º 4 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS MINAS, RUA DA COOPERATIVA E RUA N.ª SR.ª DE FÁTIMA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, E EM 544 (PARTE) NA FREGUESIA DE ARRABAL" - T-38/2016 | 2017/03/13 | 17.708,36 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| | | | A TRANSPORTAR ... | | 557.756,23 | | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | | 10-21-08-2017 | |
|----------|----|------------------------------|----------------|------|---------------|--|
| | | | 2017/03/17 | 2017 | 11 | |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC Data | PAGAMENTO Data |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|--|---|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | | |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 557.756,23 | | |
| 1343 | | | F | P | 500023727 | ANTÓNIO EMÍLIO GOMES E FILHOS, LDA | AUTOS Nº 9 E 10 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EM 532 E RUA NOSSA SR.ª FÁTIMA , UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA - CONCELHO DE LEIRIA - T-13/2016" | 2017/03/13 | 33.690,85 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1344 | | | F | P | 504075497 | CIP-CONSTRUÇÃO, S.A. | AUTO Nº 2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DOS MARRAZES ITI" T-34/2015 | 2017/03/13 | 122.898,98 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1345 | | | F | P | 507604091 | CÉSAR GOMES BAIARRADA, PAVIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS LDA | AUTO Nº 9 - EMPREITADA "EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA E LAJETAS DE BETÃO NO CONCELHO DE LEIRIA" T-10/2016 | 2017/03/13 | 4.876,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1346 | | | F | P | 124711898 | HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA | CANHÃO YALE P/ TRINCO ELETRICO 3 CHAVES | 2017/03/13 | 36,90 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1347 | | | F | P | 502513900 | RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. | TRANSPORTES URBANOS *MOBILIS* REF. FEVEREIRO/17 | 2017/03/13 | 9.893,33 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1348 | | | F | P | 500434980 | AUTO RIBEIRO, LDA | SACO TRAUMA COM BOLSAS LATERAIS DE COR VERDE | 2017/03/13 | 81,18 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1349 | | | F | P | 507277899 | FREGUESIA DE AMOR | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE AMOR - MARÇO/17, nos termos \alineia k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 4.362,12 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1350 | | | F | P | 507557360 | FREGUESIA DE ARRABAL | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE ARRABAL - MARÇO/17, nos termos \alineia k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 3.638,58 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1351 | | | F | P | 501150439 | FREGUESIA DE BAJOUCA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE BAJOUCA - MARÇO/17, nos termos \alineia k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 3.137,67 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1352 | | | F | P | 507395069 | FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA - MARÇO/17, nos termos \alineia k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 3.441,07 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 743.812,91 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 - 21/08/2017 | | |
|----------|----|------------------------------|-----------------------------|------------|------------|
| | | | 7/17/2017 | 21/08/2017 | 21/08/2017 |
| | | | 2017/03/17 | 2017 | 12 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | CONTRIB. | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|----------|-----|-----------|---|--|------------|-----------|-----------------------|
| | | | | | Data | Valor | | |
| Número | Recibo | T E | Nome | | | | Data | Data |
| | | | | TRANSPORTE ... | | 743.812,91 | | |
| 1353 | | F P | 507557352 | FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 5.055,77 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1354 | | F P | 507310209 | FREGUESIA DE COIMBRÃO | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE COIMBRÃO - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 5.090,30 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1355 | | F P | 500582149 | SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA | FECHADURA PARA O MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA | 2017/03/13 | 26,75 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1356 | | F P | 507403940 | FREGUESIA DE MACEIRA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE MACEIRA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 7.100,94 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1357 | | F P | 507620470 | FREGUESIA DE MILAGRES | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE MILAGRES - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 3.801,16 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1358 | | F P | 507099400 | FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 3.028,06 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1359 | | F P | 510836135 | FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 6.605,46 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| | | | | A TRANSPORTAR ... | | 774.521,35 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | |
|----------|----|------------------------------|----------------|----|
| | | | 7/17/2017 | 13 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | | | ENTIDADE | DESCRİÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|-----|-----------|--|--|------------|------------|-----------------------|
| Número | Recibo | T E | | | Contrib. | Nome | Data | Valor |
| | | | | | TRANSPORTE ... | | 774.521,35 | |
| 1360 | | F P | 510837506 | FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA FREGUESIA LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 10.936,14 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1361 | | F P | 510838090 | FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA UNIÃO DE FREGUESIAS MONTE REAL E CARVIDE - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 5.599,50 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1362 | | F P | 510837794 | FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA UNIÃO DE FREGUESIAS MARRAZES E BAROSA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 11.202,28 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1363 | | F P | 510838103 | FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS UNIÃO DE FREGUESIAS MONTE REDONDO E CARREIRA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 6.758,84 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1364 | | F P | 510838588 | FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 5.915,24 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| 1365 | | F P | 510839525 | FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS VIAS MUNICIPAIS UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFEMIA E BOA VISTA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 5.019,99 | 2017/03/13 2017/03/16 |
| | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 819.953,34 | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17 | ANO - 2017 | 14 |
|----------|----|------------------------------|------------|------------|----|
| | | | 2017/03/17 | 2017 | 14 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | ENTIDADE | | DESCRİÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|----------|--|--|------------|------------|------------|------------|
| | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | TRANSPORTE ... | | 819.953,34 | | |
| 1366 | F P | 510839452 Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS UNIÃO FREGUESIAS S. CATARINA SERRA E CHAINÇA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 6.237,07 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1367 | F P | 510840329 FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS UNIÃO FREGUESIAS SOUTO CARPALHOSA ORTIGOSA - MARÇO/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 6.443,92 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1368 | F P | 507557360 FREGUESIA DE ARRABAL | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL ARRABAL - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º 111/14, PAGAMENTO MARÇO/17, nos termos \alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 2.400,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1369 | F P | 501150439 FREGUESIA DE BAJOUCA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL BAJOUCA - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º 115/14, PAGAMENTO MARÇO/17, nos termos \alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 1.200,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1370 | F P | 507557352 FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL CARANGUEJEIRA - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º 113/14, PAGAMENTO MARÇO/17, nos termos \alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 1.725,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1371 | F P | 510838103 FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL CARREIRA - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º 108/14, PAGAMENTO MARÇO/17, nos termos \alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 1.200,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| | | | A TRANSPORTAR ... | | 839.159,33 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17 | ANO - 2017 | 2018 |
|----------|----|------------------------------|------------|------------|------|
| | | | 2017/03/17 | 2017 | 15 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número Recibo T E | | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC Data | PAGAMENTO Data |
|--------------------|-------------------|-----|-----------|--|---|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | | Data | Valor | | |
| | | | | | TRANSPORTE ... | | 839.159,33 | | |
| 1372 | | F P | 510836135 | FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL COLMEIAS - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º 109/14, PAGAMENTO MARÇO/17, nos termos \alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 1.500,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1373 | | F P | 507403940 | FREGUESIA DE MACEIRA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL MACEIRA - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º 107/14, PAGAMENTO MARÇO/17, nos termos \alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 1.683,14 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1374 | | F P | 510837506 | FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS CORREIA MATEUS E POUSOS - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º112/14,PAGAMENTO MARÇO/17,nos termos\alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 4.800,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1375 | | F P | 510839525 | FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL SANTA EUFÉMIA - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º 110/14, PAGAMENTO MARÇO/17, nos termos \alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 1.725,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1377 | | F P | 510840329 | FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA | CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL SOUTO DA CARPALHOSA - DEL. DE 26-11-13 - CONTRATO N.º 115/14, PAGAMENTO MARÇO/17, nos termos \alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. | 2017/03/13 | 1.500,00 | 2017/03/13 | 2017/03/16 |
| 1378 | | F P | 504500821 | HILÁRIO & ALVES, LDA | DIVERSO MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E SISTEMAS DE REGA, FERRAGENS DIVERSAS | 2017/03/14 | 287,30 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1379 | | F P | 502528354 | BOMBAS DO LIZ, LDA | AQUISIÇÃO DE PECAS E ACESSORIOS | 2017/03/14 | 549,46 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1380 | | F P | 503522015 | MACOLUSA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,SA | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CERAMICOS | 2017/03/14 | 33,73 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1381 | | F P | 502917679 | LENOBETÃO, S. A. | FORNECIMENTO DE BETAO PRONTO C16/20 (B20) | 2017/03/14 | 169,74 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1382 | | F P | 503218677 | CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA | INSPECAO PERIODICA DE LIGEIRO | 2017/03/14 | 30,70 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 851.438,40 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | | |
|----------|----|------------------------------|----------------|------|----|
| | | | 7/17/2017 | 2017 | 16 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC Data | PAGAMENTO Data |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|--|--|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | | |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 851.438,40 | | |
| 1383 | | | F | P | 501308423 | GRÁFICA DA BATALHA, LDA | IMPRESSAO DE DESDOBRÁVEIS RELATIVOS AOS DIVERSOS MUSEUS DO CONCELHO | 2017/03/14 | 11.801,85 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1384 | | | F | P | 503608262 | OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA | ALUGUER - CAMIAO LIMPA FOSSAS/COLECTORES - UNIÃO FREGUESIAS BOAVISTA E STª EUFEMEA | 2017/03/14 | 400,68 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1385 | | | F | P | 600006662 | POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | SERVIÇO DE POLICIAMENTO NO AMBITO DO EVENTO - LEIRIA X-MAS NIGHT TRAIL -2016 | 2017/03/14 | 1.679,14 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1386 | | | F | P | 510156991 | TEMPANÁLISE, LDA. | VERIFICAÇÃO BIENAL DO TACÓGRAFO ANALÓGICO DA VIATURA MITSUBISHI CANTER UG-90-75 E REPARAÇÃO DO TACÓGRAFO ANALÓGICO DA VIATURA VOLVO 36-33-HS | 2017/03/14 | 273,16 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1387 | | | F | P | 508473799 | STAGE SOUND, LDA. | ALUGUER DE SOM PARA SESSÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DIA 11 DE NOVEMBRO/16 | 2017/03/14 | 369,00 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1388 | | | F | P | 505525160 | RESGATE ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO | FORMAÇÃO "CURSO DE OPERADOR DE MOTA DE ÁGUA DE SALVAMENTO MARÍTIMO - NÍVEL III" | 2017/03/14 | 1.080,00 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1389 | | | F | P | 504311263 | HENRIQUE PRIMO UNIPESSOAL, LDA. | AQUISIÇÃO DE PNEU'S 225/55 RI6 - VIAT. 54-HH-04 | 2017/03/14 | 270,01 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1390 | | | F | P | 504522655 | LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA | SERVICO DE LAVANDARIA PARA ALOJAMENTO DE TECNICOS NO ÂMBITO DO PROJECTO ECOPLIS | 2017/03/14 | 8,50 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1391 | | | F | P | 502359196 | EST-EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, S.A. | REPARAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA | 2017/03/14 | 495,52 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1392 | | | F | P | 501470581 | V.M.F. PETROLEOS LDA. | FORNECIMENTO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO: EB CARANGUEJEIRA | 2017/03/14 | 1.035,80 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1393 | | | F | P | 508156629 | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | CONSUMO GÁS JI/EB1 CRUZ D' AREIA REF. FEVEREIRO/17 - N.º CONTADOR 2089201000082 - N.º FORNECIMENTO 1047472 | 2017/03/14 | 2.384,18 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1394 | | | F | P | 508156629 | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | CONSUMO GÁS EB1 FEVEREIRO/17 - N.º CONTADOR 2008022077 - FORNECIMENTO N.º 1199444 | 2017/03/14 | 923,32 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1395 | | | F | P | 508156629 | LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA | CONSUMO GÁS JI FEVEREIRO/17 - N.º CONTADOR 3360160 - FORNECIMENTO N.º 1156526 | 2017/03/14 | 533,80 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1396 | | | F | P | 500009120 | ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA | GUILHOTINA DAHLE A3 REF.ª 508 C/ 46CM C/ LÂMINA CIRCULAR - MÁQUINA DE PLASTIFICAR | 2017/03/14 | 249,44 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1397 | | | F | P | 500851298 | FERRUS MATERIAIS SIDERÚRGICOS E DE CONSTRUÇÃO, S. A. | MATERIAL SIDERURGICO (FERRO E DERIVADOS)- BARRA DE FERRO QUADRADO - CANTONEIRA ABAS IGUAIS | 2017/03/14 | 54,24 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1398 | | | F | P | 500074682 | COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DA BATALHA, C.R.L. | PRODUTO QUIMICO - TURFA DE SPHAGNUM FERTILIZADA | 2017/03/14 | 145,43 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1399 | | | F | P | 126609438 | JOSE DA CONCEICAO PEREIRA | PRESTACAO DE SERVICIO: REPARACAO VIAT. 14-50-PB | 2017/03/14 | 641,69 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1400 | | | F | P | 105253162 | FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ | REPARAÇÃO DE VIATURAS | 2017/03/14 | 225,73 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 874.009,89 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | | |
|----------|----|------------------------------|----------------|------|----|
| | | | 7/17/2017 | 2017 | 17 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|---|--|------------|--------------|------------|------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 874.009,89 | | |
| 1401 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | ILUMINAÇÃO PUBLICA FEVEREIRO/17 RV070000179 | 2017/03/14 | 113.540,41 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1402 | | | F | P | 500792887 | IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A | PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE 1ª ALTERAÇÃO POR ADPTAÇÃO À REVISÃO DO PDM DE LEIRIA - PFO Nº491 - PENDENTE 139847 | 2017/03/14 | 900,88 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1403 | | | F | P | 507846044 | EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 PLACARD INFORMATIVO RV70000275159 "RV.ANEXA" | 2017/03/14 | 106,75 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1404 | | | F | P | 507846044 | EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 PACOMETROS/SEMAFOROS RV70000275159 | 2017/03/14 | 2.914,28 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1405 | | | F | P | 503740020 | O NARIZ - TEATRO DE GRUPO | APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 16-02-2017 REF. JAN/17 NIPG-11334/17\alinea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alinea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro | 2017/03/14 | 300,00 | 2017/03/14 | 2017/03/16 |
| 1406 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 JI/EB1 RV070000179 | 2017/03/15 | 529,07 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1407 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 SEMAFOROS RV070000179 | 2017/03/15 | 335,00 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1408 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 RV070000179 | 2017/03/15 | 4.232,63 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1409 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 EB1 RV070000179 | 2017/03/15 | 3.490,04 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1410 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 JI RV070000179 | 2017/03/15 | 2.960,33 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1411 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | ILUMINAÇÃO PUBLICA FEVEREIRO/17 RV070000199 | 2017/03/15 | 78.010,02 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1412 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 - CENTRO ESCOLAR - RV070000199 | 2017/03/15 | 689,52 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1413 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 - JI - RV070000199 | 2017/03/15 | 5.963,47 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1414 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 - JI/EB1 - RV070000199 | 2017/03/15 | 797,69 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1415 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 - EB1 - RV070000199 | 2017/03/15 | 1.459,82 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1416 | | | F | P | 504723456 | GALP POWER, S.A. | CONSUMO ENERGIA FEVEREIRO/17 - RV070000199 | 2017/03/15 | 6.462,18 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1417 | | | F | P | 509959008 | AMERICANA - PAPELARIA, SA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPEL BRANCO 160GR | 2017/03/15 | 265,71 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1418 | | | F | P | 510988113 | GLOBALSILVA LDA | AQUISIÇÃO DE EPI'S - BOTAS | 2017/03/15 | 693,72 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1419 | | | F | P | 502051329 | ELECTROCORTES - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA | AQUISIÇÃO DE FRIGORIFICO, VENTOINHA E FERRO DE ENGOMAR | 2017/03/15 | 510,44 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1420 | | | F | P | 501927220 | CANALCENTRO - MATERIAIS PARA CANALIZAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, S.A. | TRITURADOR SFA SANITOP PARA TRITURAR OS DEJETOS, PARA SANITA | 2017/03/15 | 488,93 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1421 | | | F | P | 500080984 | LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA | BRITA CALCÁRIA N.º 4 - LIMPA, ISENTA DE POEIRAS E OUTRAS IMPUREZAST | 2017/03/15 | 144,77 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 1.098.805,55 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | Mo - 21/08/2017 |
|----------|----|------------------------------|----------------|-----------------|
| | | | 2017/03/17 | 2017 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|--|--|------------|--------------|------------|------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 1.098.805,55 | | |
| 1422 | | | F | P | 500074682 | COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DA BATALHA, C.R.L. | AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUIMICO - TURFA FERTILIZADA | 2017/03/15 | 436,30 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1423 | | | F | P | 500582149 | SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA | TORNEIRA DE PASSAGEM ESFERA, PLACA DE DESCARGA GEBERIT E MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E LOUÇA SANITÁRIA | 2017/03/15 | 268,25 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1424 | | | F | P | 506950573 | RVU, LDA | DESPEJO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LAGOA DA ERVIDEIRA E GUIMAROTA | 2017/03/15 | 114,48 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1425 | | | F | P | 505267438 | COVIENG, GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS, LDA | AUTO N.º 4 - EMPREITADA "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS PARA A PONTE DA CABREIRA, UNIÃO FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA PROC.º T-21/2016 | 2017/03/15 | 9.200,40 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1426 | | | F | P | 513246002 | RIOBOCO - SERVIÇOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, S.A. | SERVIÇOS DE "FISCALIZAÇÃO, MONITORIZAÇÃO, CONTROLO AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA DA EMPREITADA DE CONTROLO DO CENTRO ESCOLAR DE MARRAZES - ITI" (T-66/2016) - FASE 2 - DESENVOLVIMENTO DA EMPREITADA - MÊS 1 | 2017/03/15 | 4.246,17 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1427 | | | F | P | 513246002 | RIOBOCO - SERVIÇOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, S.A. | SERVIÇOS DE "FISCALIZAÇÃO, MONITORIZAÇÃO, CONTROLO AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA DA EMPREITADA DE CONTROLO DO CENTRO ESCOLAR DE MARRAZES - ITI" (T-66/2016) - FASE 1 - VALIDAÇÃO DO PSS - 3% E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS DA EMPREITADA - 10% | 2017/03/15 | 12.903,93 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1428 | | | F | P | 501720324 | DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A | AUTO MEDIÇÃO N.º 3 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS - PEDU" - T-81/2015 | 2017/03/15 | 18.727,87 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1429 | | | F | P | 504741390 | VILLACITÁ - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - "PROJECTO DA VARIANTE DE LIGAÇÃO DA ZICOFA À EM533-2 (PINHEIROS), UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA" - T-71/2016 (25% + 15%) | 2017/03/15 | 17.451,24 | 2017/03/15 | 2017/03/15 |
| 1430 | | | F | P | 502111186 | SANTOS PINHEIRO - ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LDA.ª | AUTO N.º 3 - "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS: (ITI) ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE AO CASTELO E PRINCIPAIS ACESSOS (LARGO DE SÃO PEDRO) E (PEDU) COBERTURA DA IGREJA DA PENA - LOTE 2" T-50/2016 | 2017/03/15 | 9.677,03 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1431 | | | F | P | 503326305 | GAMEIROS - MATERIAL CLINICO, LDA. | AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL DE SAUDE PARA UTILIZAÇÃO EM AÇÕES DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (INEM) | 2017/03/15 | 375,30 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 1.172.206,52 | | |

| ENTIDADE | ML | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | 7/17/2017 | 21/08/2017 |
|----------|----|------------------------------|----------------|-----------|------------|
| | | | 2017/03/17 | 2017 | 19 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T | E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC Data | PAGAMENTO Data |
|--------------------|--------|--------|---|---|-----------|--|---|------------|--------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | | | | Data | Valor | | |
| | | | | | | | TRANSPORTE ... | | 1.172.206,52 | | |
| 1432 | | | F | P | 508377030 | FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/15 | 74,41 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1433 | | | F | P | 163434026 | MARIA PEDROSA DUARTE ALFAIATE | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/15 | 4,90 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1434 | | | F | P | 508520070 | FARMÁCIA CASTELA, LDA | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/15 | 105,36 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1435 | | | F | P | 508377030 | FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/15 | 106,07 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1436 | | | F | P | 502197714 | CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. | AUTO MEDIÇÃO N.º 1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO A FRIO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE LEIRIA" - T-52/2016 | 2017/03/15 | 25.684,75 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1437 | | | F | P | 501485422 | FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA | ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017 | 2017/03/15 | 149,97 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1438 | | | F | P | 507535847 | TEXTIVERSO UNIPESSOAL, LDA | LIVRO - CADERNOS DE ESTUDOS LEIRIENSES | 2017/03/15 | 1.188,01 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1439 | | | F | P | 502010401 | JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA | PRESTACAO DE SERVICIO: PUBLICACAO ÉDITO - ANUNCIO MOD. 2 EDITO 1701 DA DIREÇÃO GERAL DA ENERGIA E GEOLOGIA | 2017/03/15 | 50,00 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1440 | | | F | P | 503586579 | COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. | VIGILÂNCIA/SEGURANÇA EDIFÍCIO SEDE - ENTRADA RUA DR.º JOÃO SOARES E VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - GUIMAROTA REF. A FEVEREIRO/17 | 2017/03/15 | 8.389,53 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1441 | | | F | P | 502281804 | LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA | MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA - FEVEREIRO/17 | 2017/03/15 | 3.198,00 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1442 | | | F | P | 600072525 | DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA | AQUISIÇÃO DE REGISTOS CRIMINAIS DE FUNCIONÁRIOS CUJO EXERCÍCIO ENVOLVE CONTACTO DIRECTO COM CRIANÇAS - ANA SOFIA LOURENÇO SILVEIRA | 2017/03/15 | 5,00 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1443 | | | F | P | 501470581 | V.M.F. PETROLEOS LDA. | FORNECIMENTO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO: EBI COIMBRÃO - FEV/17 | 2017/03/15 | 1.243,20 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1444 | | | F | P | 500844321 | BANCO SANTANDER TOTTA, S.A | AMORTIZAÇÃO E JUROS DO EMPRÉSTIMO NR. 51-0000-30090205501 - 2017 (VENC. 06/03/2017) | 2017/03/15 | 19.848,39 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | 1.232.254,11 | | |

| | | | | |
|----------|------------------------------|----------------|------------|-----|
| ENTIDADE | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | ANO - 2017 | 108 |
| ML | | 2017/03/17 | 2017 | 20 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | | | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|-----|-----------|--|---|------------|--------------|------------|------------|
| Número | Recibo | T E | | | | Data | Valor | Data | Data |
| | | | | | TRANSPORTE ... | | 1.232.254,11 | | |
| 1445 | | F P | 500844321 | BANCO SANTANDER TOTTA, S.A | AMORTIZAÇÃO E JUROS DO EMPRÉSTIMO NR. 51-0000-30084260501 - 2017 (VENC. 06/03/2017) | 2017/03/15 | 57.428,62 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1446 | | F P | 506388344 | ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA | AQUISIÇÃO DE BENS DE 1º SOCORROS | 2017/03/15 | 180,19 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 1447 | | F P | 501214534 | BANCO BPI, S.A. | CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE LEIRISPORT DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M., O BANCO BPI, SA E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICIPIO - DELIBERAÇÃO DE 4-12-2012 (VENC. 15/03/2017) | 2017/03/15 | 890.382,66 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| | | | | | TOTAL ... | | 2.180.245,58 | | |

| | | | | |
|----------|------------------------------|----------------|------------|---|
| ENTIDADE | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA 7/17/2017 | ANO - 2017 | 1 |
| ML | | 2017/03/17 | 2017 | 1 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | | | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC | PAGAMENTO |
|--------------------|--------|-----|-----------|----------------------------------|---|------------|-----------|------------|------------|
| Número | Recibo | T E | | | | Data | Valor | Data | Data |
| 131 | | T P | 502225610 | INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE | RECEITA DE CONTROLO METROLÓGICO - FEVEREIRO/2017 | 2017/03/15 | 568,93 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| 132 | | T P | 503010570 | COSTANEVES - CONSTRUÇÕES, LDA | RESTITUIÇÃO DE VALOR DE CAUÇÃO DO PROCESSO N.º 576/11 - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO UNBANISTICA - GUIA DE RECEITA 12621 DE 22/04/2014 - REGISTO Nº7444/16 | 2017/03/15 | 10.825,00 | 2017/03/15 | 2017/03/16 |
| TOTAL ... | | | | | | | 11.393,93 | | |

| ENTIDADE | | RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 53 | | | | | | | 2017,1 | 2017,1 | 2017,1 |
|--------------|-------|---------------------------------------|---------------|---------------|------------|------------|---------------|---------------|------------|---------|--------|
| ML | | Data : 2017/03/16 | | | | | | | 2017/03/17 | 2017 | 1 |
| CONTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | | |
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREADOR | |
| 11 | | CAIXA | 10.347.078,49 | 10.330.078,84 | 467.324,94 | 472.265,64 | 10.814.403,43 | 10.802.344,48 | 12.058,95 | | |
| 11.1 | | Caixa | 9.976.428,73 | 9.975.441,13 | 462.722,59 | 462.827,34 | 10.439.151,32 | 10.438.268,47 | 882,85 | | |
| | 4 | Antonieta Santos | 7.336.823,43 | 7.336.345,24 | 289.347,02 | 289.451,77 | 7.626.170,45 | 7.625.797,01 | 373,44 | | |
| | 6 | Fernanda Moreira | 2.639.605,30 | 2.639.095,89 | 173.375,57 | 173.375,57 | 2.812.980,87 | 2.812.471,46 | 509,41 | | |
| 11.8 | | Fundo de manei | 5.471,53 | 3.531,53 | | | 5.471,53 | 3.531,53 | 1.940,00 | | |
| 11.8.1 | | FM - Silvia Leal | 379,99 | 199,99 | | | 379,99 | 199,99 | 180,00 | | |
| 11.8.1.01 | | FM - Ações de Intervenção Social | 379,99 | 199,99 | | | 379,99 | 199,99 | 180,00 | | |
| | F01 | SILVIA LEAL - AÇÕES INTERV SOC | 379,99 | 199,99 | | | 379,99 | 199,99 | 180,00 | | |
| 11.8.2 | | FM - Teresa Jordão | 150,00 | | | | 150,00 | | 150,00 | | |
| 11.8.2.01 | | FM - Outros bens | 100,00 | | | | 100,00 | | 100,00 | | |
| | F12 | Teresa Jordão- Outros Bens | 100,00 | | | | 100,00 | | 100,00 | | |
| 11.8.2.03 | | FM - Outros trabalhos especializados | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| | F19 | Teresa Jordão - TRAB. ESPECIA. | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| 11.8.3 | | FM - Patricia Paixão | 4.023,48 | 2.823,48 | | | 4.023,48 | 2.823,48 | 1.200,00 | | |
| 11.8.3.01 | | FM - DIAP - trabalhos especializados | 4.023,48 | 2.823,48 | | | 4.023,48 | 2.823,48 | 1.200,00 | | |
| | F14 | PATRICIA PAIXÃO - TRAB. ESPEC. | 4.023,48 | 2.823,48 | | | 4.023,48 | 2.823,48 | 1.200,00 | | |
| 11.8.4 | | FM - Tiago Luis | 463,37 | 313,37 | | | 463,37 | 313,37 | 150,00 | | |
| 11.8.4.01 | | FM - DIPCB - Outros Bens | 313,37 | 213,37 | | | 313,37 | 213,37 | 100,00 | | |
| | F15 | TIAGO - Outros Bens | 313,37 | 213,37 | | | 313,37 | 213,37 | 100,00 | | |
| 11.8.4.02 | | FM - DIPCB - Trabalhos especializados | 150,00 | 100,00 | | | 150,00 | 100,00 | 50,00 | | |
| | F63 | TIAGO - Trab. especializados | 150,00 | 100,00 | | | 150,00 | 100,00 | 50,00 | | |
| 11.8.5 | | FM - Cristiano Pereira Alves | 254,69 | 194,69 | | | 254,69 | 194,69 | 60,00 | | |
| 11.8.5.01 | | FM - DII - outros Bens | 254,69 | 194,69 | | | 254,69 | 194,69 | 60,00 | | |
| | F25 | CRISTIANO - outros Bens | 254,69 | 194,69 | | | 254,69 | 194,69 | 60,00 | | |
| 11.8.6 | | FM - Anabela Crespo | 150,00 | | | | 150,00 | | 150,00 | | |
| 11.8.6.01 | | FM - Material de escritório | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| | F10 | ANABELA Material de escritório | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| 11.8.6.02 | | FM - Outros bens | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| | F11 | ANABELA - Outros bens | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| 11.8.6.03 | | FM - Trabalhos especializados | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| | F62 | ANABELA - Trab. especializados | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| 11.8.7 | | FM - JOÃO PINTO | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| 11.8.7.01 | | FM - trabalhos especializados | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| | F52 | FM - JOÃO PINTO | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| 11.9 | | Transferências de caixa | 365.178,23 | 351.106,18 | 4.602,35 | 9.438,30 | 369.780,58 | 360.544,48 | 9.236,10 | | |
| 11.9.1 | | Postos de cobrança | 365.178,23 | 351.106,18 | 4.602,35 | 9.438,30 | 369.780,58 | 360.544,48 | 9.236,10 | | |
| 11.9.1.01 | | SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC1 | SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.02 | | BOMBEIROS MUNICIPAIS | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.02.01 | | Tiago Filipe da Silva C.Luis | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC2 | Tiago Filipe da Silva C.Luis | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.03 | | GABINETE TÉCNICO FLORESTAL | 70,70 | 50,70 | | | 70,70 | 50,70 | 20,00 | | |
| 11.9.1.03.01 | | Maria Natália de C. Sousa | 70,70 | 50,70 | | | 70,70 | 50,70 | 20,00 | | |
| | FC3 | Maria Natália de C. Sousa | 70,70 | 50,70 | | | 70,70 | 50,70 | 20,00 | | |
| 11.9.1.04 | | CASTELO | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| | FC4 | CASTELO | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | | |
| 11.9.1.05 | | MIMO | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC5 | MIMO | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.06 | | MOINHO DO PAPEL | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC6 | MOINHO DO PAPEL | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.08 | | AGROMUSEU | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| | FC8 | AGROMUSEU | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | | |
| 11.9.1.11 | | Maria Teresa Pereira M. Rente | 1.273,99 | 1.253,99 | 43,89 | | 1.317,88 | 1.253,99 | 63,89 | | |
| | F22 | Maria Teresa Pereira M. Rente | 1.273,99 | 1.253,99 | 43,89 | | 1.317,88 | 1.253,99 | 63,89 | | |
| 11.9.1.12 | | Liliana Patricia M. Gregório | 1.300,87 | 1.273,90 | 38,15 | 6,97 | 1.339,02 | 1.280,87 | 58,15 | | |
| | F26 | Liliana Patricia M. Gregório | 1.300,87 | 1.273,90 | 38,15 | 6,97 | 1.339,02 | 1.280,87 | 58,15 | | |

| ENTIDADE | | RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 53 | | | | | | 2017.1 | 2017 | 2017 |
|--------------|------------------|--|---------------|---------------|------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------|
| ML | | Data : 2017/03/16 | | | | | | 2017/03/17 | 2017 | 2 |
| CONTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | |
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREADOR |
| TRANSPORTE | | | 9.984.695,82 | 9.981.551,25 | 462.804,63 | 462.834,31 | 10.447.500,45 | 10.444.385,56 | 3.114,89 | |
| 11.9.1.16 | | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE - SERVIÇO METROLOGIA | 172,97 | 172,97 | | | 172,97 | 172,97 | | |
| | F28 | DIDEA - METROLOGIA | 172,97 | 172,97 | | | 172,97 | 172,97 | | |
| 11.9.1.18 | | PISCINAS MUNICIPAIS DE LEIRIA | 20.409,00 | 18.586,50 | 468,75 | | 20.877,75 | 18.586,50 | 2.291,25 | |
| 11.9.1.18.02 | | Maria La Salete Almeida F. Pereira | 10.706,50 | 9.869,00 | 310,00 | | 11.016,50 | 9.869,00 | 1.147,50 | |
| | F32 | Maria La Salete A. F. Pereira | 10.706,50 | 9.869,00 | 310,00 | | 11.016,50 | 9.869,00 | 1.147,50 | |
| 11.9.1.18.03 | | Nuno José Almeida Veiga | 9.702,50 | 8.717,50 | 158,75 | | 9.861,25 | 8.717,50 | 1.143,75 | |
| | F33 | Nuno José Almeida Veiga | 9.702,50 | 8.717,50 | 158,75 | | 9.861,25 | 8.717,50 | 1.143,75 | |
| 11.9.1.19 | | ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA | 622,58 | 539,48 | 4,62 | | 627,20 | 539,48 | 87,72 | |
| 11.9.1.19.01 | | Irene Estela F. Crespo Cavalcanti | 24,62 | 3,08 | | | 24,62 | 3,08 | 21,54 | |
| | F20 | Irene Estela F. Crespo Cavalca | 24,62 | 3,08 | | | 24,62 | 3,08 | 21,54 | |
| 11.9.1.19.02 | | Sérgio Augusto Oliveira Familiar | 176,94 | 147,70 | | | 176,94 | 147,70 | 29,24 | |
| | F21 | Sérgio Augusto Oliveira Famili | 176,94 | 147,70 | | | 176,94 | 147,70 | 29,24 | |
| 11.9.1.19.03 | | Olga Marina Jesus Marques | 421,02 | 388,70 | 4,62 | | 425,64 | 388,70 | 36,94 | |
| | F23 | Olga Marina Jesus Marques | 421,02 | 388,70 | 4,62 | | 425,64 | 388,70 | 36,94 | |
| 11.9.1.22 | | PARQUE ESTACIONAMENTO MERCADO SANTANA | 150,00 | | | | 150,00 | | 150,00 | |
| | F35 | PARQUE ESTAC.-MER.SANTANA | 150,00 | | | | 150,00 | | 150,00 | |
| 11.9.1.23 | | PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QUENTE | 150,00 | | | | 150,00 | | 150,00 | |
| | PC9 | PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QU | 150,00 | | | | 150,00 | | 150,00 | |
| 11.9.1.25 | | BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO | 333.237,44 | 323.393,31 | 3.843,26 | 9.431,33 | 337.080,70 | 332.824,64 | 4.256,06 | |
| 11.9.1.25.01 | | Albertina Ramos | 33.400,31 | 32.962,56 | 1.453,19 | 417,75 | 34.853,50 | 33.380,31 | 1.473,19 | |
| | F38 | Albertina Ramos | 33.400,31 | 32.962,56 | 1.453,19 | 417,75 | 34.853,50 | 33.380,31 | 1.473,19 | |
| 11.9.1.25.03 | | José Albuquerque | 53.148,02 | 52.573,06 | 521,11 | 554,96 | 53.669,13 | 53.128,02 | 541,11 | |
| | F40 | José Albuquerque | 53.148,02 | 52.573,06 | 521,11 | 554,96 | 53.669,13 | 53.128,02 | 541,11 | |
| 11.9.1.25.04 | | Vera Ribeiro | 49.663,42 | 49.415,25 | 475,06 | 228,17 | 50.138,48 | 49.643,42 | 495,06 | |
| | F41 | Vera Ribeiro | 49.663,42 | 49.415,25 | 475,06 | 228,17 | 50.138,48 | 49.643,42 | 495,06 | |
| 11.9.1.25.05 | | Paula Froes | 58.347,30 | 53.483,93 | 739,81 | 4.843,37 | 59.087,11 | 58.327,30 | 759,81 | |
| | F42 | Paula Froes | 58.347,30 | 53.483,93 | 739,81 | 4.843,37 | 59.087,11 | 58.327,30 | 759,81 | |
| 11.9.1.25.07 | | Susana Gomes | 43.562,55 | 41.270,69 | | 2.069,06 | 43.562,55 | 43.339,75 | 222,80 | |
| | F44 | Susana Gomes | 43.562,55 | 41.270,69 | | 2.069,06 | 43.562,55 | 43.339,75 | 222,80 | |
| 11.9.1.25.08 | | Ema Sarraipa | 49.021,48 | 49.001,48 | 463,30 | | 49.484,78 | 49.001,48 | 483,30 | |
| | F45 | Ema Sarraipa | 49.021,48 | 49.001,48 | 463,30 | | 49.484,78 | 49.001,48 | 483,30 | |
| 11.9.1.25.14 | | Maria João Almeida | 46.024,36 | 44.686,34 | 190,79 | 1.318,02 | 46.215,15 | 46.004,36 | 210,79 | |
| | F56 | Maria João Almeida | 46.024,36 | 44.686,34 | 190,79 | 1.318,02 | 46.215,15 | 46.004,36 | 210,79 | |
| 11.9.1.25.21 | | Posto de Cobrança 7 | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | |
| | PC7 | Posto de Cobrança 7 | 20,00 | | | | 20,00 | | 20,00 | |
| 11.9.1.25.22 | | MUSEU LEIRIA | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | |
| | PC8 | MUSEU LEIRIA | 50,00 | | | | 50,00 | | 50,00 | |
| 11.9.1.26 | | Divisão do Desporto | 54,99 | 54,99 | | | 54,99 | 54,99 | | |
| | F51 | DIVISÃO DO DESPORTO | 54,99 | 54,99 | | | 54,99 | 54,99 | | |
| 11.9.1.29 | | DIDEA - SERVIÇO METROLOGIA | 7.585,69 | 5.780,34 | 203,68 | | 7.789,37 | 5.780,34 | 2.009,03 | |
| 11.9.1.29.01 | | Alvarina Bernardo S.Leal Alves | 553,83 | 377,05 | 46,93 | | 600,76 | 377,05 | 223,71 | |
| | F59 | Alvarina Bernardo S.Leal Alves | 553,83 | 377,05 | 46,93 | | 600,76 | 377,05 | 223,71 | |
| 11.9.1.29.02 | | Carlos Manuel P. Francisco | 2.704,69 | 2.054,96 | 54,66 | | 2.759,35 | 2.054,96 | 704,39 | |
| | F60 | Carlos Manuel P. Francisco | 2.704,69 | 2.054,96 | 54,66 | | 2.759,35 | 2.054,96 | 704,39 | |
| 11.9.1.29.03 | | Joaquim Manuel A. dos Santos | 4.327,17 | 3.348,33 | 102,09 | | 4.429,26 | 3.348,33 | 1.080,93 | |
| | F61 | Joaquim Manuel A. dos Santos | 4.327,17 | 3.348,33 | 102,09 | | 4.429,26 | 3.348,33 | 1.080,93 | |
| 12 | | DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 57.642.778,57 | 17.261.997,85 | 36.738,28 | 1.814.214,24 | 57.679.516,85 | 19.076.212,09 | 38.603.304,76 | |
| 12.1 | | CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS | 15.006.416,73 | 6.576.212,69 | 29.508,62 | 835.729,57 | 15.035.925,35 | 7.411.942,26 | 7.623.983,09 | |
| 12.1.1 | | Conta n.º 2333/632 | 9.575.372,69 | 6.454.452,44 | 29.508,62 | 835.580,02 | 9.604.881,31 | 7.290.032,46 | 2.314.848,85 | |
| | 0035/00002333632 | CGD | 9.575.372,69 | 6.454.452,44 | 29.508,62 | 835.580,02 | 9.604.881,31 | 7.290.032,46 | 2.314.848,85 | |
| 12.1.13 | | Conta n.º 00129125430 - FSE/FORAL | 86.659,71 | | | | 86.659,71 | | 86.659,71 | |
| | 0035/00129125430 | CGD | 86.659,71 | | | | 86.659,71 | | 86.659,71 | |
| 12.1.17 | | Leiria Região Digital | 3.739,28 | | | | 3.739,28 | | 3.739,28 | |
| | 0035/00010848930 | CGD | 3.739,28 | | | | 3.739,28 | | 3.739,28 | |

| ENTIDADE | | RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 53 | | | | | | 2017, 1 - 21-08-2017 | | | | | |
|------------|----------------------|--|---------------|---------------|------------|--------------|---------------|----------------------|---------------|---------|--|---|--|
| ML | | Data : 2017/03/16 | | | | | | 2017/03/17 | | 2017 | | 3 | |
| CONTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | | | | |
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREADOR | | | |
| | | TRANSPORTE | 20.012.850,17 | 16.784.531,28 | 496.833,56 | 1.307.845,66 | 20.509.683,73 | 18.092.376,94 | 2.417.306,79 | | | | |
| 12.1.19 | 0035/00133700930 | Conta n.º 133700930 - MAIS CENTRO CGD | 4.627.445,79 | 120.746,60 | | | 4.627.445,79 | 120.746,60 | 4.506.699,19 | | | | |
| 12.1.21 | 0035/0013507993071 | Conta n.º 13507993071 - "refeições escolares" | 36.982,53 | | | | 36.982,53 | | 36.982,53 | | | | |
| 12.1.22 | 0035/0013448463007 | CGD | 36.982,53 | | | | 36.982,53 | | 36.982,53 | | | | |
| 12.1.23 | 0035/0013512573023 | PRORDER | 21.942,90 | | | | 21.942,90 | | 21.942,90 | | | | |
| 12.1.24 | 0035/00135911830 | CGD | 21.942,90 | | | | 21.942,90 | | 21.942,90 | | | | |
| 12.1.25 | 0035/00137113430 | Reconversão do Convento de Santo Agostinho | 257.612,93 | | | | 257.612,93 | | 257.612,93 | | | | |
| 12.1.3 | 0035/00114364630 | CGD | 257.612,93 | | | | 257.612,93 | | 257.612,93 | | | | |
| 12.2 | 0018/41203574001 | Conta n.º 135911830 - Municipio de Leiria POVT | 237.327,78 | | | | 237.327,78 | | 237.327,78 | | | | |
| 12.2.1 | 0035/00135911830 | CGD | 237.327,78 | | | | 237.327,78 | | 237.327,78 | | | | |
| 12.3 | 0035/00137113430 | Conta n.º 00137113430 - FPRH | 148.646,25 | | | | 148.646,25 | | 148.646,25 | | | | |
| 12.3.02 | 0033/45475240465 | CGD | 148.646,25 | | | | 148.646,25 | | 148.646,25 | | | | |
| 12.4 | 0007/00034923007 | C.G.D. Via Verde - Conta n.º 114364.630 | 10.686,87 | 1.013,65 | | 149,55 | 10.686,87 | 1.163,20 | 9.523,67 | | | | |
| 12.4.1 | 5180/00000127775 | CGD | 10.686,87 | 1.013,65 | | 149,55 | 10.686,87 | 1.163,20 | 9.523,67 | | | | |
| 12.5 | 0010/257532220101 | BANCO TOTTA & AÇORES | 7.476.200,19 | 5.398.103,83 | 4.346,78 | 77.277,01 | 7.480.546,97 | 5.475.380,84 | 2.005.166,13 | | | | |
| 12.5.03 | 0010/257532220101 | Conta n.º 41203574001 | 7.476.200,19 | 5.398.103,83 | 4.346,78 | 77.277,01 | 7.480.546,97 | 5.475.380,84 | 2.005.166,13 | | | | |
| 12.5.04 | 0010/2575322201004 | BT&A | 7.476.200,19 | 5.398.103,83 | 4.346,78 | 77.277,01 | 7.480.546,97 | 5.475.380,84 | 2.005.166,13 | | | | |
| 12.5.05 | 0010/2575322201006 | BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS | 5.100.531,49 | 5.000.000,00 | | 10.825,00 | 5.100.531,49 | 5.010.825,00 | 89.706,49 | | | | |
| 12.6 | 0036/99100043289 | Conta n.º 45475240465 | 5.100.531,49 | 5.000.000,00 | | 10.825,00 | 5.100.531,49 | 5.010.825,00 | 89.706,49 | | | | |
| 12.6.1 | 0007/00034923007 | BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO | 5.100.531,49 | 5.000.000,00 | | 10.825,00 | 5.100.531,49 | 5.010.825,00 | 89.706,49 | | | | |
| 12.7 | 0036/643.15.000404-9 | BANCO ESPÍRITO SANTO | 921.959,99 | 9.570,17 | 292,60 | 922.252,59 | 921.959,99 | 9.570,17 | 912.682,42 | | | | |
| 12.7.01 | 0036/643.15.000404-9 | Conta n.º 223349230007 Município de Leiria - Cauções | 921.959,99 | 9.570,17 | 292,60 | 922.252,59 | 921.959,99 | 9.570,17 | 912.682,42 | | | | |
| 12.9 | 0036/643.15.000404-9 | BES | 921.959,99 | 9.570,17 | 292,60 | 922.252,59 | 921.959,99 | 9.570,17 | 912.682,42 | | | | |
| 12.9.03 | 0036/643.15.000404-9 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | | | | |
| 12.9.03.01 | 0033/2892275579 | CONTA N.º 99100043289 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | | | | |
| 12.9.07 | 0033/2892275579 | CEMG | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | 5.000,00 | | | | |
| 12.9.07.01 | 0033/2892275579 | Depositos a prazo | 20.000.000,00 | | | | 20.000.000,00 | | 20.000.000,00 | | | | |
| 12.9.4 | 0033/2892275579 | MILLENNIUM BCP | 10.000.000,00 | | | | 10.000.000,00 | | 10.000.000,00 | | | | |
| 12.9.4.01 | 0033/2892275579 | CONTA PRAZO N.º 2892275579 | 10.000.000,00 | | | | 10.000.000,00 | | 10.000.000,00 | | | | |
| 12.9.4.01 | 0033/2892275579 | BCP | 10.000.000,00 | | | | 10.000.000,00 | | 10.000.000,00 | | | | |
| 12.9.4.01 | 0033/2892275579 | CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | | | | |
| 12.9.4.01 | 0033/2892275579 | CONTA A PRAZO N.º 643.15.000404-9 | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | | | | |
| 12.9.4.01 | 0033/2892275579 | CEMG | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | | | | |
| 12.9.4.01 | 0033/2892275579 | CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | | | | |
| 12.9.4.01 | 0033/2892275579 | CONTA PRAZO N.º 0000127775 | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | | | | |

| ENTIDADE | | RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 53 | | | | | | 7/17,1 - 21-08-2017 | | |
|----------|------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|------------|--------------|---------------|---------------------|---------------|---------|
| ML | | Data : 2017/03/16 | | | | | | 2017/03/17 | | |
| CONTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | |
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREADOR |
| | | TRANSPORTE | 67.989.857,06 | 27.592.076,69 | 504.063,22 | 2.286.479,88 | 68.493.920,28 | 29.878.556,57 | 38.615.363,71 | |
| | 5180/0000127775. | CCAM | 5.000.000,00 | | | | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 | |
| | | TOTAL DE DISPONIBILIDADES | 67.989.857,06 | 27.592.076,69 | 504.063,22 | 2.286.479,88 | 68.493.920,28 | 29.878.556,57 | 38.615.363,71 | |
| | | DOCUMENTOS | 2.127,43 | | | | 2.127,43 | | 2.127,43 | |
| | | DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS | 46.689.600,08 | 7.392.649,97 | 34.306,97 | 1.816.594,47 | 46.723.907,05 | 9.209.244,44 | 37.514.662,61 | |
| | | DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | 1.657.312,12 | 556.481,86 | 11.264,77 | 11.393,93 | 1.668.576,89 | 567.875,79 | 1.100.701,10 | |

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

ANEXO A

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| VALOR BASE | 345 000,00 € | |
| VALOR MÍNIMO (70% Pbase) | 241 500,00 € | |
| PREÇO (P) | 100 x [(Pbase – Pp)/(Pbase – Pmin)] | |
| PF = 25%xP + 10%xGT + 30%xQT+10%xPE+15%xMT+10%xFORM | | |

Avaliação do Trabalho N.º 3

| Fatores e Subfatores | Fatores de Avaliação do Trabalho N.º 3 | | | | | | | | Pontuação Total |
|----------------------|--|----------------------------|---------------------------------|---|---|---|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| | Preço (P) (25%) | GT: Garantia Técnica (10%) | QT: Qualidade Técnica (30%) | | PE: Prazo de execução da implementação do sistema (10%) | MT – Manutenção Técnica do sistema(15%) | FORM: Formação (10%) | | |
| | | | SUBFATORES | | | | SUBFATORES | | |
| | | | QT 1: Inovação e Melhoria (40%) | QT 2: Qualidade do sistema proposto (60%) | | | FORM 1: Horas de formação (40%) | FORM 2: Plano de formação (60%) | |
| | | | 40% | 60% | | | 40% | 60% | |
| | | | 100,00 | 50,00 | | | 100,00 | 25,00 | |
| Dados | 335 007,96 | 61 meses | 40,00 | 30,00 | 119 dias | 119 dias | 40,00 | 15,00 | |
| Pontuação | 9,7 | 100,00 | 40,00 | 60,00 | 50,00 | 100,00 | 40,00 | 15,00 | |
| Percentagem | 25% | 10% | 30% | | 10% | 15% | 10% | | |
| Resultado | 2,414 | 10,000 | 12,000 | 9,000 | 5,000 | 15,000 | 4,000 | 1,500 | 58,914 |

Avaliação do Trabalho N.º 5

| Fatores e Subfactores | Fatores de Avaliação do Trabalho N.º 5 | | | | | | | | Pontuação Total |
|-----------------------|--|----------------------------|---------------------------------|---|---|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| | Preço (P) (25%) | GT: Garantia Técnica (10%) | QT: Qualidade Técnica (30%) | | PE: Prazo de execução da implementação do sistema (10%) | MT – Manutenção Técnica do sistema (15%) | FORM: Formação (10%) | | |
| | | | SUBFACTORES | | | | SUBFACTORES | | |
| | | | QT 1: Inovação e Melhoria (40%) | QT 2: Qualidade do sistema proposto (60%) | | | FORM 1: Horas de formação (40%) | FORM 2: Plano de formação (60%) | |
| | | | 40% | 60% | | | 40% | 60% | |
| | | 100,00 | 50,00 | | | 100,00 | 25,00 | | |
| Dados | 331 386,29 | 61 meses | 40,00 | 30,00 | 119 dias | 119 dias | 40,00 | 15,00 | |
| Pontuação | 13,2 | 100,00 | 40,00 | 30,00 | 50,00 | 100,00 | 40,00 | 15,00 | |
| Percentagem | 25% | 10% | 30% | | 10% | 15% | 10% | | |
| Resultado | 3,288 | 10,000 | 12,000 | 9,000 | 5,000 | 15,000 | 4,000 | 1,500 | 59,788 |

 Assinatura inválida

X Artur Manuel Mendes Figu...

Artur Manuel Mendes Figueiredo

Assinado por: ARTUR MANUEL MENDES FIGUEIREDO

 Assinatura inválida

X Nuno Miguel Pedrosa Cruz...

Nuno Miguel Pedrosa Cruz Monteiro

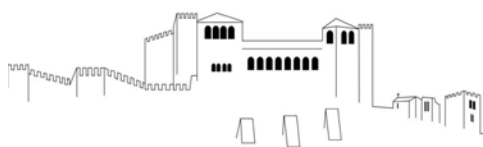
Assinado por: NUNO MIGUEL PEDROSA DA CRUZ MONTEIRO

 Assinatura inválida

X João Carlos Antunes Ferreira

João Carlos Antunes Ferreira

Assinado por: JOÃO CARLOS ANTUNES FERREIRA



CONCURSO DE CONCEÇÃO, NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO - N.º 1/2016/DIAP - SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NA CIDADE DE LEIRIA

RELATÓRIO FINAL

1. Introdução

Aos 17 dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal de Leiria, sita no edifício dos Paços do Concelho, Largo da República, Leiria, reuniu o Júri designado por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 19 de abril de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 227.º, conjugado com o artigo 68.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado, do Concurso de Conceção, na modalidade de Concurso Público, n.º 01/2016/DIAP - Sistema de videovigilância na cidade de Leiria, publicitado no Diário da República, II Série, número 87, de 05 de maio de 2016, através do Anúncio de procedimento n.º 2640/2016, retificado pela Declaração de retificação de anúncio n.º 111/2016, publicitado no Diário da República, II Série, n.º 133, de 15 de junho de 2016 e pela Declaração de retificação de anúncio n.º 130/2016, publicitado no Diário da República, II Série, n.º 128, de 6 de julho de 2016.

Estiveram presentes nesta reunião o Presidente do Júri, Senhor Tenente-Coronel Artur Manuel Mendes Figueiredo, e os vogais efetivos, Eng.º Nuno Miguel Pedrosa Cruz Monteiro e o Eng.º João Carlos Antunes Ferreira.

2. Enquadramento Jurídico

De acordo com o disposto no n.º 8 do art.º 231.º do Código dos Contratos públicos e nos termos do n.º 12.1 do ponto 12 dos Termos de Referência «o júri, em sessão privada, procede à apreciação e hierarquização dos trabalhos de conceção apresentados, elaborando, para o efeito, um relatório final, assinado por todos os seus membros, no qual deve indicar, fundamentadamente:

- a) A ordenação dos trabalhos de conceção apresentados, de acordo com o critério de seleção fixado nos termos de referência;
- b) A exclusão dos trabalhos de conceção:
 - i. Cujos invólucros tenham sido apresentados após o termo do prazo fixado nos termos de referência;
 - ii. Cujos documentos que os materializam contenham qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o seu autor ou autores;
 - iii. Os trabalhos cujo preço contratual seja superior ao preço base de acordo com alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
 - iv. Os trabalhos de conceção cujo valor proposto seja considerado anormalmente baixos, nos termos do previsto no caderno de encargos, sem apresentação de documentos que contenham esclarecimentos justificativos, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.»

Por sua vez, o ponto 13 dos Termos de Referência, a que alude a acima citada alínea a), estabelece, que a seleção dos trabalhos de conceção será feita segundo os factores e subfactores definidos na cláusula 4.ª do regulamento que constitui o **Anexo II – Regulamento de Avaliação dos Trabalhos**, dos Termos de Referência, conforme mapa seguinte:



Município de Leiria Câmara Municipal

| Fator | Subfactor | Ponderação (%) | |
|-------------------------|---|----------------|-----|
| P: Preço | P: Preço, avaliado de acordo e com a fórmula descrita na cláusula 4.ª, ponto 1 do presente regulamento | 25% | |
| GT: Garantia Técnica | GT: Garantia Técnica, descrito e avaliado de acordo com a cláusula 4.ª, ponto 2, do presente regulamento | 10% | |
| QT: Qualidade Técnica | QT 1: Inovação e Melhoria, descrito e avaliado de acordo com a cláusula 4.ª, ponto 3, do presente regulamento | 40% | 30% |
| | QT 2: Qualidade do sistema proposto, descrito e avaliado de acordo com a cláusula 4.ª, ponto 3, do presente regulamento | 60% | |
| PE – Prazo de Execução | PE: Prazo de execução da implementação do sistema, descrito e avaliado de acordo com a cláusula 4.ª, ponto 4, do presente regulamento | 10% | |
| MT – Manutenção Técnica | MT: Manutenção técnica do sistema, descrito e avaliado de acordo com a cláusula 4.ª, ponto 5, do presente regulamento | 15% | |
| FORM: Formação | FORM 1: Horas de formação, descrito e avaliado de acordo com a cláusula 4.ª, ponto 6, do presente regulamento | 40% | 10% |
| | FORM 2: Plano de formação, descrito e avaliado de acordo com a cláusula 4.ª, ponto 6, do presente regulamento | 60% | |
| TOTAL: | | 100% | |

O trabalho de conceção selecionado será aquele que obtiver melhor pontuação final, arredondada até à terceira casa decimal de acordo com a seguinte fórmula, arredondada até à terceira casa decimal:

$$PF = 25\% \times P + 10\% \times GT + 30\% \times QT + 10\% \times PE + 15\% \times MT + 10\% \times FORM$$

2

3. Abertura dos invólucros

Foram apresentados a concurso 7 (sete) trabalhos, todos recebidos dentro do prazo estabelecido no n.º 11.1, do ponto 11 dos Termos de Referência, bem como posteriores prorrogações, ou seja, até às 23h59m do dia 21 de julho de 2016.

Foi atribuído automaticamente, pela plataforma eletrónica de contratação pública, um número a cada trabalho, sendo estes designados por «Trabalho n.º 1», «Trabalho n.º 2», «Trabalho n.º 3», «Trabalho n.º 4», «Trabalho n.º 5», «Trabalho n.º 6» e «Trabalho n.º 7», conforme tabela abaixo:

| Trabalhos apresentados | Designação Trabalho | Inserido (data e hora): |
|------------------------|---------------------|-------------------------|
| Trabalho 1 | DOC_96859 | 15-06-2016 - 18:29:22 |
| Trabalho 2 | DOC_98986 | 13-07-2016 - 16:54:03 |
| Trabalho 3 | DOC_99158 | 18-07-2016 - 11:47:34 |
| Trabalho 4 | DOC_99490 | 20-07-2016 - 18:07:42 |
| Trabalho 5 | DOC_99572 | 21-07-2016 - 17:48:05 |
| Trabalho 6 | DOC_99653 | 21-07-2016 - 18:45:33 |
| Trabalho 7 | DOC_99689 | 21-07-2016 - 22:43:25 |

4. Análise dos trabalhos apresentados

Nos termos da alínea b), do n.º 8 do artigo 231.º do CCP, e do ponto 12 dos Termos de Referência, o júri do procedimento procedeu à análise dos trabalhos, de acordo com as condições expressas nos Termos de Referência e seus anexos, designadamente, Caderno de Encargos e Regulamento de Avaliação dos Trabalhos, resultando as seguintes análises e decisões:



Município de Leiria Câmara Municipal

i. Exclusão dos trabalhos de conceção cujos invólucros tenham sido apresentados após o termo do prazo fixado nos Termos de Referência:

Nenhum trabalho foi apresentado após o termo do prazo fixado.

ii. Exclusão dos trabalhos de conceção cujos documentos que os materializam contenham qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o seu autor ou autores:

Após verificação dos documentos constantes dos trabalhos apresentados, e de acordo com o estipulado no ponto 10 e subalínea ii) da alínea b) do ponto 12.1. dos Termos de Referência, o júri constatou que não foi assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, pelo que o mesmo decidiu excluir os 3 (três) trabalhos de conceção abaixo elencados, em virtude de os documentos que materializam os mesmos conterem elementos/documentos que permitem, de forma direta ou indireta, identificar o seu autor ou autores:

- «Trabalho n.º 1» (96859);
- «Trabalho n.º 2» (98986);
- «Trabalho n.º 7» (99689).

iii. Exclusão dos trabalhos de conceção cujo preço contratual seja superior ao preço base, de acordo com alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP:

Nenhum dos trabalhos apresentados apresenta como preço contratual que seria superior ao preço base.

3

iv. Exclusão dos trabalhos de conceção cujo valor proposto seja considerado anormalmente baixo, nos termos do previsto no Caderno de Encargos (CE), sem apresentação de documentos que contenham esclarecimentos justificativos, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP:

Nenhum dos trabalhos apresentados apresenta um valor considerado anormalmente baixo, nos termos do estabelecido no n.º 3 da Cláusula 1.ª da parte I do Caderno de Encargos e n.º 1 da Cláusula 4.ª (Metodologia de Avaliação) do Regulamento de Avaliação dos Trabalhos.

v. Exclusão dos trabalhos de conceção que não cumpram com os requisitos funcionais e técnicos que os trabalhos de conceção apresentados devem observar, nos termos do descrito nos Termos de Referência, nomeadamente, no Caderno de Encargos, conforme estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 226.º do CCP:

- «Trabalho n.º 4» por não cumprir o exigido na cláusula 7.ª das cláusulas técnicas da Caderno de Encargos, pois o nível de iluminação a cores, apresenta 0.4 lux, em vez do 0.3 lux, exigidos nas peças e, ainda porque, o zoom óptico, apresenta 20x (vezes) quando nas peças é solicitado no mínimo 25x (vezes).
- O «Trabalho n.º 6» por não cumprir o exigido na cláusula 7.ª das cláusulas técnicas da Caderno de Encargos, nomeadamente, no que respeita à temperatura mínima de funcionamento das câmaras, uma vez que apresenta como proposta -4 graus centígrados, quando é exigido nas peças uma temperatura mínima admissível no exterior de -10 graus centígrados.



Município de Leiria Câmara Municipal

5. Apreciação e ordenação dos trabalhos de conceção admitidos

A ordenação dos trabalhos de conceção foi feita segundo os fatores e subfatores definidos no modelo de avaliação dos trabalhos, que constitui o Anexo II – Regulamento de Avaliação dos Trabalhos, mencionado no ponto 13 dos Termos de Referência.

Após a apreciação dos trabalhos de conceção não excluídos apresentados a concurso, o Júri deliberou proceder à ordenação final dos mesmos, de que resultou a seguinte tabela classificativa, por decisão unânime:

| Concorrente | Valor apresentado | Pontuação Final (*) | Classificação final |
|------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| «Trabalho n.º 5» | €331.386,29 | 59,788 Valores | 1.º |
| «Trabalho n.º 3» | €335.007,96 | 58,914 Valores | 2.º |

(*) Aplicação do modelo de avaliação dos trabalhos, conforme consta do **ANEXO A**.

De seguida o júri procederá à fundamentação da pontuação atribuída nos factores QT – Qualidade Técnica e no subfactor FORM 2 – Qualidade do plano de formação a ministrar, não considerando ser necessário efectuar tal fundamentação para os restantes factores, atenta a sua total objectividade.

5.1. Apreciação e fundamentação da pontuação atribuída nos factores QT – Qualidade Técnica e no subfactor subfactor FORM 2 – Qualidade do plano de formação a ministrar

4

«Trabalho n.º 3»

A. Fator QT: Qualidade Técnica

• QT 1: Inovação e Melhoria:

O júri entendeu que o trabalho apresentado apresenta 4 características/condições inovadoras e/ou de melhoria significativas do sistema face ao exigido na parte II do Caderno de Encargos (pontuação de 100 pontos):

1 - Colunas de CCTV Basculantes - Diminuição no custo de manutenção; Diminuição das restrições de tráfego; Aumento da eficiência na execução destas ações;

2 - Instalação de Sistema de Extinção de Incêndios na sala de bastidores - Aumenta o nível de segurança e reduz as potenciais perdas em caso de incêndio;

3 – As características das Câmaras são superiores às exigidas;

4 - Instalação de Sistemas de Detecção de Incêndio e Detecção de Intrusão no Centro de Controlo - Aumento do nível de segurança.

• QT 2: Qualidade do sistema proposto:

Foi considerado pelo júri que o sistema proposto revela-se de boa qualidade, potenciando um bom desempenho das funcionalidades exigidas (pontuação de 50 pontos), uma vez que apresenta equipamentos superiores aos mínimos exigidos.

B. Fator FORM – FORMAÇÃO - Subfactor FORM 2 – Qualidade do plano de formação a ministrar:

O júri considerou que plano apresentado revela uma qualidade razoável, permitindo a adequada utilização do sistema (pontuação de 25 pontos), contudo o plano de formação não se encontra suficientemente detalhado, uma vez que não apresenta alguns itens fundamentais, tais como:



Município de Leiria Câmara Municipal

- a) Objectivos gerais;
- b) Objectivos específicos e resultados esperados;
- c) Temas a abordar e planificação dos mesmos;
- d) Duração por módulos;
- e) Actividades a desenvolver;
- f) Metodologias a adotar / Orientação metodológica;
- g) Recursos didácticos/ pedagógicos de apoio;
- h) Condições do espaço físico onde irar decorrer a formação;
- i) Tipo de avaliação e instrumentos de avaliação, se aplicável;
- j) Formadores;
- k) Entre outros.

«Trabalho n.º 5»

A. Fator QT: Qualidade Técnica

• QT 1: Inovação e Melhoria:

O júri entendeu que o trabalho apresentado apresenta 4 características/condições inovadoras e/ou de melhoria significativas do sistema face ao exigido na parte II do Caderno de Encargos (pontuação de 100 pontos):

1 - Colunas de CCTV Basculantes - Diminuição no custo de manutenção; Diminuição das restrições de tráfego; Aumento da eficiência na execução destas acções;

2 - Instalação de Sistema de Extinção de Incêndios na sala de bastidores - Aumenta o nível de segurança e reduz as potenciais perdas em caso de incêndio;

3 – As características das Câmaras são superiores às solicitadas;

4 - Instalação de Sistemas de Detecção de Incêndio e Detecção de Intrusão no Centro de Controlo - Aumento do nível de segurança.

5

i. QT 2: A qualidade do sistema proposto:

Foi considerado pelo júri que o sistema proposto revela-se de boa qualidade, potenciando um bom desempenho das funcionalidades exigidas (pontuação de 50 pontos), uma vez que apresenta equipamentos superiores aos mínimos exigidos.

B. Fator FORM – FORMAÇÃO - Subfactor FORM 2 – Qualidade do plano de formação a ministrar:

O júri considerou que plano apresentado revela uma qualidade razoável, permitindo a adequada utilização do sistema (pontuação de 25 pontos), contudo o plano de formação não se encontra suficientemente detalhado, uma vez que não apresenta alguns itens fundamentais, tais como:

- l) Objectivos gerais;
- m) Objectivos específicos e resultados esperados;
- n) Temas a abordar e planificação dos mesmos;
- o) Duração por módulos;
- p) Actividades a desenvolver;
- q) Metodologias a adotar / Orientação metodológica;
- r) Recursos didácticos/ pedagógicos de apoio;
- s) Condições do espaço físico onde irar decorrer a formação;



Município de Leiria Câmara Municipal

- t) Tipo de avaliação e instrumentos de avaliação, se aplicável;
- u) Formadores;
- v) Entre outros.

6. Proposta de decisão de seleção

Nos termos do disposto no ponto 14 dos Termos de Referência, e reconhecendo no «Trabalho n.º 5», classificado em primeiro lugar com a classificação final de 59,788 valores, aquele que apresenta as qualidades necessárias para que venha a ser desenvolvido e executado, o Júri propõe a seleção do respectivo trabalho.

Nada mais havendo a tratar, o Júri procedeu à assinatura do presente relatório final.

20/03/2017

X Artur Manuel Mendes Figu...

Artur Manuel Mendes Figueiredo

Assinado por: ARTUR MANUEL MENDES FIGUEIREDO

20/03/2017

X Nuno Pedrosa Cruz Monteiro

Nuno Pedrosa Cruz Monteiro


Assinado por: NUNO MIGUEL PEDROSA DA CRUZ MONTEIRO

20/03/2017

X João Carlos Antunes Ferreira


João Carlos Antunes Ferreira

Assinado por: JOÃO CARLOS ANTUNES FERREIRA

| | |
|--|--|
| MAPA DO PROJECTO | |
|  | T - 19/2017 - Requalificação do C. M. 1219, troço que vai desde o IC2, lugar de Monte em Colmeias até à coletividade do Casal da Quinta em Milagres |
| TOTAL - € | |

| LISTA DE QUANTIDADES | | | | | |
|-----------------------------|---|------------|-----|----------------|-------|
| Código | Designação | Quantidade | | Preço Unitário | Total |
| | | Qtd. | Un. | | |
| 3.4 | Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,08 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários à sua boa execução. | 490 | ml | - € | - € |
| 3.5 | Fornecimento e aplicação de calçada miúda em passelos com 4 pedras em fiada junto do lancil, incluindo rega e compactação do fundo da caixa, fornecimento e assentamento de camada de tout venant com 0,20m e pó de pedra com espessura média de 0,10m, execução de juntas com mistura de areia e cimento ao traço 1:5 e todos os trabalhos necessários para a correta execução do trabalho. | 1050,5 | m2 | - € | - € |
| 3.6 | Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra de vidro branco com 11 cm de aresta, assente à fiada, incluindo corte do betuminoso, abertura de caixa com 0,30m com remoção de pavimentos existentes, rega e compactação do fundo da caixa, fornecimento e assentamento de camada de tout venant com 0,20m e camada de pó-de-pedra com 0,05 m, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com água de cimento e areia. | 765,6 | m2 | - € | - € |
| 3.7 | Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,20m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6/0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø12 e cintas Ø6/0,15m, boeiro de 3 em 3m armados e meio fio com 0,10m de espessura armado com Ø10. Nota: Betão da classe C20/25 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio), reboco em ambas as faces e pintura com tinta branca com 3 demãos. | 139 | m2 | - € | - € |
| 3.8 | Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x25, com uma altura média de 3m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6/0,20m, pilares de travamento 3 em 3m armados com 4 Ø12 e cintas Ø6/0,15m, boeiro de 3 em 3m armados e meio fio com 0,10m de espessura armado com Ø10. Nota: Betão da classe C20/25 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio). | 300 | m2 | - € | - € |
| 4 DRENAGEM | | | | | |
| 4.1 | Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídos por, valetas de plataforma lateral até 2m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, canalização a vazadouro dos produtos sobranceiros e eventual indemnização por depósito. Nota: A) A inclinação mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de ABGE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, caso existam, e de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contada a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente. | 170 | ml | - € | - € |
| 4.2 | Limpeza e destruição dos órgãos de drenagem (4 aquedutos e 2800ml de coletores), incluindo a reconstrução dos mesmos, caso se verifique a sua degradação, obstrução, com os materiais iguais aos existentes, incluindo todos os materiais e remates necessários à sua boa execução. Nota: Está previsto neste artigo o prolongamento de aquedutos, materiais para o efeito e para execução de boca, escavação e tapamento de vala. Assim como nos coletores, caso seja necessário refazer troço e ramais de ligação, inclui tubo, abertura etapamento de vala. | 1 | vg | - € | - € |
| 4.3 | Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em corrugado S8, diâmetro 315mm no troço de arrumação a indicar pela fiscalização, incluindo abertura e fecho de valas podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade de 1,80 m, com uma largura de fundo de 0,30 m e transporte a vazadouro dos materiais escavados. O seu leito deve ser regular a ponto de pedra e coberto com uma camada de 0,2 m de areia. Execução de aterro com ABGE em proteção do coletor devidamente compactada e regado por camadas de 0,20m de espessura, incluindo a execução de alfomada de areia para proteção à tubagem com 0,10 m de espessura média, para assentamento das tubagens. O tapamento deve ser efetuado com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pavimentar" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorio superior. | 717 | ml | - € | - € |
| 4.4 | Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cônica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade máxima de 3,00m. | 27 | un | - € | - € |
| 4.5 | Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124. | 27 | un | - € | - € |
| 4.6 | Construção de caixa de sargeta completa, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m ³ e corpo em elementos pré-fabricados de betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PVC 315 numa média de 3ml e grelha plana em FFD, com Ø50x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta. | 28 | un | - € | - € |
| 5 PASSADEIRA ELEVADA | | | | | |
| 5.1 | Fornecimento e aplicação à fiada de calçada em cubo granito escuro (11x11x11cm) na formação da passareira e lombas em adreze, incluindo pó de pedra, refechamento das juntas com água de cimento e areia e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua boa execução. | 75,6 | m2 | - € | - € |
| 5.2 | Fornecimento e aplicação à fiada de calçada em cubo de calcário (11x11x11cm) na formação da passareira e lombas em adreze, incluindo pó de pedra, refechamento das juntas com água de cimento e areia e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua boa execução. | 75,6 | m2 | - € | - € |
| 5.3 | Remoção de lancil (48ml) e calçada (120m ²) na zona da execução de passareiras, para posterior rebatamento de lancil, reaproveitamento da calçada e colocação de pavimento pitoado. | 1 | vg | - € | - € |
| 5.4 | Reaplicação da calçada miúda de calcário vidro branco, anteriormente arrancada, com viragem de lado, ou reposição de pavimento em betão, arrancado anteriormente (conforme situação a aplicar). A calçada será aplicada sobre camada de areia ou pó de pedra com 0,05m de espessura e juntas refeladas a mistura de pó de pedra e cimento (1:1), incluindo necessário fornecimento e aplicação da calçada até perfazer a quantidade necessária, transporte, aplicação, remate com pavimento e construções existentes. | 120 | m2 | - € | - € |

| observação - CAL | observação - CONTEC | Quantidades CONTEC | observação - CML |
|------------------|---|--------------------|--|
| | | | |
| | O descritivo da rubrica refere "...com 11 cm de aresta...", esta dimensão não é comercializada. Para este tipo de trabalho é usualmente utilizada calçada 9/11cm, pelo que se solicita a rectificação do descritivo da presente rubrica? | | Dimensão da calçada não aceite. |
| | O descritivo da rubrica refere "...com uma altura média de 1,20m...", da visita efectuada ao local, verificou-se e tendo em consideração a localização dos novos muros de acordo com a planta disponibilizada, a altura de 1,20m é manifestamente insuficiente para a realização dos mesmos, bem como a solução de construção de muros em blocos para as alturas em que estão não parece adequada para a estabilidade dos muros ao longo da sua vida útil. Solicita-se assim a correção da respectiva rubrica de acordo com o pretendido? Davista efectuada ao local, para se executar este trabalho, será necessário proceder a trabalhos de corte de árvores, arranque de cepon, dematização, descargas e terraplenagens (escavações e aterros), demolições de pavimentos existentes, etc., omissos na presente lista de trabalhos. Pelo que caso estes trabalhos sejam pra ser considerados, deverão os mesmos ser qualificados, quantificados e adicionados à presente lista de trabalhos. | | Fzer distinção ntre muros com altura de 1,5 e 3m. Alteração de quantidades (139 m2). Alteração quantidade. |
| | | | Omissão muro com altura de 3m |
| | | | |
| | O descritivo da rubrica refere "...valetas de plataforma lateral até 2m de largura...", a peça desenhada de pormenor indica uma abertura de valeta de 1,20m. Qual a largura que deverá ser considerado? O descritivo da rubrica refere ainda "...A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm...", sendo que a peça desenhada de pormenor indica a espessura de 0,08m, qual a espessura a considerar? O descritivo da rubrica indica ainda "...substituição de solos argilosos por tout-venant, caso existam...". O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contada a partir da pavimentação betuminosa...", pelo que se questiona se é ou não para considerar a substituição de solos argilosos e caso afirmativo, qual a quantidade? E qual a largura média de remate em betuminoso bem como a sua espessura e tipo de betuminoso? Na ausência de resposta não será considerado qualquer substituição de solos argilosos. Quais os materiais, espessuras e quantidades associados aos trabalhos de demolição e construção de | 178 | Não aceite. Trabalho executado de cordo com o articulado. |
| | A descrição do presente artigo não está clara e suscita erros dos concorrentes. Estão omissas todas as descrições relativas aos "aquedutos", desde diâmetros, dimensões dos muros ala, dimensões da guarda, bem como os trabalhos de abertura de caixa e preparação do mesmo. No mesmo sentido, a quantificação de "coletores" deveria estar presente noutra artigo, discriminando comprimentos referentes aos diferentes diâmetros a limpar. Solicita-se que este erro seja corrigido com a eliminação do presente artigo e a inclusão de dois novos artigos: o primeiro referente à execução de "aquedutos", referindo as suas características e dimensões, bem como tendo associados desenhos de pormenor que esclareçam inequivocamente os concorrentes; o segundo artigo referente à limpeza dos diferentes coletores, em metros lineares por diâmetro de coletor, referindo todas as características das mesmas e o tipo de trabalhos que pretendem que se execute. | | Alteração da unidade. (VG) |
| | Está omissa a localização da presente ligação e dos seus pormenores, inclusive o perfil longitudinal expectável para o coletor. | | Trabalho a executar de acordo com o articulado, sendo a profundidade máxima de 1,8m, trabalho a executar nas zonas do novo passeio. Alteração de articulado. |
| | Está omissa a localização da presente calçada. Qual a espessura da camada de ABGE em proteção ao coletor? O descritivo da rubrica refere "...o tapamento deve ser efectuado em saibro ou ABGE...", pelo que se solicita o que deverá ser considerado? Na ausência de resposta será considerado o tapamento de vala com saibro. Qual a natureza da tubagem a considerar? | | |
| | Está omissa a localização da presente calçada. Qual a espessura da camada de ABGE em proteção ao coletor? O descritivo da rubrica refere "...com profundidade máxima de 3,00m...", pelo que se solicita indicação da altura média a considerar? | | Não aceite: Trabalho a executar nas zonas do coletor pluvial, sendo a sua localização definida pela fiscalização em fase de obra. Considera-se altura máxima de 3,00. |
| | Está omissa a localização da passareira elevada, bem como o desenho de pormenor que descreva a execução da mesma. | | Alteração do articulado - Nota: locais a indicar pela fiscalização. |
| | Está omissa a localização da passareira elevada, bem como o desenho de pormenor que descreva a execução da mesma. | | Dimensão da calçada não aceite. Localização da passareira a indicar pela fiscalização em fase de obra. Trabalho a executar conforme descrição no articulado e peça desenhada. |
| | Está omissa a localização dos trabalhos presentes neste artigo. | | Dimensão da calçada não aceite. Localização da passareira a indicar pela fiscalização em fase de obra. Trabalho a executar conforme descrição no articulado e peça desenhada. |
| | Está omissa a localização dos trabalhos presentes neste artigo. | | Não aceite. Localização da passareira a indicar pela fiscalização em fase de obra. |
| | O presente mapa de trabalhos é omissa em relação à reposição de lancil removido, pelo que caso este trabalho seja para ser considerado, deverá o mesmo ser qualificado, quantificado e adicionado ao presente mapa de | | O descritivo da rubrica refere "...incluindo necessário fornecimento e aplicação da calçada...", pelo que se solicita a quantidade a considerar? Na ausência de resposta não será considerada qualquer fornecimento de calçada novo visto que a quantidade removida e reaproveitada pela rubrica 5.3 é igual a quantidade da presente rubrica. |

| | | |
|--|---|--|
|  | MAPA DO PROJECTO | |
| | T - 19/2017 - Requalificação do C. M. 1219, troço que vai desde o IC2, lugar de Monte em Colmeias até à coletividade do Casal da Quinta em Milagres | |
| | TOTAL - € | |

| LISTA DE QUANTIDADES | | | | | |
|----------------------|--|---------------------|-----|----------------|-------|
| Código | Designação | Quantidade Qtid. | Un. | Preço Unitário | Total |
| 5.5 | Fornecimento e aplicação de pavimento pré-fabricado em betão ptonado com 20x20x0,65, cor amarelo, respeitando a EN 1338, na área de acesso à passadeira, incluindo abertura de caixa com 20cm de espessura, tout-venant para regularização da plataforma, pó de pedra para base de assentamento e aplicação de uma fiada de remate do pavimento envolvente e todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento. | 60 | m2 | - € | - € |
| 5.6 | Fornecimento, transporte e assentamento de lancil em betão, com 1.00x0,20x0,15m, incluindo corte de betuminoso, abertura de fundação, fundação em betão (0,30x0,30) de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, devendo ser rebaxados nos locais indicados em planta e/ou pela equipa de fiscalização. | 48 | ml | - € | - € |
| 6 | SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA - NOTA: a localização a definir pela fiscalização | | | - € | - € |
| 6.1 | Execução de lombas reductoras de velocidade em tapete betuminoso, incluindo rega de colagem, e sequência de quadrados 0,5x0,5 alternados, pintados com tinta termoplástica, em local definitivo a indicar pela fiscalização e de acordo com as peças escritas patentes no procedimento. | 2 | un | - € | - € |
| 6.2 | Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, longitudinais, transversais e outras, em conformidade com o existente, eventualmente melhorado em algumas situações, de acordo com as orientações da Fiscalização: | | | - € | - € |
| 6.2.1 | Guia (0,12) | 4800 | ml | - € | - € |
| 6.2.2 | Linha branca contínua com 0,15 m de largura (LBC 0,15). | 1680 | ml | - € | - € |
| 6.2.3 | Linha branca tracejada com 0,15 m de largura e relação traço/espaco 5/2 m (LBT 0,15; 5/2). | 720 | ml | - € | - € |
| 6.2.4 | Passadeiras de pedras. | 52 | m2 | - € | - € |
| 6.2.5 | Barras de passagem com 0,50 m de largura. | 13 | m2 | - € | - € |
| 6.2.6 | Bandas cromáticas simples (2 conjuntos). | 32 | m2 | - € | - € |
| 6.2.7 | Tratamento superficial em micro-aglomerado betuminoso a frio com pavimento antiderrapante de cor vermelho. Composto por uma resina bicomponente de secagem rápida, primeira camada 1,5 Km/m2 por 1mm de espessura e a segunda camada com 0,5 kg/m2, aproximadamente 0,3mm de espessura. | 3750 | m2 | - € | - € |
| 6.3 | Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de "código", incluindo fornecimento, transporte e colocação. Os sinais serão em chapa de alumínio com 2mm de espessura, aba dupla, com tela reflectora tipo "Engineer Grade (E6)", com dimensão de Ø60, com garantia mínima de 7 anos e com acessórios de fixação para suporte de acordo com as características definidas no quadro acima. No tardoz deverão ser aplicadas barras de sustentação em alumínio do "tipo OME", soldadas bem como incluir no verso a inscrição "Município de Leiria". A sinalização do trânsito deve obedecer ao estipulado no Regulamento de Sinalização do Trânsito (DR 22A/98, de 1 de Outubro, alterado pelo DR 41/2002, de 20 de Agosto, pelo DR 13/2003, de 26.06 e pelo DL 39/2010, de 26.04) e no DL 163/2006, de 08 de Agosto. | | | - € | - € |
| 6.3.1 | R2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos | 10 | un | - € | - € |
| 6.3.2 | A16a - Passagem de pedras | 10 | un | - € | - € |
| 6.3.3 | A2a - Lomba | 8 | un | - € | - € |
| 6.3.4 | H6 - Velocidade recomendada (30km/h) | 10 | un | - € | - € |
| 6.3.5 | H7 - Passagem para pedras | 10 | un | - € | - € |
| 6.4 | SINAIS N1a | | | - € | - € |
| 6.4.1 | N1a (Monte, Carrizo, Casal da Quinta) | 6 | un | - € | - € |
| 6.4.2 | N2a (Monte, Carrizo, Casal da Quinta) | 6 | un | - € | - € |
| 6.5 | Fornecimento e aplicação de prumos incluindo acessórios. Os prumos serão de secção circular, em chapa de aço galvanizado com 3mm de espessura, Ø = 60mm com altura que após colocação permita garantir uma altura livre de 2,40m, incluindo peças de ligação, maciços de fundação e remate com o pavimento. | 62 | un | - € | - € |

| observação - CAL | observação - CONTEC | Quantidades CONTEC | observação - CML |
|--|--|------------------------|---|
| | A peça desenhada n.º04 indica a aplicação de pavimento ptonado com dimensões de 20x20x0,65 [cm], pelo que se solicita a correção do descritivo presente rúbrica. | Retificação de artigo. | Fornecimento e aplicação de pavimento pré-fabricado em betão ptonado com 20x20x0,65, cor amarelo, respeitando a EN 1338, na área de acesso à passadeira, incluindo abertura de caixa com 20cm de espessura, tout-venant para regularização da plataforma, pó de pedra para base de assentamento e aplicação de uma fiada de remate do pavimento envolvente e todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento. |
| | O procedimento não vem instruído com projecto de sinalização e segurança, pelo que se solicita a disponibilização do mesmo. | | Omissão: Fornecimento, transporte e assentamento de lancil em betão, com 1.00x0,20x0,15m, incluindo corte de betuminoso, abertura de fundação, fundação em betão (0,30x0,30) de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, devendo ser rebaxados nos locais indicados em planta e/ou pela equipa de fiscalização. 48ml |
| Está omissa a localização dos trabalhos presentes neste artigo. | A peça desenhada n.º04 refere a execução de um dos lados da passadeira de SLURRY à cor vermelha com comprimento ≥15m, trabalho omissa no descritivo da presente rúbrica, pelo que se questiona se é ou não para considerar o mesmo? Na ausência de resposta não será considerada a a execução de SLURRY. | | Não aceite. Trabalho a executar de acordo com o articulado, sendo a sua localização definida pela fiscalização em fase de obra. A peça desenhada n.º 4, não é referente à LRV, mas sim a passadeira elevada em calçada. LRV pormenor encontra-se na memória descritiva. |
| Está omissa o projecto de sinalização horizontal com a previsão da execução das referidas pinturas, sem o qual não é possível aferir quantidades. | | | Não aceite. Trabalho a executar de acordo com o articulado, sendo a sua localização definida pela fiscalização em fase de obra. |
| Está omissa o projecto de sinalização vertical com a previsão da colocação da referida sinalização vertical, sem o qual não é possível aferir quantidades. | | | Omissão: Tratamento superficial em micro-aglomerado betuminoso a frio com pavimento antiderrapante de cor vermelho. Composto por uma resina bicomponente de secagem rápida, primeira camada 1,5 Km/m2 por 1mm de espessura e a segunda camada com 0,5 kg/m2, aproximadamente 0,3mm de espessura. Não aceite. Trabalho a executar de acordo com o articulado, sendo a sua localização definida pela fiscalização em fase de obra. |
| Estão omissas as maquetes que indicam como pretendem as referidas sinalizações. | | | Consideram-se suficientes os elementos apresentados, articulado e peça desenhada. Devido obedecer ao estipulado no Regulamento de Sinalização do Trânsito (DR 22A/98, de 1 de Outubro, alterado pelo DR 41/2002, de 20 de Agosto, pelo DR 13/2003, de 26.06 e pelo DL 39/2010, de 26.04) e no DL 163/2006, de 08 de Agosto. |
| Estão omissas as maquetes que indicam como pretendem as referidas sinalizações. | | | Consideram-se suficientes os elementos apresentados, articulado e peça desenhada. Devido obedecer ao estipulado no Regulamento de Sinalização do Trânsito (DR 22A/98, de 1 de Outubro, alterado pelo DR 41/2002, de 20 de Agosto, pelo DR 13/2003, de 26.06 e pelo DL 39/2010, de 26.04) e no DL 163/2006, de 08 de Agosto. |

PRO Leiria – 2017 (CULTURA) – Quadro de Atribuição de Auxílios com Contratos-Programa (Anexo 3)

| NOME DA ENTIDADE | ENTIDADE. NIF | REPRESENTANTE (Nome) | REPRESENTANTE (Cargo) | Tipo Auxílio | ATIVIDADES | Valor Total Apoio (numerário) | Valor Total Apoio (extenso) | Plano pagamento | Indicadores | Objetivos Estratégicos | Vigência | N. Processo Regulamento |
|--|---------------|-------------------------|-----------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|--|---|----------------------------|-------------------------|
| | | | | Cláusula 1ª | Cláusula 1ª | Cláusula 2ª n.1 | Cláusula 2ª n.1 | Cláusula 2ª n.3 | Cláusula 3 | Cláusula 5ª g) | Cláusula 9ª | |
| Grupo Coral da SAMP (Soc. Artística e Musical dos Pousos) | 501 135 774 | Filipa Esperança | Presidente | financeiro | Plano Anual de Atividades 2017 | 1 200,00 € | Mil e duzentos euros | Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final | Relatório de 2 atuações para a programação do Município. | Efetuar duas atuações integradas na programação do Município de Leiria. | Até 31 de dezembro de 2017 | 2012/91 |
| Grupo Coral das Obras Sociais da CML | 504 598 651 | Licinia Duarte | Presidente | financeiro | Plano Anual de Atividades 2017 | 1 200,00 € | Mil e duzentos euros | Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final | Relatório de 2 atuações para a programação do Município. | Efetuar duas atuações integradas na programação do Município de Leiria. | Até 31 de dezembro de 2017 | 2012/126 |
| Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria | 501 138 846 | António Oliveira Brusco | Presidente | financeiro | Plano Anual de Atividades 2017 | 1 200,00 € | Mil e duzentos euros | Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final | Relatório de 2 atuações para a programação do Município. | Efetuar duas atuações integradas na programação do Município de Leiria. | Até 31 de dezembro de 2017 | 2012/27 |

PRO Leiria – 2017 (CULTURA) - Quadro de Análise de Critérios (Anexo 1)

| NOME DA ENTIDADE | ATIVIDADES | CRITÉRIOS DE SELECÇÃO GERAIS * | | | | | | | | | | CRITÉRIOS DE SELECÇÃO ESPECÍFICOS ** | | | | | | | | | Indicadores *** | | % final | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------------------------------|--------|-------|-------|-------|--------|---------|-------|-------|-----------------|-------|---------|---------|
| | | 1 a) | 1 b) | 1 c) | 1 d) | 1 e) | 1 f) | 1 g) | 1 h) | 1 i) | 2. i | 2. ii | 2. iii | 2. iv | 2. v | 2. vi | 2. vii | 2. viii | 2. ix | i | ii | | | |
| Grupo Coral da SAMP (Soc. Artística e Musical dos Pousos) | Plano Anual de atividades 2017 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 100 |
| Coral das Obras Sociais da CML | Plano Anual de atividades 2017 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 100 |
| Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria | Plano Anual de atividades 2017 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 100 |
| | | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 100,00% |

*** CRITÉRIOS DE SELECÇÃO GERAIS (ponto 1 artigo 10.º Regulamento)**

- Qualidade, criatividade e interesse do projeto ou atividade;
- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores;
- Investigação e capacidade de inovação do projeto ou atividade;
- Consistência do projeto de gestão, determinada, avaliada pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar;
- Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio;
- Parcerias e intercâmbios com outras entidades;
- Número potencial de beneficiários e estratégia de captação e inclusão de públicos nos projetos ou atividades;
- Capacidade dos intervenientes, demonstrada, designadamente através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores;
- Conformidade dos objetivos dos projetos ou atividades proposto com as linhas programáticas do Município nas áreas social, cultural, desportiva, recreativa e outras constantes das Grandes Opções do Plano.

**** CRITÉRIOS ESPECÍFICOS – Área Cultural (alínea b), ponto 2, artigo 10.º Regulamento)**

- Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades;
- Sustentabilidade do plano de atividades ou do projeto e o seu contributo para a dinamização cultural do Município;
- Valorização do património cultural do Município;
- Investigação, experimentação e capacidade de inovação;
- Parcerias de produção e intercâmbio;
- Estratégia de captação, sensibilização e inclusão de públicos;
- Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, nomeadamente complementares das atividades curriculares, fomentando o interesse das crianças e dos jovens pela cultura;
- Capacidade de intervenção no território do Município junto de populações com menor acesso a atividades e projetos artísticos e culturais;
- Atividades ou projetos artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência.

***** Indicadores**

- Participação em iniciativas conjuntas de animação cultural (como é exemplo os Concertos nas Freguesias.);
- Atuações e performances artísticas realizadas ou promovidas pelo associativismo, a incluir na programação cultural do Município.

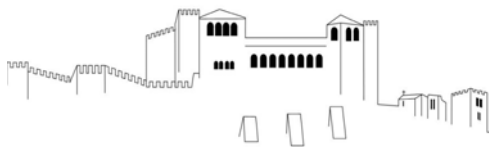
PRO Leiria – 2017 (CULTURA) - Quadro de Cálculo para Atribuição de Auxílios (Anexo 2)

| NOME DA ENTIDADE | NIF – ENTIDADE | REPRESENTANTE (Nome) | Tipo Auxílio | ATIVIDADES | 1) VALOR TOTAL ORÇAMENTO ELEGÍVEL | 2) PERCENTAGEM DE APOIO | 3) VALOR TOTAL DE APOIO | NCI – Apoios 2015 | NCI – Apoios 2016 |
|--|----------------|-------------------------|--------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Grupo Coral da SAMP (Soc. Artística e Musical dos Pousos) | 501 135 774 | Filipa Esperança | financeiro | Plano Anual de atividades 2017 | 1 200,00 € | 100% | 1 200 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| Grupo Coral das Obras Sociais da CML | 504 598 651 | Licínia Duarte | financeiro | Plano Anual de atividades 2017 | 1 200,00 € | 100% | 1 200 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria | 501 138 846 | António Oliveira Brusco | financeiro | Plano Anual de atividades 2017 | 1 200,00 € | 100% | 1 200 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| Total | | | | | | | 3 600 € | | |

* Valor Total do Orçamento: Valor correspondente ao total de apoios financeiros solicitados de despesas correntes (a).

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

| Entidade | Data | Auxilio Financeiro Atribuido |
|---------------------------------------|-------------|------------------------------|
| Grupo Alegre e Unido | 2015 | 6 726,51 € |
| | 2016 | 104 265,00 € |
| | | |
| Núcleo Sportinguista de Leiria | 2015 | 3 487,00 € |
| | 2016 | 3 093,00 € |
| | | |
| União de ciclismo de Leiria | 2015 | 3 782,00 € |
| | 2016 | 5 814,22 € |
| | | |
| Trapolins Clube de Leiria | 2015 | 572,50 € |
| | 2016 | 1 796,00 € |
| | | |



Município de Leiria

Câmara Municipal

Divisão Jurídica e Administrativa (DIJA)

ANEXO – Tabelas PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (2ª fase)

I – Atividade Federada Regular e Instalações Desportivas.

Nesta área de apoio, consideram-se os seguintes fatores de desenvolvimento desportivo: número de atletas e número de equipas.

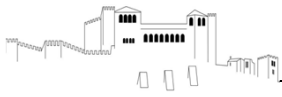
Pretende-se nesta área apoiar os Clubes ao nível da gestão das instalações próprias, bem como no aluguer de outras infraestruturas desportivas necessárias ao desenvolvimento das suas atividades federadas:

| Entidade Desportiva | Freguesia | Auxílio Financeiro Total | Atividade Federada | Gestão Instalações | Campeões Nacionais E.D. 2015/2016 | NIF | Nº Proposta | Nº Compromisso | Nº PRO Leiria | Pedido Auxílio PRO Leiria 2017 | OBM | Utilização Instalações Municipais PDM | |
|---|----------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|----------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------------------------------|--|
| Associação Desportiva e Recreativa dos Barreiros | Amor | 11 374,00 € | 2 734,00 € | 8 640,00 € | | 500 788 030 | | | 2012/ 196 | NPG: 58829/16 | O113.17A79 | | |
| G.D.R.C. Unidos de Casal dos Claros e Coucinheira | | 12 221,00 € | 3 581,00 € | 8 640,00 € | | 501 404 686 | | | 2012/56 | NPG: 57660/16 | O113.17A80 | | |
| Academia-Associação Desportiva da Caranguejeira | Caranguejeira | 1 803,00 € | 1 803,00 € | | | 509 117 074 | | | 2012/187 | NPG: 7/17 | O113.17A82 | | |
| Leiria Marcha Atlético Clube | | 57,60 € | 57,60 € | | | 510 472 990 | | | 2013/34 | NPG: 9385/17 | O113.17A83 | | |
| Associação Desportiva Amigos da Ribeira do Sirol | Leiria, Pousos, Barreira, Cortes | 1 945,00 € | 1 945,00 € | | | 508 189 764 | | | 2012/59 | NPG: 59565/15 | O113.17A81 | | |
| Casa do Benfica de Leiria | | 2 156,60 € | 2 156,60 € | | | 502 407 905 | | | 2014/25 | NPG: 57518/16 | O113.17A98 | | |
| Clube Veteranos do Lis | | 717,60 € | 717,60 € | | | 502 640 618 | | | 2012/69 | NPG: 61728/16 | O113.17A84 | | |
| Clube Cultural e Desportivo Corvos do Lis | | 4 103,20 € | 3 963,20 € | | 140,00 € | 510 365 540 | | | 2012/198 | NPG: 57516/16 | O113.17A88 | | |
| Grupo Desportivo Líspeca | | 307,20 € | 307,20 € | | | 501 639 250 | | | 2012/82 | NPG: 58294/16 | O113.17A97 | | |
| Fudoshin - Clube Kendo de Leiria | | 1 351,60 € | 1 281,60 € | | 70,00 € | 509 204 422 | | | 2012/202 | NPG: 57830/16 | O113.17A85 | | |
| Juventude Desportiva do Lis | | 20 640,00 € | 12 000,00 € | 8 640,00 € | | 501 665 072 | | | 2012/9 | NPG: 57902/16 | O113.17A99 | | |
| Juventude Vidigalense | | 13 879,00 € | 11 289,00 € | | | 503 116 220 | | | 2012/70 | NPG: 57662/16 | O113.17A100 | | |
| Bridge Clube de Leiria | | U.F. Parceiros e Azoia | 806,40 € | 374,40 € | 432,00 € | | 505 082 586 | | | 2012/5 | NPG: 56526/16 | O113.17A102 | |
| Total | | | 71 362,20 € | 42 210,20 € | 26 352,00 € | 2 800,00 € | | | | | | | |

II – Apoio Pontual.

Pretende-se nesta área apoiar os Clubes ao nível da realização de eventos desportivos pontuais, aquisição de equipamentos desportivos, bem como, ao nível das infraestruturas desportivas fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades desportivas federadas:

| Entidade Desportiva | Freguesia | Auxílio Financeiro | NIF | Evento | Nº Proposta | Nº Compromisso | Nº PRO Leiria | Pedido Auxílio PRO Leiria 2017 | Centro Custos |
|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|--|-------------|----------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| Grupo Alegre e Unido | Bajouca | 1 000,00 € | 500 870 918 | Trail dos Moinhos da Bajouca - Campeonato Distrital Trail Curto - ADAL | | | 2012/ 31 | NIPG: 2435/17 | O113.17A91 |
| Núcleo Sportinguista de Leiria | Leiria, Pousos, Barreira, Cortes | 2 450,00 € | 505 371 111 | Torneio Internacional Basquetebol-Espanha | | | 2012/ 76 | NIPG: 11619/17 | O113.17A92 |
| União de Ciclismo de Leiria | | 1 600,00 € | 505 910 078 | Aquisição Equipamento Desportivo | | | 2012/55 | NIPG: 57502/16 | O113.17A93 |
| | | 2 500,00 € | | Ligação Cidades Geminadas Leiria-Rheine | | | | | O113.17A94 |
| | | 1 500,00 € | | Campeonato do Mundo Masters | | | | | O113.17A95 |
| Trampolins Clube de Leiria | U.F. Marrazes e Barosa | 1 800,00 € | 508 721 946 | Copa Galicia de Trampolim 2017 | | | 2012/ 44 | NIPG: 11078/17 | O113.17A96 |
| Total | | 10 850,00 € | | | | | | | |



| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ³⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ⁴⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | Observações | | | | |
|------------------------|--------------------------------|---|---|--|---|--|---|----------|--------------|---------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--|---|---|---|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | | Total de postos de trabalho não ocupados | | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | |
| CARGOS DIRIGENTES | Direção Superior 1.º grau | Diretor Municipal | Área Administração ⁴⁾ | Licenciatura na área do Direito e ou da Gestão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal (PC 01/2014) | | |
| | Direção Intermédia 1.º grau | Diretor Departamento | Área Infraestruturas e Manutenção | Licenciatura na área da Engenharia Civil e ou da Arquitetura | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | Direção Intermédia 2.º grau | Chefe de Divisão | Área Planeamento e Gestão Urbanística | Licenciatura na área da Engenharia Civil e ou da Arquitetura | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Aprovisionamento e Património ⁴⁾ | Licenciatura na área de Gestão e ou da Economia e ou do Direito e ou das Humanidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Auditoria | Licenciatura na área do Direito e ou da Economia e ou da Gestão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | | |
| | | | Área Ação Cultural, Museus e Turismo ⁴⁾ | Licenciatura na área da História e ou do Património Cultural e ou da Museologia e ou do Turismo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal (PC 02/2016) | | |
| | | | Área Desenvolvimento Económico e Ambiente ⁴⁾ | Licenciatura na área da Economia e ou do Ambiente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Desenvolvimento Social | Licenciatura na área da Ação Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Desporto ⁴⁾ | Licenciatura na área da Educação Física e ou do Desporto | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Financeira ^{4), 5), m)} | Licenciatura na área de Economia e ou da Gestão e ou da Contabilidade e ou das Finanças | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | Comissão de serviço do titular do cargo suspensa, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicável por força do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto | | |
| | | | Área Gestão Urbanística ⁴⁾ | Licenciatura na área da Engenharia Civil e ou da Arquitetura | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Informática | Licenciatura na área da Eletrotécnica e ou da Informática e ou da Automação e Robótica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Jurídica e Administrativa ⁴⁾ | Licenciatura na área do Direito | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Juventude, Educação e Biblioteca ⁴⁾ | Licenciatura em Ciências da Educação e ou do Ensino e ou da Gestão Escolar e ou da Documentação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Manutenção e Conservação ⁴⁾ | Licenciatura na área da Engenharia Civil e ou da Engenharia Mecânica e ou da Engenharia Agrária e ou da Engenharia Florestal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Obras Municipais ⁴⁾ | Licenciatura em Engenharia Civil e ou Engenharia Eletrotécnica e ou Engenharia Geológica e ou da Arquitetura | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Área Planeamento, Ordenamento Urbano e Estratégia Territorial | Licenciatura na área do Planeamento Urbano e ou da Engenharia Civil e ou da Arquitetura | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | | |
| | | | Área Protecção Civil e Bombeiros | Licenciatura na área da Protecção Civil e ou das Ciências Militares | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço | | |
| | | | Direção Intermédia 3.º grau | Chefe de Unidade | Área Recursos Humanos ⁴⁾ | Licenciatura na área do Direito e ou da Gestão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço |
| | | | | | Área Gestão de Fundos Estruturais ⁴⁾ | Licenciatura na área da Engenharia Civil e ou Economia e ou Gestão de Empresas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho ocupado são prosseguidas por dirigente designado em regime de comissão de serviço |
| TOTAL DIRIGENTE | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 15 | 5 | 0 | 20 | 15 | 5 | | | |



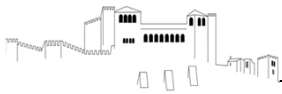
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ³⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ⁴⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | Observações | | | |
|--------------------|---|---|--|---|----------|--------------|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|---|-------------|---|---|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | | | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | | |
| CARREIRAS GERAIS | Técnico Superior <small>f), g), h) e m)</small> | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável; e) Nas áreas de direção e responsabilidade pelas atividades desportivas, pode assumir a direção e a responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem nas instalações ou a responsabilidade pela orientação e condução do exercício das atividades desportivas que decorrem nas instalações; f) Nas áreas de instalação e funcionamento das instalações desportivas, pode assumir a direção e a responsabilidade pelas instalações desportivas. | - | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador anteriormente integrado na carreira de Chefe de Repartição. Posto de trabalho a extinguir automaticamente aquando da sua vacatura. | | |
| | | | Área Administração Pública | Licenciatura na área da Administração Pública | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | |
| | | | Área Arqueologia | Licenciatura na área da História (variante Arqueologia) ou Arqueologia | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | Área Arquitetura | Licenciatura na área da Arquitetura | 13 | 11 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 11 | 2 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | |
| | | | Área Arquitetura Paisagística | Licenciatura na área da Arquitetura Paisagística | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | Área Arquivo | Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | |
| | | | Área Assessoria Administrativa | Licenciatura na área das Relações Humanas e Línguas Modernas | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | | |
| | | | Área Assessoria Comunicação | Licenciatura na área das Ciências da Comunicação e ou Economia | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | |
| | | | Área Assessoria Direção | Licenciatura na área da Assessoria de Direção | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | Área Assuntos Culturais | Licenciatura na área das Línguas Modernas ou Gestão das Artes na Cultura e na Educação | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | | |
| | | | Área Biblioteca e Documentação | Licenciatura na área da Biblioteca e Documentação | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | | |
| | | | Área Ciências Humanas | Licenciatura na área das Humanidades | 3 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 | As atribuições/competências/atividades inerentes a 1 posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal e a 2 postos de trabalho não ocupados por trabalhadores da reserva de recrutamento constituída no PCCR 05/2016 | |
| | | | Área Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição | Licenciatura na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | |
| | | | Área Comunicação Externa | Licenciatura na área da Comunicação Social ou Comunicação Social e Educação Multimédia ou Relações Públicas | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | | |
| | | | Área Comunicação Interna | Licenciatura na área do Marketing | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | Área Comunicação Internacional | Licenciatura na área das Relações Internacionais | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | Área Conservação e Restauro | Licenciatura na área da Conservação e Restauro | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | |
| Área Contabilidade | Licenciatura na área da Contabilidade | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | | | | | |
| Área Design | Licenciatura na área do Design | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | | |
| Área Desporto | Licenciatura na área da Educação Física ou Desporto | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | | | | |



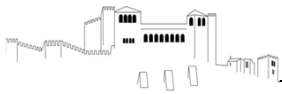
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ³⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ³⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | Observações | | | | | | | |
|------------------------------|--|---|--|---|--|--------------|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--|----|--|----|---|---|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | | Total de postos de trabalho não ocupados | | | | | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | | | | |
| CARRERAS GERAIS | Técnico Superior | Técnico Superior ^{4), e)} f), g), h) e m) | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável; e) Nas áreas de direção e responsabilidade pelas atividades desportivas, pode assumir a direção e a responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem nas instalações ou a responsabilidade pela orientação e condução do exercício das atividades desportivas que decorrem nas instalações. | Área Economia | Licenciatura na área de Economia ou Gestão | 11 | 6 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 | 6 | 5 | As atribuições/competências/atividades inerentes a 1 posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal e a 4 postos de trabalho não ocupados por trabalhadores existentes em reserva de recrutamento (PCCR 03/2016) | | |
| | | | | Área Educação | Licenciatura na área da Educação ou Ensino | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| | | | | Área Educação Social | Licenciatura na área da Educação Social | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | As atribuições/competências/atividades inerentes a postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores a recrutar no âmbito de procedimento concursal (PCCR 06/2016) |
| | | | | Área Engenharia Agrária | Licenciatura na área da Engenharia Agrária | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | Área Engenharia Ambiente | Licenciatura na área da Engenharia do Ambiente | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 2 | As atribuições/competências/atividades inerentes a 1 posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal e a 1 posto de trabalho não ocupado por trabalhador existente em reserva de recrutamento (PCCR 10/2016) |
| | | | | Área Engenharia Civil | Licenciatura na área da Engenharia Civil | 20 | 17 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 17 | 3 | As atribuições/competências/atividades inerentes aos postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores da reserva de recrutamento constituída no PCCR 06/2015. |
| | | | | Área Engenharia Eletrotécnica | Licenciatura na área da Engenharia Eletrotécnica | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Área Engenharia Florestal | Licenciatura na área da Engenharia Florestal | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| | | | | Área Engenharia Geográfica | Licenciatura na área da Engenharia Geográfica | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| | | | | Área Engenharia Geológica | Licenciatura na área da Engenharia Geológica | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | Área Engenharia Industrial | Licenciatura na área da Engenharia Industrial | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Área Engenharia Território | Licenciatura na área da Engenharia Território | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Área Ergonomia | Licenciatura na área da Ergonomia | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Área Fotografia | Licenciatura na área da Fotografia | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Área Geografia | Licenciatura na área da Geografia | 5 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 4 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| | | | | Área Gestão | Licenciatura na área de Gestão de Empresas | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| Área Gestão Recursos Humanos | Licenciatura na área da Gestão de Recursos Humanos | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | | | | | |
| Área Jurídica | Licenciatura na área do Direito | 9 | 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 8 | 1 | | | | | |
| Área Licenciamentos | Licenciatura na área da Solicitadoria e ou da Administração Pública e ou da Gestão | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador da reserva de recrutamento constituída no PCCR 08/2015. | | | | |



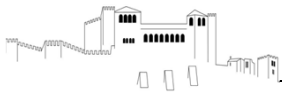
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ³⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ³⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | Observações | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|------------|--------------|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------------|--|---|---|---|---|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | | | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | | | |
| CARRERAS GERAIS | Técnico Superior ^{4), 5)} ^{7), 8), 9) e m)} | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável; e) Nas áreas de direção e responsabilidade pelas atividades desportivas, pode assumir a direção e a responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem nas instalações ou a responsabilidade pela orientação e condução do exercício das atividades desportivas que decorrem nas instalações. | Área Medicina Veterinária | Licenciatura na área de Medicina Veterinária | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | |
| | | | Área Museus | Licenciatura na área de História ou Museologia | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | Área Património Cultural | Licenciatura na área de História (Variante Património Cultural) ou Património Cultural | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | Área Planeamento | Licenciatura na área do Planeamento Urbano | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | | |
| | | | Área Protecção Civil | Licenciatura em Proteção Civil | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | |
| | | | Área Psicologia | Licenciatura na área da Psicologia | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | Área Serviço Social | Licenciatura na área do Serviço Social | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | | |
| | | | Área Sociologia | Licenciatura na área da Sociologia | 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 | 0 | | |
| | | | Área Solicitadoria | Licenciatura na área da Solicitadoria | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | |
| Área Turismo Cultural | Licenciatura na área do Turismo e ou Património Cultural | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | | | | |
| TOTAL TÉCNICO SUPERIOR | | | | 141 | 110 | 31 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 141 | 110 | 31 | | | | |
| Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área e com relativo grau de autonomia e responsabilidade: a) Exerce funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável; b) Realiza atividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; c) Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; d) Na área da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável. | Área Administrativa | | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | | | |
| | | | Área Cemitério | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | |



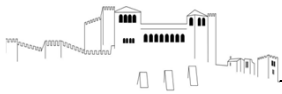
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ³⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ⁴⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | | Observações | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|---|---|---|------------|--------------|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---|-------------|----|---|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | |
| CARREIRAS GERAIS | Assistente Técnico | Assistente Técnico ⁵⁾ <small>(h, l, j e o)</small> Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; b) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável. | Área Administrativa | 124 | 102 | 22 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 124 | 102 | 22 | As atribuições/competências/atividades inerentes a 15 postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores a recrutar no âmbito de procedimento concursal (PCCR - 04/2016) / As atribuições/competências/atividades inerentes a 7 postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores a recrutar no âmbito de procedimento concursal | |
| | | | | Área Animação Cultural | 8 | 2 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 2 | 6 | As atribuições/competências/atividades inerentes aos postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| | | | | Área Arquivo | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | Área Biblioteca e Documentação | 11 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 | 11 | 0 | |
| | | | | Área Construção Civil | 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 | 0 | |
| | | | | Área Contabilidade | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | Área Desenho | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | |
| | | | | Área Metrologia | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | | Área Museografia | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | As atribuições/competências/atividades inerentes aos postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| | | | | Área Topografia | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| Área Turismo | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal | | | | |
| TOTAL ASSISTENTE TÉCNICO | | | | 167 | 135 | 32 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 167 | 135 | 32 | | | |
| Assistente Operacional | Encarregado Geral Operacional | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área: a) exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; b) Coordena, em geral, todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto ao(s) sector(es) de atividade sob sua supervisão; c) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável. | Área Manutenção e Conservação de Parques e Espaços Verdes | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |



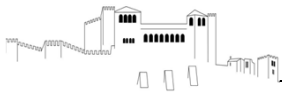
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ¹⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ²⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | Observações | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|---|--|---|------------|--------------|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------------|--|---|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | |
| CARRERAS GERAIS | Assistente Operacional | Encarregado Operacional ¹⁾ | Área Manutenção e Conservação Viária | 6 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 5 | 1 | | |
| | | | Área Manutenção e Conservação de Parques e Espaços Verdes | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | Área Mercados e Feiras | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional ^{1), h), j), k) e l)} | Área Apoio Geral | 109 | 91 | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 109 | 91 | 18 | As atribuições/competências/atividades inerentes a 4 postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores a recrutar no âmbito de procedimento concursal e de 14 postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores da reserva de recrutamento constituída no PCCR 01/2015 | |
| | | | Área Condutor Máquinas Pesadas, Veículos Especiais e Viaturas Ligeiras | 13 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 12 | 1 | As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho não ocupado serão prosseguidas por trabalhadores da reserva de recrutamento constituída no PCCR 02/2015 |
| | | | Área Ação Educativa | 95 | 80 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 95 | 80 | 15 | As atribuições/competências/atividades inerentes 1 posto de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhador a recrutar no âmbito de procedimento concursal, e de 14 postos de trabalho não ocupados por trabalhadores da reserva de recrutamento constituída no PCCR 03/2015 |
| | | | Área Calceteiro | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 | |
| | | | Área Canalizador | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| | | | Área Cantoneiro | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 0 | |
| | | | Área Carpinteiro | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | |
| | | | Área Coveiro | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 | |
| | | | Área Eletricista | 5 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 4 | 1 | |
| | | | Área Jardineiro | 34 | 34 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 34 | 34 | 0 | |
| | | | Área Motorista Transportes Coletivos | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| Área Museografia | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| Área Pedreiro | 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 | 0 | | | | |
| Área Pintor | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| Área Serralheiro Civil | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| Área Tratorista | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | | | | |
| TOTAL ASSISTENTE OPERACIONAL | | | | 303 | 267 | 36 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 303 | 267 | 36 | | |



ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ³⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ⁴⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | Observações | | | |
|---------------------------------------|--|--|---|---|-----------|--------------|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--|----------|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | | Total de postos de trabalho não ocupados | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | |
| CARRERAS ESPECIAIS | Especialista Informática | Grau 3 Nível 2 | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, exerce funções: a) Estudo de medidas de organização estrutural e funcional dos serviços municipais, incluindo a conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação e ou infraestruturas tecnológicas e ou engenharia de software; b) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável. | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 2 | As atribuições/competências/atividades inerentes aos postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| | | Grau 3 Nível 1 ^{b)} | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Grau 2 Nível 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Grau 2 Nível 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Grau 1 Nível 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Grau 1 Nível 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA | | | | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 2 | |
| | Técnico Informática | Grau 3 Nível 2 | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, com grau médio de complexidade atua, em articulação com os restantes serviços municipais, sempre que tal se mostre indispensável à realização das suas tarefas, incluindo nas áreas de infraestruturas tecnológicas e ou engenharia de software. Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável. | 5 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 3 | 2 | As atribuições/competências/atividades inerentes a 2 postos de trabalho não ocupados serão prosseguidas por trabalhadores a recrutar no âmbito de procedimento concursal |
| | | Grau 3 Nível 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Grau 2 Nível 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grau 2 Nível 1 ^{d)} | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grau 1 Nível 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grau 1 Nível 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grau 1 Nível 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL TÉCNICO DE INFORMÁTICA | | | | 5 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 3 | 2 | | |
| Fiscal Municipal | Especialista Principal | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica para o(a) correspondente unidade orgânica, e com grau médio de complexidade: a) Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas da ocupação da via pública, publicidade, obras particulares, aberturas e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património e fiscalização preventiva do território; b) Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais em função da área de atuação; c) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável. | 11 | 9 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 | 9 | 2 | | |
| | Especialista | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Principal | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.ª Classe | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2.ª Classe ^{e), h)} | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL MUNICIPAL | | | | 11 | 9 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 | 9 | 2 | | |
| CORPOS ESPECIAIS | Bombeiro Municipal | Chefe | No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica: a) Combater os incêndios; b) Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; c) Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; d) Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; e) Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; f) Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; g) Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; h) Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; i) Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos; j) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável. | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | | |
| | | Subchefe | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Bombeiro Municipal | 1.ª Classe | | 66 | 62 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 66 | 62 | 4 | | |
| | | 2.ª Classe | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 3.ª Classe ^{f)} | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recrutas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL BOMBEIRO MUNICIPAL | | | | 68 | 62 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 68 | 62 | 6 | | | |
| OUTRAS CARRERAS | Coordenador de Área Negócios ^{g)} | Coordenador de Área Negócios | a) Implementar e desenvolver políticas e estratégias de gestão definidas; b) Organizar e dirigir a respetiva unidade de negócio; c) Dirigir, coordenar e gerir as instalações desportivas e atividades desenvolvidas na unidade de negócio; d) Dirigir e coordenar tecnicamente os gestores das instalações desportivas e de lazer; e) Planejar, controlar e avaliar as necessidades de recursos humanos das instalações desportivas; f) Participar na elaboração do orçamento económico e financeiro das instalações desportivas; g) Participar na elaboração dos relatórios de prestação de contas; h) Implementar medidas e sistemas de satisfação dos utentes das instalações desportivas; i) Garantir e implementar medidas de motivação, informação e formação dos recursos humanos; j) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | |

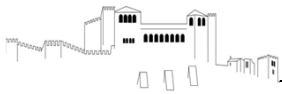


| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ¹⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ²⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | | Observações | | |
|---|---|---|---|--|----------|--------------|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|-------------|---|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | |
| OUTRAS CARRERAS | Gestor da Manutenção ¹⁾ | Gestor da Manutenção | a) Planear, coordenar e controlar os planos de manutenção; b) Coordenar e acompanhar projetos de obra; c) Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos; d) Executar trabalhos de manutenção nos equipamentos em caso de avaria ou deficiente funcionamento e respetivo registo; e) Contatar e gerir os fornecedores de serviços de manutenção e ou de equipamentos; f) Pedir e analisar orçamentos para equipamentos, instalações e intervenções ao nível da manutenção; g) Pedir e analisar orçamentos para equipamentos, instalações e intervenções ao nível da manutenção; h) Fiscalizar e supervisionar as obras necessárias à modificação dos layouts ou instalação de novos equipamentos; i) Organizar e manter o dossier técnico dos equipamentos bem como os manuais de utilização; j) Gerir o stock de materiais e equipamentos de manutenção necessários à realização dos trabalhos; k) Fazer a gestão e controlo das intervenções, trabalhos ou obras; l) Manter atualizado o software de gestão de manutenção; m) Controlar e analisar consumos energéticos das instalações desportivas; n) Investigar e planear soluções de racionalização e redução de custos; o) Coordenar, orientar e distribuir o trabalho pelos colaboradores; p) Transmitir instruções de execução das operações aos colaboradores; q) Formar e acompanhar novos colaboradores; r) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios aquando da execução dos serviços. | Ensino Superior preferencialmente na área de engenharia mecânica, eletrotécnica, eletromecânica ou similar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Auxiliar Segurança ¹⁾ | Técnico Auxiliar Segurança | a) Manusear o equipamento destinado a detetar as condições de segurança existentes nos espaços confinados e outros; b) Conhecer os Planos de Emergência das IDLM; c) Efetuar inspeções periódicas de rotina às IDLM e propor as medidas imediatas com vista à eliminação das anomalias verificadas, quando estas ponham em risco iminente a integridade física dos trabalhadores, dos utentes e os bens da empresa; d) Providenciar que seja mantido em boas condições de utilização todo o equipamento de combate a incêndios e testar todos os equipamentos de segurança existentes na empresa; e) Coadjuvar o gestor na coordenação operacional do grupo de 1.ª intervenção no Parque de Campismo; f) Controlar e estar informado sobre o movimento das chaves das IDLM; g) Acompanhar os briefings individuais aos stewards nas zonas críticas; h) Estar informado sobre os preceitos que garantam a segurança pela saída do Estádio das Equipas, delegados e árbitros; h) Em articulação com o gestor de segurança marcar e reservar os espaços de estacionamento dos veículos dos delegados e dos árbitros; i) Manter-se informado sobre o modo de articulação operacional dos serviços de segurança externos com os meios internos; j) Coadjuvar o gestor de segurança na coordenação dos serviços de segurança internos do estádio; k) Garantir a abertura e funcionalidade dos postos médicos do estádio para cada jogo; l) Controlar o chaveiro geral existente na Central de Segurança do Estádio; m) Acompanhar as reuniões de preparação dos eventos e sempre que seja posto em causa o regulamento de estádio e a legislação em vigor, informar o gestor de segurança; n) Coadjuvar o gestor de segurança na preparação do campo de acordo com os regulamentos da competição; o) Operacionalizar o Sistema de Gestão de Segurança; p) Operacionalizar a Gestão Técnica Centralizada; q) Controlar o plano de entregas no Estádio para cada evento; r) Verificar os equipamentos de segurança do estádio | Formação na área da segurança, operações de segurança ou similar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico de Campo ¹⁾ | Técnico de Campo | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | | |
| | Técnico Design e Multimédia ¹⁾ | Técnico Design e Multimédia | a) Conceção e desenvolvimento gráfico: Logótipo(s), estacionário e formulários; Materiais informativos e promocionais: anúncios publicitários, cartazes e outdoors; Brochuras, panfletos e folhetos; Sinalética; Decoração; b) Produção e tratamento gráfico de conteúdos multimédia: Produção, tratamento e inserção de conteúdos na página de Internet da empresa; Produção, tratamento e inserção de conteúdos nos ecrãs gigantes e no Canas Estádio; Preparação de apresentações informativas e promocionais; Apoio em eventos | Formação Superior preferencialmente nas áreas de Design, Multimédia, Artes Gráficas ou equivalente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Desportivo ¹⁾ | Técnico Desportivo | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | | |
| Técnico Vendas e Gestão de Clientes ¹⁾ | Técnico Vendas e Gestão de Clientes | a) Efetuar prospeção de clientes e mercados tendo em conta os produtos/serviços, o tipo de clientes a que se destinam e a concorrência, analisando as diferentes oportunidades de negócios; b) Acompanhar a execução da venda até ao ser recebimento; c) Acompanhar os clientes no âmbito do serviço pós-venda; d) Colaborar na preparação, difusão e distribuição de informação e publicidade e na promoção de campanhas para novos produtos; e) Elaborar relatórios sobre os mercados, os produtos/serviços e as vendas; f) Colaborar na definição e planeamento da estratégia de vendas dos produtos/serviços da empresa; g) Colaborar na definição de objetivos de venda, de acordo com a política comercial superiormente definida; h) Exercer outras funções similares. | Preferencialmente formação superior em Gestão, Marketing, Relações Públicas e/ou outras similares | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | | |



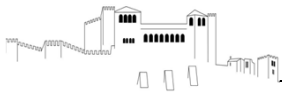
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ⁿ⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{m)} | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | Observações | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|--|--|--------------|---------------------------------------|---|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--|---|---|---|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | | Total de postos de trabalho não ocupados | | | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | | |
| Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | | | | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | |
| OUTRAS CARREIRAS | Técnico Manutenção ⁿ⁾ | Técnico Manutenção | a) Executar tarefas de acordo com os planos de manutenção; b) Estabelecer estratégias de manutenção preventiva e corretiva a partir das informações recolhidas sobre as características dos equipamentos e máquinas; c) Verificar e preparar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos; d) Contatar os fornecedores de serviços de manutenção ou de equipamentos; e) Pedir e analisar orçamentos para equipamentos, instalações e intervenções ao nível da manutenção; f) Colaborar na gestão do stock de materiais e equipamentos de manutenção necessários à realização de trabalhos; g) Inserir e atualizar o software de gestão de manutenção; h) Registrar os serviços prestados, contabilizando os consumos e as despesas com a manutenção por IDLM; i) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios aquando da execução dos serviços; j) Organizar arquivos, correspondência e toda a documentação inerente aos processos da unidade. | Preferencialmente formação mínima ao nível do 12.º ano de escolaridade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| | Administrativa ⁿ⁾ | Administrativa | a) Assegurar o expediente administrativo geral, as funções de receção e acompanhamento; b) Executar operações diversas e de natureza administrativa, nomeadamente controlo do fundo de maneoio, elaboração de folhas de caixa, depósitos bancários, controlo de recebimentos, etc.; c) Atender e encaminhar telefónica ou pessoalmente o público, nomeadamente, clientes, fornecedores, colaboradores, em função do tipo de informação ou serviço pretendido; d) Prestar atendimento personalizado aos utentes e clientes dando informações e auxiliar no preenchimento de documentação; e) Receber e encaminhar a correspondência para os respetivos destinatários; f) Zelar pelo arquivo e organização de documentação e correspondência; g) Apoiar clubes, associações e outras entidades nos procedimentos administrativos; h) Controlar o stock de materiais necessários à gestão administrativa das IDLM; i) Elaborar ofícios, faxes, relatórios e outros documentos de natureza administrativa; j) Apoiar a bilhética e a realização de eventos nas IDLM; k) Executar outras tarefas similares considerando as especificidades das IDLM e das unidades orgânicas | Preferencialmente formação mínima ao nível do 12.º ano de escolaridade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Administrativa ⁿ⁾ | Assistente Administrativa | a) Processar expediente administrativo geral, recolhendo, elaborando e tratando a informação necessária ao apoio à organização de processos e projetos e à empresa; b) Desenvolver e acompanhar processos administrativos; c) Assegurar o expediente geral e outras tarefas administrativas; d) Receber, conferir, registar e distribuir a correspondência para os respetivos destinatários, no âmbito da gestão documental; e) Efetuar o processamento de texto de memorandos, cartas/ofícios, relatórios, notas informativas e outros documentos; f) Arquivar a documentação, separando-a em função do tipo de assunto, ou do tipo de documento, respeitando regras e procedimento de arquivo; g) Proceder à expedição da correspondência e encomendas postais, identificando o destinatário, de acordo com os procedimentos adequados; h) Prestar atendimentos personalizado a clientes, fornecedores e outros e auxiliar no preenchimento de documentos e esclarecimento de dúvidas; i) Atender e encaminhar, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo à empresa nomeadamente, clientes, fornecedores, colaboradores, em função do tipo de informação ou serviço prestado; j) Atendimento telefónico, recebendo e estabelecendo ligações telefónicas encaminhando os assuntos/mensagens solicitados pelos respetivos destinatários; k) Executar outras tarefas similares. | Preferencialmente formação mínima ao nível do 12.º ano de escolaridade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | |
| | Técnico Manutenção ⁿ⁾ | Técnico Manutenção | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| Assistente Operacional ⁿ⁾ | Assistente Operacional | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | | |



| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ³⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ⁴⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | Observações | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|--|--|---|----------|--------------|---|----------|--------------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--|---|---|---|----|----|----|---|--|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | Total de postos de trabalho ocupados | | Total de postos de trabalho não ocupados | | | | | | | | | |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | | | | | | | | | | | | |
| Auxiliar Serviços Gerais ¹⁾ | Auxiliar Serviços Gerais | a) Manutenção, conservação e limpeza das instalações, nomeadamente, chão, vidros, paredes, balneários, cacifos, filtros, ginásio, receção, gabinetes, pisos desportivos, equipamentos desportivos, bancadas e outras áreas similares; b) Substituição ou reposição de produtos utilizados nas instalações sanitárias, nomeadamente toalhas, papel higiénico, sabonetes e outros; c) Separação de lixos e outros resíduos; d) Limpeza de material didático e respetiva arrumação nos locais determinados; e) Limpeza e desinfecção do cais e tanque de compensação; e) Manutenção e limpeza dos espaços exteriores; f) Apoio na limpeza e desinfecção da piscina; g) Apoio aos técnicos de manutenção; h) Apoio logístico aos utentes, professores e nadadores salvadores; i) Apoio administrativo; j) Apoio logístico nas atividades desportivas e eventos; k) Vigilância e controlo da utilização do plano de água; l) Avaliação e correção dos parâmetros físico-químicos da água; m) Registo de consumos de água, gás, luz e produtos químicos; n) Lavagem de filtros e tratamento químico da água; o) Outras tarefas similares | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | | |
| TOTAIS OUTRAS CARREIRAS | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | 15 | 15 | 0 | | |
| TOTAIS MAPA DE PESSOAL | | | | 698 | 587 | 111 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 15 | 5 | 15 | 733 | 617 | 116 | | | | | | | | | |

- Observações:**
- a) Os titulares de cargos de dirigentes, bem como os demais trabalhadores, serão recrutados de entre indivíduos com o perfil de competências constante do documento que constitui anexo ao presente mapa de pessoal e que dele faz parte integrante.
 - b) Nos termos do n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na falta de lei especial em contrário, enquanto os trabalhadores se mantiverem integrados na carreira resultante da transição, não lhes é exigido o nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira em causa, ainda que se candidatem a procedimento concursal publicitado para ocupação de postos de trabalho, no órgão ou serviço onde exercem funções ou em outro órgão ou serviço, correspondentes à idêntica ou a diferente categoria da carreira.
 - c) As atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho são prosseguidas, na data da aprovação do presente mapa de pessoal, por dirigente em regime de substituição.
 - d) 11 Trabalhadores em situação de nomeação em regime de comissão de serviço: 2 Técnico superior - área arquitetura; 2 Técnico superior - área educação; 1 Técnico superior - área engenharia do ambiente; 1 Técnico superior - área desporto; 2 Técnico superior - área engenharia civil; 1 Técnico superior - área gestão; 1 Técnico superior - área jurídica; 1 Técnico superior - área planeamento (caso regressem à carreira de origem não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
 - e) 1 Trabalhador em situação de designação em regime de substituição no exercício de cargo dirigente no órgão ou serviço: 1 Técnico superior - área da contabilidade (caso regressem à carreira de origem não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
 - f) 24 Trabalhadores em situação de licença sem remuneração de longa duração: 1 Técnico superior - área arquitetura; 1 Técnico superior - área assuntos culturais; 1 Técnico superior - área assessoria administrativa; 1 técnico superior - área desporto; 1 Técnico superior - área engenharia mecânica; 5 assistentes técnicos - área administrativa; 3 assistentes operacionais - apoio geral; 5 assistente operacional - área ação educativa; 1 fiscal municipal; 5 bombeiro municipal, (caso pretendam regressar ao serviço, devem aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
 - g) 3 Trabalhadores designados para o exercício de cargos de secretário ou adjunto em gabinetes de apoio no órgão ou serviço: 2 assistentes técnicos; 1 técnico superior - área comunicação externa (caso regressem à carreira de origem não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
 - h) 11 Trabalhadores em situação de mobilidade interna na categoria para outro órgão ou serviço (não remunerado pela Câmara Municipal de Leiria): 1 Especialista de Informática; 1 Técnico superior - área Conservação e Restauro; 1 Técnico superior - área da Engenharia do Ambiente; 1 Técnico superior - área Património Cultural; 1 Técnico superior - área Planeamento Urbano; 1 fiscal municipal; 2 assistente técnico - área administrativa; 1 assistente técnico - área construção civil; 2 assistentes operacionais - área de Condução Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
 - i) 5 Trabalhadores em situação de mobilidade interna intercarreiras e intercategorias no órgão ou serviço (remunerados pela Câmara Municipal de Leiria): 1 Técnico de Informática; 1 Assistente técnico - área administrativa; 1 Assistente técnico - área arquivo; 1 Assistente técnico - área metrologia; 1 encarregado operacional - área manutenção e conservação de edifícios (caso regressem à carreira de origem não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
 - j) 7 Trabalhadores cedidos sob a forma de apoio à instituição legalmente constituída pelos trabalhadores do Município de Leiria, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas (remunerados pela Câmara Municipal de Leiria): 1 assistente técnico - área administrativa; 6 assistentes operacionais - área apoio geral (caso pretendam regressar ao serviço, não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
 - k) 1 Trabalhador em situação de mobilidade interna na categoria em diferente atividade (caso pretenda regressar à área de atividade de origem não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de um posto de trabalho não ocupado): 1 Assistente Operacional - área jardineiro
 - l) 1 Trabalhador em situação de mobilidade interna na categoria para outros órgãos ou serviços (remunerado pela Câmara Municipal de Leiria): 1 assistente operacional-área de apoio geral (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
 - m) 1 Trabalhador em situação de designação para o exercício de cargo dirigente no/outro órgão ou serviço: 1 técnico superior - área economia (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).
 - n) Os postos de trabalho ocupados, a extinguir aquando da sua vacatura, foram criados e são mantidos por consequência da celebração, entre o Município de Leiria e a "Leirispport - Desporto, Lazer e Turismo, E.M.", de escritura de liquidação por transmissão global do património, no dia 1 de agosto de 2014, da qual resultou o ingresso dos trabalhadores da sociedade dissolvida no Município de Leiria, na sequência da internalização da atividade económica desta empresa municipal. Os trabalhadores mantêm os vínculos jurídico-laborais detidos até à data da escritura, com a natureza de relações de direito privado, reguladas pelo Código de Trabalho.
 - o) 6 Trabalhadores em situação de avaliação do período experimental, na carreira/categoria de técnico superior no órgão ou serviço: 4 Assistentes técnicos - área administrativa; 1 Assistente Técnico - área construção civil; 1 Assistente técnico - área topografia (caso regressem à carreira de origem, não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).
 - p) A que se referem as alíneas d), e), g), h), i), j), k), l), m) e o).

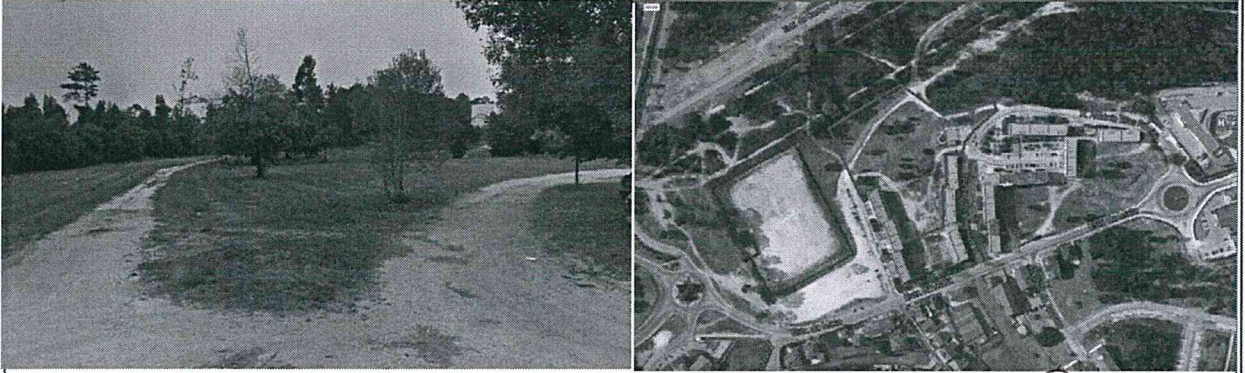


ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2017

| CARREIRA/CARGO | CATEGORIA/ CARGO ³⁾ | ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ⁴⁾ | POSTOS DE TRABALHO | | | | | | | | | | Observações | | |
|----------------|--------------------------------|---|--|---|----------|--------------|---|----------|--------------|----------------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------------|--|
| | | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/Substituição | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho previstos | | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados |
| | | | | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | Ocupados | Não ocupados | | | | | |
| | | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | Não ocupados | | | Total de postos de trabalho previstos | Ocupados | | Não ocupados | |

| QUADRO RESUMO | Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) | | | | | | Comissão de serviço/ Substituição | | Contrato Individual de Trabalho | Total de postos de trabalho ocupados | Total de postos de trabalho não ocupados | Total de postos de trabalho susceptíveis de ocupação ⁵⁾ | TOTAIS |
|--------------------------|---|--------------|--|---|--------------|-----------|-----------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------------------|--|--|--------|
| | Tempo indeterminado (TI) | | | Tempo Determinado ou Determinável (TDD) | | | Ocupados | Não ocupados | | | | | |
| | Ocupados | Não ocupados | Susceptíveis de ocupação ⁶⁾ | Ocupados | Não ocupados | Ocupados | | | Não ocupados | | | | |
| DIRIGENTE | - | - | - | - | - | - | 15 | 5 | - | 15 | 5 | 0 | 780 |
| TÉCNICO SUPERIOR | 110 | 31 | 18 | - | - | - | - | - | - | 110 | 31 | 18 | |
| ASSISTENTE TÉCNICO | 135 | 32 | 15 | - | - | - | - | - | - | 135 | 32 | 15 | |
| ASSISTENTE OPERACIONAL | 267 | 36 | 11 | - | - | - | - | - | - | 267 | 36 | 11 | |
| ESPECIALISTA INFORMÁTICA | 1 | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 1 | 2 | 1 | |
| TÉCNICO INFORMÁTICA | 3 | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 3 | 2 | 1 | |
| FISCAL MUNICIPAL | 9 | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 9 | 2 | 1 | |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 62 | 6 | 0 | - | - | - | - | - | - | 62 | 6 | 0 | |
| OUTRAS CARREIRAS | - | - | - | - | - | - | - | 15 | - | 15 | 0 | 0 | |
| TOTAIS | 587 | 111 | 47 | 0 | 0 | 15 | 5 | 15 | 617 | 116 | 47 | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

| IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO BEM | | | | |
|--|---------------------------------------|----------------|----------|-----------------|
| Nome | Parcela A - Bairro Social Sá Carneiro | | | |
| Local | Outeiro da Mata | | | |
| Freguesia | Marrazes e Barosa | | | |
| Concelho | Leiria | | | |
| N.º. Matricial | 2364 ARV | | | |
| DESCRITIVO DO IMÓVEL | | | | |
| Parcela de terreno localizada no Bairro Social Francisco Sá Carneiro, entre a Rua Dr. Rui Manuel Lemos Garcia da Fonseca e a Rua António Elias Ribeiro, com uma área de 13.798 m ² . Esta parcela destina-se à construção de zonas verdes, zonas de recreio e lazer. A área do terreno considerada foi obtida por consulta do levantamento topográfico fornecido, pelo DIEM. | | | | |
| AVALIAÇÃO - MÉTODO COMPARATIVO DE MERCADO | | | | |
| | Quant. | Unid | Unit [€] | Total [€] |
| Terreno | 13798,00 | m ² | 5,50 | 75889,00 |
| Total Atual | | | | 75889,00 |
| OBSERVAÇÕES | | | | |
| De acordo com o regulamento e cartogramas constantes do Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria, alterado e republicado através do Aviso n.º 15296/2016 de 6 de dezembro, a parcela Insere-se em solo urbano na categoria operativa solo urbanizado, na categoria funcional espaços residenciais na subcategoria grau I e na categoria operativa solo urbanizável, na categoria funcional espaços de uso especial na subcategoria área de equipamentos, em zona sensível, mista e zona de conflito – zonamento acústico, na zona de proteção do Aeródromo da Gândara, acionando nomeadamente os artigos 18.º, 19.º, 27.º, 33.º, 88.º, 89.º, 90.º, 101.º, 102.º, 103.º, 107.º, 108.º e 141.º do regulamento do PDM. | | | | |
| Do cruzamento das servidões e restrições de utilidade pública com o ordenamento, verifica-se que a área em questão está condicionada pela zona de Desobstrução da BA5, acionando nomeadamente o artigo 6.º do regulamento do PDM. | | | | |
| FOTOGRAFIAS | | | | |
|  | | | | |

Data: 08/02/2017


Assinaturas

José Maria Antunes Faria
 José Maria Antunes Faria

Paulo Jorge Duarte de Sousa
 Paulo Jorge Duarte de Sousa

Paulo Jorge Duarte de Sousa

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

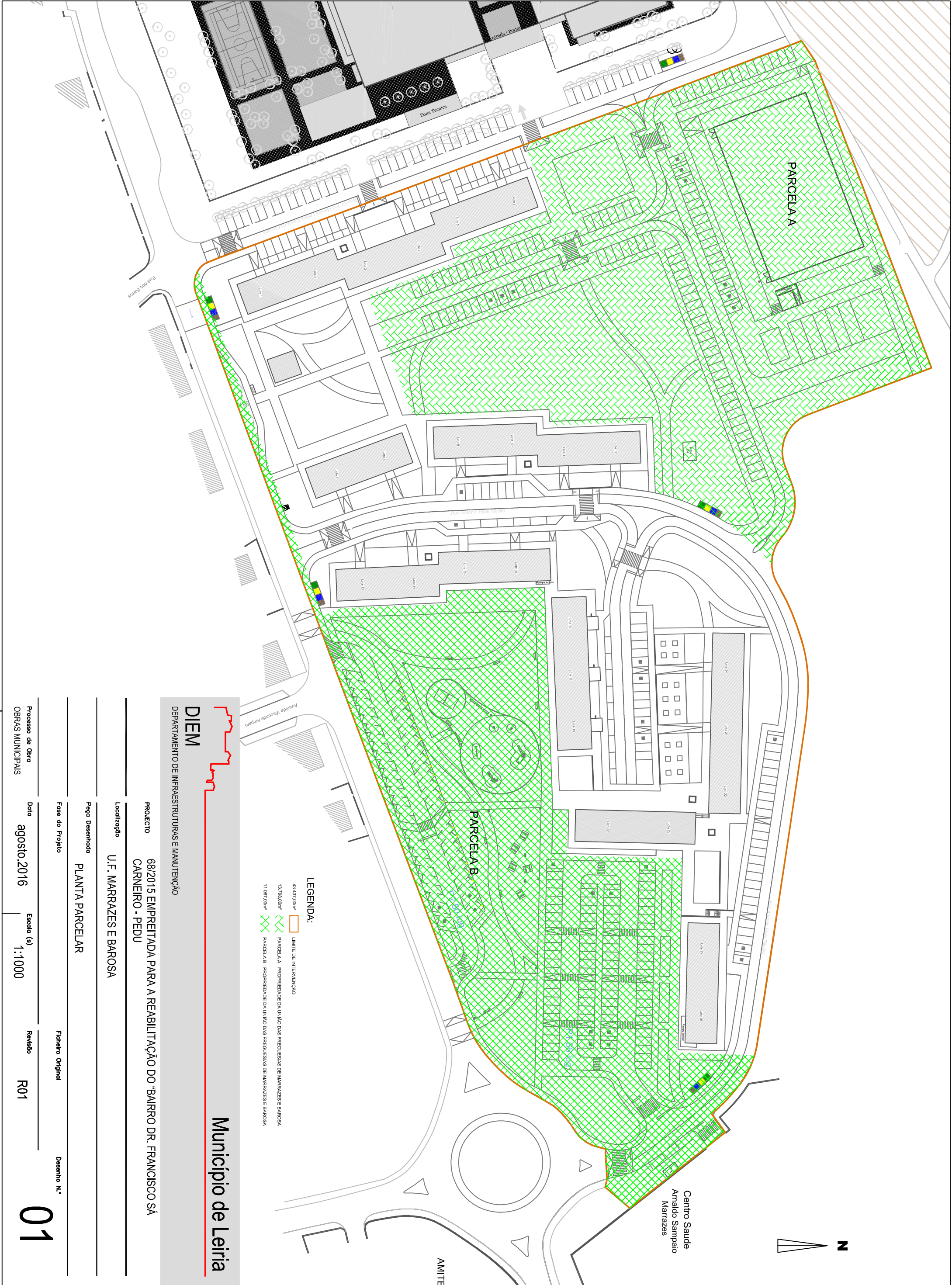
| IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO BEM | | | | |
|--|---------------------------------------|------|----------|-----------------|
| Nome | Parcela B - Bairro Social Sá Carneiro | | | |
| Local | Outeiro da Mata | | | |
| Freguesia | Marrazes e Barosa | | | |
| Concelho | Leiria | | | |
| N.º. Matricial | 2364 ARV | | | |
| DESCRITIVO DO IMÓVEL | | | | |
| Parcela de terreno localizada no Bairro Social Francisco Sá Carneiro, entre a Rua António Elias Ribeiro, a Rotunda da Antiga Cerâmica e a Rua da Mata, com uma área de 11067 m2. Esta parcela destina-se à construção de parques de estacionamento, zonas verdes e zonas de recreio e lazer. A área do terreno considerada foi obtida por consulta do levantamento topográfico fornecido, pelo DIEM. | | | | |
| AVALIAÇÃO - MÉTODO COMPARATIVO DE MERCADO | | | | |
| | Quant. | Unid | Unit [€] | Total [€] |
| Terreno | 11067,00 | m2 | 5,50 | 60868,50 |
| Total Atual | | | | 60868,50 |
| OBSERVAÇÕES | | | | |
| De acordo com o regulamento e cartogramas constantes do Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria, alterado e republicado através do Aviso n.º 15296/2016 de 6 de dezembro, a parcela insere-se em solo urbano na categoria operativa solo urbanizado, na categoria funcional espaços residenciais na subcategoria grau I e na categoria operativa solo urbanizável, na categoria funcional espaços de uso especial na subcategoria área de equipamentos, em zona sensível, mista e zona de conflito – zonamento acústico, na zona de proteção do Aeródromo da Gândara, acionando nomeadamente os artigos 18.º, 19.º, 27.º, 33.º, 88.º, 89.º, 90.º, 101.º, 102.º, 103.º, 107.º, 108.º e 141.º do regulamento do PDM. | | | | |
| Do cruzamento das servidões e restrições de utilidade pública com o ordenamento, verifica-se que a área em questão está condicionada pela zona de Desobstrução da BA5, acionando nomeadamente os artigo 6.º do regulamento do PDM. | | | | |
| FOTOGRAFIAS | | | | |
|  | | | | |

Data: 08/02/2017

Assinaturas

José Maria Antunes Faria
 José Maria Antunes Faria

Paulo Jorge Duarte de Sousa
 Paulo Jorge Duarte de Sousa



PARCELA A

PARCELA B

Centro Saúde
Araldo Sampaio
Marrazes



- LEGENDA:**
- LIMITE DE INTERVENÇÃO
 - PARCELA A - PROPRIEDADE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA 13.798,00m²
 - PARCELA B - PROPRIEDADE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA 11.087,00m²

Município de Leiria

DIEM
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

PROJECTO
68/2015 EMPREITADA PARA A REABILITAÇÃO DO "BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - PEDU"

Localização
U.F. MARRAZES E BAROSA

Peça Desenhada
PLANTA PARCELAR

Fase do Projeto

Fichário Original

Desenho N.º

Processo de Obra
OBRAS MUNICIPAIS

Data
agosto, 2016

Escala (s)
1:1000

Revisão
R01

01



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Sede de Marrazes



Exmo. Dr. Raúl Castro
Presidente da Câmara
Municipal de Leiria
Largo da República
2414-006 LEIRIA

Marrazes, 17 de março de 2017
Ofício n.º 48/17

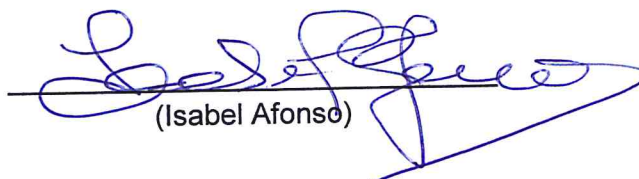
ASSUNTO: Permuta de parcelas envolventes ao Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, por loja sita na Urbanização Monte dos Barros, em Marrazes

Conforme conversa havida, no sentido de alterar a figura jurídica de cedência para permuta, junto envio os documentos relativos à Mata dos Marrazes, de onde propomos que sejam desanexadas as áreas que figuram nas plantas, que junto anexo, assim como minuta de deliberação do Executivo da Junta sobre o que se pretendia.

Alterados os pressupostos, solicitamos que nos sejam remetidos os termos da deliberação, com indicação dos dados do referido estabelecimento.

Respeitosamente, me subscrevo com elevada estima e consideração.

A Presidente da Freguesia



(Isabel Afonso)

MO



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



EXCERTO DA ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, no edifício da sede da autarquia, com a seguinte ordem de trabalho: -----

Ponto sete: Requalificação do espaço público e arranjos exteriores do Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro; -----

Estavam presentes a Presidente, Maria Isabel Afonso Pereira Santos; a Secretária, Maria Amélia Borges Alves Oliveira Clemente; o Tesoureiro, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; os Vogais, José Carvalho de Sousa, João António Quinta Marques, José Carlos da Silva Confraria e Anabela Gomes da Costa Cerva. -----

A sessão foi presidida pela Presidente, Isabel Afonso. -----

Ponto sete: Considerando que: -----

- O Município de Leiria tem em curso uma candidatura aos fundos comunitários para a requalificação do espaço público e arranjos exteriores do Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, nomeadamente com intervenção nas áreas de arruamentos, estacionamento, espaço desportivo, espaços de lazer e jardins; -----
- O projeto de intervenção prevê a requalificação de infraestruturas em duas parcelas de terreno a desanexar do prédio rústico sito em Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes, da União das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, com a área total de 882.218,81m² (oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e dezoito vírgula oitenta um metros quadrados), descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3552 (três mil quinhentos e cinquenta e dois)/Marrazes, inscrito na matriz sob o artigo 2364 (dois mil trezentos e sessenta e quatro), proveniente do artigo 1255 (mil duzentos e cinquenta e cinco) da extinta freguesia de Marrazes, o qual integra o domínio privado desta autarquia;--
- As áreas das parcelas em causa encontram-se devidamente delimitadas na planta em anexo, sendo que a parcela A tem a área de 13.798,00m² (treze mil setecentos e noventa e oito metros quadrados), confronta de norte com a União das Freguesias de Marrazes e Barosa, de sul com Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, de nascente com Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro e União de Freguesias de Marrazes e Barosa e de poente com a Rua



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Doutor Rui Garcia da Fonseca, e a parcela B tem a área de 11.067,00m² (onze mil e sessenta e sete metros quadrados), confronta do norte com Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro e Rua António Elias Ribeiro, de sul com Rua da Mata, de nascente com Rotunda da Cerâmica e Rua António Elias Ribeiro e de poente com Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, que perfaz a área total de 24.865,00m² (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados); -----

- As áreas em causa já se encontram no uso público, não estando contudo esta situação refletida nos documentos prediais do prédio de onde são provenientes tais áreas, devendo tal ser agora atualizado; -----

- O Município de Leiria, ao promover uma intervenção para a requalificação do espaço público e arranjos exteriores do Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, manifesta a sua concordância em proceder à integração destas áreas no domínio público municipal; -----

- De acordo com o relatório de avaliação em anexo as parcelas foram avaliadas em 75.889,00€ (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove euros) - Parcela A e 60.868,50€ (sessenta mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) - Parcela B (anexos um e dois, respetivamente), o que perfaz um montante de 136.757,50€ (cento e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

Propõe-se que a Freguesia aprove, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, a alienação ao Município de Leiria a título gratuito (doação) de duas parcelas de terreno supra identificadas, ambas a desanexar do prédio rústico sito em Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes, da União das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3552 (três mil quinhentos e cinquenta e dois)/Marrazes, inscrito na matriz sob o artigo 2364 (dois mil trezentos e sessenta e quatro), proveniente do artigo 1255 (mil duzentos e cinquenta e cinco) da extinta freguesia de Marrazes, o qual ainda integra o domínio privado da União das freguesias de Marrazes e Barosa, destinadas integrar o domínio público municipal. -----

Face ao exposto, o Executivo da União das freguesias de Marrazes e Barosa, depois de analisar o assunto, delibera por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, a alienação ao Município de Leiria, a título gratuito, de duas parcelas de terreno, com as áreas de 13.798,00m² (treze mil setecentos e noventa e oito metros quadrados) e de 11.067,00m²



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



(onze mil e sessenta e sete metros quadrados) o que perfaz um total de 24.865m² (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), melhor identificadas acima, ambas a desanexar do prédio rústico sito em Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes, da União das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3552 (três mil quinhentos e cinquenta e dois)/Marrazes, inscrito na matriz sob o artigo 2364 (dois mil trezentos e sessenta e quatro), proveniente do artigo 1255 (mil duzentos e cinquenta e cinco) da extinta freguesia de Marrazes, o qual integra o domínio privado da União das freguesias de Marrazes e Barosa, destinadas a integrar o domínio público municipal. -----

Delibera, por último, conferir poderes à Senhora Presidente da União das Freguesias de Marrazes e Barosa para outorgar a competente escritura pública. -----

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Presidente: _____

Secretária: _____

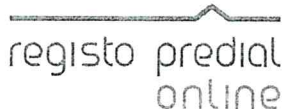
Tesoureiro: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1423-48791-100914-003552

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 83935, Livro N.º: 226

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: Charneca dos Marrazes

SITUADO EM: Outeiro da Mata Nacional dos Marrazes

ÁREA TOTAL: 882218,81 M2

ÁREA DESCOBERTA: 882218,81 M2

MATRIZ n.º: 2364 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Marrazes e Barosa.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de vinha, pinhal, eucaliptal, terreno com cinco oliveiras e terreno de mato Norte, Casal dos Outeiros;

Nascente, Augusto Lourenço e outros;

Sul, estrada municipal e Carreira de Tiro;

Poente, Joaquim Sousa Fonseca e outros.

DESANEXADO o n.º. 899 (19 775,00 m2).

DESANEXADO o n.º. 8775 (9 885,00 m2)

DESANEXADO o n.º 9348 (31.171,19 m2)

DESANEXADO o n.º 9351 (7.000,00 m2)

Área atualizada após as desanexações.

O(A) Conservador(a)

Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1980/12/22 - Aquisição

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES

Sede: Marrazes

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ESTADO

Adjudicação nos termos do Decreto Lei n.º 79 de 9 de Setembro de 1980. Extracto da inscrição n.º 47 814, a fls. 163vº, G-58.

2ª Conservatória do Registo Predial
de Leiria

Freguesia Marrazes

3552/19950203

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

A Conservadora
Maria Eugénia Simões Ferreira Mota

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 09-03-2017 e válida até 09-06-2017

MUNICÍPIO DE LEIRIA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 7

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA | | IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DESCRIÇÃO | DESPESA | | | | O B S |
|-------------------------------------|------------|---|----------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|-------------|
| | | | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO SEGUINTE | |
| | | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 02 | | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | 44.251.916,12 | 30.000.000,00 | | 74.251.916,12 | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 965.000,00 | 292.502,09 | | 1.257.502,09 | |
| | 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | 965.000,00 | 292.502,09 | | 1.257.502,09 | |
| | 010104 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO | 965.000,00 | 292.502,09 | | 1.257.502,09 | |
| | 01010404 | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | 965.000,00 | 292.502,09 | | 1.257.502,09 | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 15.967.813,88 | 2.590.000,00 | | 18.557.813,88 | |
| | 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | 417.800,00 | 50.000,00 | | 467.800,00 | |
| | 020121 | OUTROS BENS | 417.800,00 | 50.000,00 | | 467.800,00 | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 15.550.013,88 | 2.540.000,00 | | 18.090.013,88 | |
| | 020201 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | 5.133.000,00 | 1.150.000,00 | | 6.283.000,00 | |
| | 020202 | LIMPEZA E HIGIENE | 3.116.000,00 | 400.000,00 | | 3.516.000,00 | |
| | 020204 | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS | 401.500,00 | 50.000,00 | | 451.500,00 | |
| | 020210 | TRANSPORTES | 908.373,88 | 100.000,00 | | 1.008.373,88 | |
| | 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 52.000,00 | 50.000,00 | | 102.000,00 | |
| | 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA | 5.000,00 | 100.000,00 | | 105.000,00 | |
| | 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 5.934.140,00 | 690.000,00 | | 6.624.140,00 | |
| | 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 1.282.400,00 | 100.000,00 | | 1.382.400,00 | |
| | 0301 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | 1.282.400,00 | 100.000,00 | | 1.382.400,00 | |
| | 030103 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 1.282.400,00 | 100.000,00 | | 1.382.400,00 | |
| | 03010302 | Empréstimos de Médio e Longo Prazo | 1.282.400,00 | 100.000,00 | | 1.382.400,00 | |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 2.902.446,12 | 667.000,00 | | 3.569.446,12 | |
| | 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 728.720,00 | 220.000,00 | | 948.720,00 | |
| | 040501 | CONTINENTE | 728.720,00 | 220.000,00 | | 948.720,00 | |
| | 04050109 | Outros | 728.720,00 | 220.000,00 | | 948.720,00 | |
| | 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 2.128.726,12 | 422.000,00 | | 2.550.726,12 | |
| | 040701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 2.128.726,12 | 422.000,00 | | 2.550.726,12 | |
| | 0408 | FAMÍLIAS | 45.000,00 | 25.000,00 | | 70.000,00 | |
| | 040802 | OUTRAS | 45.000,00 | 25.000,00 | | 70.000,00 | |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 731.200,00 | 381.497,91 | | 1.112.697,91 | |
| | 0602 | DIVERSAS | 731.200,00 | 381.497,91 | | 1.112.697,91 | |
| | 060203 | OUTRAS | 731.200,00 | 381.497,91 | | 1.112.697,91 | |
| | 06020399 | Diversas | 731.200,00 | 381.497,91 | | 1.112.697,91 | |
| | 0602039901 | Acções educativas | 46.000,00 | 100.000,00 | | 146.000,00 | |
| | 0602039902 | Acções culturais | 33.500,00 | 50.000,00 | | 83.500,00 | |
| | 0602039903 | Acções desportivas | 15.000,00 | 50.000,00 | | 65.000,00 | |
| | 0602039904 | Acções juvenis | 6.000,00 | 50.000,00 | | 56.000,00 | |
| | 0602039905 | Acções de intervenção social | 93.000,00 | 70.000,00 | | 163.000,00 | |
| | 0602039906 | Acções ambientais | 18.000,00 | 50.000,00 | | 68.000,00 | |
| | 0602039999 | Outras | 519.700,00 | 11.497,91 | | 531.197,91 | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 16.799.802,75 | 21.337.500,00 | | 38.137.302,75 | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | 16.799.802,75 | 21.337.500,00 | | 38.137.302,75 | |
| | 070103 | EDIFÍCIOS | 3.808.693,57 | 5.502.500,00 | | 9.311.193,57 | |
| | 07010301 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS | 812.300,00 | 500.000,00 | | 1.312.300,00 | |
| | 07010302 | INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS | 1.111.794,12 | 2.600.000,00 | | 3.711.794,12 | |
| | 07010303 | MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA | 90.700,00 | 300.000,00 | | 390.700,00 | |
| | 07010399 | OUTROS | 1.793.899,45 | 2.102.500,00 | | 3.896.399,45 | |
| | 070104 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 12.820.609,18 | 15.785.000,00 | | 28.605.609,18 | |
| | 07010401 | Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares | 9.736.609,18 | 7.845.000,00 | | 17.581.609,18 | |
| | 07010405 | Parques e Jardins | 1.444.000,00 | 540.000,00 | | 1.984.000,00 | |
| | 07010410 | Infra-estruturas para Distribuição De Energia Eléctrica | 200.000,00 | 1.200.000,00 | | 1.400.000,00 | |
| | 07010499 | Outros | 1.440.000,00 | 6.200.000,00 | | 7.640.000,00 | |
| | 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | 170.500,00 | 50.000,00 | | 220.500,00 | |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.627.627,25 | 2.131.500,00 | | 3.759.127,25 | |
| | 0805 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 1.023.995,25 | 1.196.500,00 | | 2.220.495,25 | |
| | 080501 | CONTINENTE | 1.023.995,25 | 1.196.500,00 | | 2.220.495,25 | |

MUNICÍPIO DE LEIRIA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 7

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DESPESA | | | | O B S |
|----------------------------|-----------------|---|--------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| | | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO SEGUINTE | |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | ECONÓMICA | | DESCRIÇÃO | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES |
| | 08050102 | Freguesias | 1.023.995,25 | 1.196.500,00 | | 2.220.495,25 |
| | 0805010201 | Freguesia de Amor | 118.648,44 | 31.000,00 | | 149.648,44 |
| | 0805010205 | Freguesia de Caranguejeira | 90.105,65 | 38.000,00 | | 128.105,65 |
| | 0805010208 | Freguesia de Milagres | 45.613,87 | 80.000,00 | | 125.613,87 |
| | 0805010210 | Freguesia de Colmeias e Memória | 79.265,47 | 242.500,00 | | 321.765,47 |
| | 0805010211 | Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes | 351.644,07 | 30.000,00 | | 381.644,07 |
| | 0805010212 | Freguesia de Marrazes e Barosa | 180.565,13 | 360.000,00 | | 540.565,13 |
| | 0805010214 | Freguesia de Monte Redondo e Carreira | 97.912,72 | 345.000,00 | | 442.912,72 |
| | 0805010217 | Freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista | 60.239,90 | 70.000,00 | | 130.239,90 |
| | 0807 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 603.632,00 | 935.000,00 | | 1.538.632,00 |
| | 080701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- | 603.632,00 | 935.000,00 | | 1.538.632,00 |
| | 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | 3.975.626,12 | 2.500.000,00 | | 6.475.626,12 |
| | 1006 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | 3.975.626,12 | 2.500.000,00 | | 6.475.626,12 |
| | 100603 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 3.975.626,12 | 2.500.000,00 | | 6.475.626,12 |
| TOTAL ... | | | 44.251.916,12 | 30.000.000,00 | | 74.251.916,12 |
| | | | | TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ... | 4.031.000,00 | |
| | | | | TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... | 25.969.000,00 | |

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,

Os Vereadores,

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | OBSERVAÇÕES | |
|----------------------------|--|---------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | DOTAÇÃO SEGUINTE |
| | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 01 | IMPOSTOS DIRECTOS | 30.190.500,00 | | | 30.190.500,00 | |
| 0102 | OUTROS | 30.190.500,00 | | | 30.190.500,00 | |
| 010202 | Imposto Municipal sobre Imóveis | 18.500.000,00 | | | 18.500.000,00 | |
| 010203 | Imposto Único de Circulação | 3.250.000,00 | | | 3.250.000,00 | |
| 010204 | Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis | 4.300.000,00 | | | 4.300.000,00 | |
| 010205 | Derrama | 4.140.000,00 | | | 4.140.000,00 | |
| 010207 | IMPOSTOS ABOLIDOS | 400,00 | | | 400,00 | |
| 01020701 | Contribuição Autárquica | 100,00 | | | 100,00 | |
| 01020702 | Imposto Municipal da Sisa | 100,00 | | | 100,00 | |
| 01020703 | Imposto Municipal sobre Veículos | 100,00 | | | 100,00 | |
| 01020799 | Outros | 100,00 | | | 100,00 | |
| 010299 | Impostos Directos Diversos | 100,00 | | | 100,00 | |
| 02 | IMPOSTOS INDIRECTOS | 1.105.100,00 | | | 1.105.100,00 | |
| 0202 | OUTROS | 1.105.100,00 | | | 1.105.100,00 | |
| 020206 | IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 1.105.100,00 | | | 1.105.100,00 | |
| 02020601 | Mercados e Feiras | 53.000,00 | | | 53.000,00 | |
| 02020602 | Loteamento e Obras | 485.000,00 | | | 485.000,00 | |
| 0202060201 | Loteamentos | 15.000,00 | | | 15.000,00 | |
| 0202060202 | Obras | 470.000,00 | | | 470.000,00 | |
| 02020603 | Ocupação de Via Pública | 49.100,00 | | | 49.100,00 | |
| 0202060301 | Esplanadas | 15.500,00 | | | 15.500,00 | |
| 0202060302 | Espaço Aéreo | 6.500,00 | | | 6.500,00 | |
| 0202060303 | Obras | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0202060304 | Subsolo | 2.000,00 | | | 2.000,00 | |
| 0202060399 | Outros | 25.000,00 | | | 25.000,00 | |
| 02020605 | Publicidade | 375.000,00 | | | 375.000,00 | |
| 02020699 | Outros | 143.000,00 | | | 143.000,00 | |
| 0202069901 | Verificação Metrológica | 48.000,00 | | | 48.000,00 | |
| 0202069999 | Outros | 95.000,00 | | | 95.000,00 | |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 1.312.400,00 | | | 1.312.400,00 | |
| 0401 | TAXAS | 955.100,00 | | | 955.100,00 | |
| 040123 | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 955.100,00 | | | 955.100,00 | |
| 04012301 | Mercados e Feiras | 209.000,00 | | | 209.000,00 | |
| 04012302 | Loteamento e Obras | 677.000,00 | | | 677.000,00 | |
| 0401230201 | Loteamentos | 17.000,00 | | | 17.000,00 | |
| 0401230202 | Obras | 660.000,00 | | | 660.000,00 | |
| 04012303 | Ocupação de Via Pública | 30.000,00 | | | 30.000,00 | |
| 0401230301 | Esplanadas | 13.000,00 | | | 13.000,00 | |
| 0401230302 | Espaço Aéreo | 1.000,00 | | | 1.000,00 | |
| 0401230303 | Obras | 5.000,00 | | | 5.000,00 | |
| 0401230304 | Subsolo | 2.000,00 | | | 2.000,00 | |
| 0401230399 | Outras | 9.000,00 | | | 9.000,00 | |
| 04012305 | Caça, Uso e Porte de Arma | 100,00 | | | 100,00 | |
| 04012398 | Taxas de Gestão de Resíduos | 6.000,00 | | | 6.000,00 | |
| 04012399 | Outros | 33.000,00 | | | 33.000,00 | |
| 0402 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 357.300,00 | | | 357.300,00 | |
| 040201 | JUROS DE MORA | 230.000,00 | | | 230.000,00 | |
| 040202 | JUROS COMPENSATÓRIOS | 25.000,00 | | | 25.000,00 | |
| 040204 | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES | 100.000,00 | | | 100.000,00 | |
| 040299 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | 2.300,00 | | | 2.300,00 | |
| 04029901 | Taxas de Relaxe e Outras | 2.000,00 | | | 2.000,00 | |
| 04029999 | Outras Penalidades | 300,00 | | | 300,00 | |
| 05 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 3.114.800,00 | | | 3.114.800,00 | |
| 0502 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | 40.000,00 | | | 40.000,00 | |
| 050201 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 40.000,00 | | | 40.000,00 | |
| 0503 | JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 4.000,00 | | | 4.000,00 | |
| 050304 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 4.000,00 | | | 4.000,00 | |

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | OBSERVAÇÕES | |
|----------------------------|---|---------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | DOTAÇÃO SEGUINTE |
| | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 0507 | DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 200.200,00 | | | 200.200,00 | |
| 050701 | Empresas públicas | 200.000,00 | | | 200.000,00 | |
| 050702 | Empresas públicas municipais e intermunicipais | 100,00 | | | 100,00 | |
| 050703 | Empresas privadas | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0509 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 050999 | Outros | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0510 | RENDAS | 2.870.500,00 | | | 2.870.500,00 | |
| 051001 | TERRENOS | 500,00 | | | 500,00 | |
| 051002 | ACTIVOS NO SUBSOLO | 30.000,00 | | | 30.000,00 | |
| 051005 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | 2.800.000,00 | | | 2.800.000,00 | |
| 051099 | OUTROS | 40.000,00 | | | 40.000,00 | |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 18.901.150,09 | | | 18.901.150,09 | |
| 0601 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 20.100,00 | | | 20.100,00 | |
| 060101 | PÚBLICAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 06010102 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 100,00 | | | 100,00 | |
| 060102 | PRIVADAS | 20.000,00 | | | 20.000,00 | |
| 0602 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 060201 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 18.879.650,09 | | | 18.879.650,09 | |
| 060301 | ESTADO | 18.696.680,00 | | | 18.696.680,00 | |
| 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 9.158.695,00 | | | 9.158.695,00 | |
| 06030102 | Fundo Social Municipal | 1.935.222,00 | | | 1.935.222,00 | |
| 06030103 | Participação variável no IRS | 5.602.763,00 | | | 5.602.763,00 | |
| 06030199 | Outros | 2.000.000,00 | | | 2.000.000,00 | |
| 060306 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | 72.970,09 | | | 72.970,09 | |
| 06030601 | Fundo Social Europeu | 15.000,00 | | | 15.000,00 | |
| 06030602 | FEDER | 42.970,09 | | | 42.970,09 | |
| 06030699 | Outros | 15.000,00 | | | 15.000,00 | |
| 060307 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 50.000,00 | | | 50.000,00 | |
| 060309 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 60.000,00 | | | 60.000,00 | |
| 0605 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00 | | | 100,00 | |
| 060501 | CONTINENTE | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0607 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 060701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0608 | FAMÍLIAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 060801 | FAMÍLIAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0609 | RESTO DO MUNDO | 1.000,00 | | | 1.000,00 | |
| 060901 | UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES | 1.000,00 | | | 1.000,00 | |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 4.850.300,00 | | | 4.850.300,00 | |
| 0701 | VENDA DE BENS | 8.300,00 | | | 8.300,00 | |
| 070102 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 500,00 | | | 500,00 | |
| 070103 | PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS | 500,00 | | | 500,00 | |
| 070106 | PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS | 500,00 | | | 500,00 | |
| 070107 | PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS | 500,00 | | | 500,00 | |
| 070108 | MERCADORIAS | 6.000,00 | | | 6.000,00 | |
| 07010899 | Mercadorias - Outras | 6.000,00 | | | 6.000,00 | |
| 070111 | PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS | 300,00 | | | 300,00 | |
| 0702 | SERVIÇOS | 4.592.000,00 | | | 4.592.000,00 | |
| 070208 | SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO | 392.000,00 | | | 392.000,00 | |
| 07020802 | Serviços Recreativos | 2.000,00 | | | 2.000,00 | |
| 07020803 | Serviços Culturais | 240.000,00 | | | 240.000,00 | |
| 0702080301 | Castelo | 70.000,00 | | | 70.000,00 | |
| 0702080302 | Museus e Galerias | 20.000,00 | | | 20.000,00 | |

MUNICÍPIO DE LEIRIA

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DOTAÇÕES DA RECEITA

| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO SEGUINTE | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------|---|------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| | | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 0702080399 | Outros | 150.000,00 | | | 150.000,00 | |
| 07020804 | Serviços Desportivos | 150.000,00 | | | 150.000,00 | |
| 070209 | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS | 4.199.000,00 | | | 4.199.000,00 | |
| 07020902 | Resíduos Sólidos | 2.994.000,00 | | | 2.994.000,00 | |
| 07020903 | Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias | 10.000,00 | | | 10.000,00 | |
| 07020904 | Trabalhos por Conta de Particulares | 5.000,00 | | | 5.000,00 | |
| 07020905 | Cemitérios | 40.000,00 | | | 40.000,00 | |
| 07020906 | Mercados e Feiras | 400.000,00 | | | 400.000,00 | |
| 07020907 | Parques de Estacionamento | 400.000,00 | | | 400.000,00 | |
| 07020999 | Outros | 350.000,00 | | | 350.000,00 | |
| 070299 | OUTROS | 1.000,00 | | | 1.000,00 | |
| 0703 | RENDAS | 250.000,00 | | | 250.000,00 | |
| 070301 | HABITAÇÕES | 45.000,00 | | | 45.000,00 | |
| 070302 | EDIFÍCIOS | 200.000,00 | | | 200.000,00 | |
| 070399 | OUTRAS | 5.000,00 | | | 5.000,00 | |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 211.000,00 | | | 211.000,00 | |
| 0801 | OUTRAS | 111.000,00 | | | 111.000,00 | |
| 080199 | OUTRAS | 111.000,00 | | | 111.000,00 | |
| 08019901 | Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais | 1.000,00 | | | 1.000,00 | |
| 08019903 | IVA Reembolsado | 10.000,00 | | | 10.000,00 | |
| 08019999 | Diversas | 100.000,00 | | | 100.000,00 | |
| 0802 | Subsídios | 100.000,00 | | | 100.000,00 | |
| 080209 | Segurança Social | 100.000,00 | | | 100.000,00 | |
| 09 | VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | 421.930,67 | | | 421.930,67 | |
| 0901 | TERRENOS | 254.822,00 | | | 254.822,00 | |
| 090101 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 254.722,00 | | | 254.722,00 | |
| 090110 | FAMÍLIAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0902 | HABITAÇÕES | 300,00 | | | 300,00 | |
| 090201 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA | 100,00 | | | 100,00 | |
| 090202 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 090210 | FAMÍLIAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0903 | EDIFÍCIOS | 146.308,67 | | | 146.308,67 | |
| 090301 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA | 146.108,67 | | | 146.108,67 | |
| 090302 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 090310 | FAMÍLIAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 0904 | OUTROS BENS DE INVESTIMENTO | 20.500,00 | | | 20.500,00 | |
| 090401 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 20.200,00 | | | 20.200,00 | |
| 09040101 | Equipamento de Transporte | 20.000,00 | | | 20.000,00 | |
| 09040102 | Maquinaria e Equipamento | 100,00 | | | 100,00 | |
| 09040199 | Outros | 100,00 | | | 100,00 | |
| 090402 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 300,00 | | | 300,00 | |
| 09040201 | Equipamento de Transporte | 100,00 | | | 100,00 | |
| 09040202 | Maquinaria e Equipamento | 100,00 | | | 100,00 | |
| 09040299 | Outros | 100,00 | | | 100,00 | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 15.420.690,81 | | 8.643.151,39 | 6.777.539,42 | |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 15.260.690,81 | | 8.643.151,39 | 6.617.539,42 | |
| 100301 | ESTADO | 1.017.833,00 | | | 1.017.833,00 | |
| 10030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 1.017.633,00 | | | 1.017.633,00 | |
| 10030104 | Cooperação Técnica e Financeira | 100,00 | | | 100,00 | |
| 10030199 | Outros | 100,00 | | | 100,00 | |
| 100307 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | 14.242.757,81 | | 8.643.151,39 | 5.599.606,42 | |
| 10030702 | FEDER | 14.202.757,81 | | 8.643.151,39 | 5.559.606,42 | |
| 1003070201 | Projectos - Câmara Municipal | 14.202.757,81 | | 8.643.151,39 | 5.559.606,42 | |
| 10030799 | Outros | 40.000,00 | | | 40.000,00 | |
| 100308 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 100,00 | | | 100,00 | |

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | OBSERVAÇÕES | |
|----------------------------------|---|---------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|------------------|
| | | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | DOTAÇÃO SEGUINTE |
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | DESCRIÇÃO | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 1005 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 160.000,00 | | | 160.000,00 | |
| 100504 | MUNICIPIOS | 50.000,00 | | | 50.000,00 | |
| 100505 | SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS | 110.000,00 | | | 110.000,00 | |
| 11 | ACTIVOS FINANCEIROS | 200,00 | | | 200,00 | |
| 1106 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | 200,00 | | | 200,00 | |
| 110601 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA | 100,00 | | | 100,00 | |
| 110606 | ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 100,00 | | | 100,00 | |
| 13 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 300,00 | | | 300,00 | |
| 1301 | OUTRAS | 300,00 | | | 300,00 | |
| 130101 | INDEMNIZAÇÕES | 100,00 | | | 100,00 | |
| 130102 | ACTIVOS INCORPÓREOS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 130199 | OUTRAS | 100,00 | | | 100,00 | |
| 15 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 471.628,43 | | | 471.628,43 | |
| 1501 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 471.628,43 | | | 471.628,43 | |
| 150101 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 471.628,43 | | | 471.628,43 | |
| 16 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | 38.643.151,39 | | 38.643.151,39 | |
| 1601 | SALDO ORÇAMENTAL | | 38.643.151,39 | | 38.643.151,39 | |
| 160101 | NA POSSE DO SERVIÇO | | 38.643.151,39 | | 38.643.151,39 | |
| TOTAL ... | | 76.000.000,00 | 38.643.151,39 | 8.643.151,39 | 106.000.000,00 | |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | | 59.685.250,09 | | | 59.685.250,09 | |
| TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ... | | 15.843.121,48 | | 8.643.151,39 | 7.199.970,09 | |
| TOTAL DE OUTRAS RECEITAS | | 471.628,43 | 38.643.151,39 | | 39.114.779,82 | |

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

| ENTIDADE | | MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|-----------------------------|------------------|--------------|--------------|---|---|--------------|---------------|------------|------------|-------------------|------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|------------|--------------|------------|--|--|
| MUNICÍPIO DE LEIRIA | | MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO: 2017 | | | | | | REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 2 | | | | | | DATA DE APROVAÇÃO | | | | | | | | | | |
| | | REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES | | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-) | | | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | | | | | | |
| | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTE | ANO EM CURSO | | ANOS SEGUINTE | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTE | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTE | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTE | | | |
| | | | | TRANSPORTE | 9.220.068,00 | 9.020.068,00 | 200.000,00 | 28185000,00 | 12534500,00 | | 16440000,00 | 4615000,00 | 4115000,00 | 4.000.000,00 | 21754568,00 | 21554568,00 | 200.000,00 | 26620000,00 | 12150000,00 | 9350000,00 | 9.235.000,00 | | | |
| 3.2.1.1.1. | 0102 | 2017 I 152 | Parque Industrial de Monte Redondo | DIEM | 02 | 07010499 | | | | | 6.000.000,00 | | | | | | | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | | 2.500.000,00 | 1000000,00 | | |
| 3.2.2. | | | Energia | | | | | | | | | | | | | | | 1.400.000,00 | 1.300.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | | | |
| 3.2.2.1. | | | Iluminação Pública | | | | | | | | | | | | | | | 1.400.000,00 | 1.300.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | | | |
| 3.2.2.1. | 01 | 2015 | Infra-estruturas e equipamento - IP | | | | | | | | | | | | | | | 1.400.000,00 | 1.300.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | | | |
| 3.2.2.1. | 0103 | 2015 I 154 | Remodelação de Iluminação Pública para tecnologia LED (ITI) | DIEM | 02 | 07010410 | 200.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | 1.200.000,00 | | | | 1.400.000,00 | 1.300.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | | | | | | |
| 3.3. | | | Transportes e Comunicações | | | | 6.356.000,00 | 6.356.000,00 | 18400000,00 | 5.445.000,00 | | | | | 11801000,00 | 11801000,00 | | 17180000,00 | 4500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 | | | |
| 3.3.1. | | | Transportes Rodoviários | | | | 6.356.000,00 | 6.356.000,00 | 18400000,00 | 5.445.000,00 | | | | | 11801000,00 | 11801000,00 | | 17180000,00 | 4500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. | | | Rede Viária e Sinalização | | | | 6.356.000,00 | 6.356.000,00 | 18400000,00 | 5.245.000,00 | | | | | 11601000,00 | 11601000,00 | | 16380000,00 | 4500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. | 02 | 2014 | Urbanização e Infra-estruturas Viárias | | | | 188.000,00 | 188.000,00 | 5.400.000,00 | 300.000,00 | | | | | 488.000,00 | 488.000,00 | | 4.400.000,00 | 2000000,00 | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0201 | 2014 I 130 | Sistema Urbano do Eixo Comercial e Envolvente da Avenida Heróis de Angola (PEDU) | DIEM | 02 | 07010401 | 188.000,00 | 188.000,00 | 5.400.000,00 | 300.000,00 | | | | 1000000,00 | 488.000,00 | 488.000,00 | | 4.400.000,00 | 2000000,00 | | | | | |
| 3.3.1.1. | 01 | 2015 | Construção, beneficiação e manutenção de vias | | | | 60.000,00 | 60.000,00 | 1.400.000,00 | 300.000,00 | | | | | 360.000,00 | 360.000,00 | | 1.400.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0105 | 2015 I 102 | Requalificação EM 357 - Santa Catarina da Serra - Fatima | DIEM | 02 | 07010401 | 60.000,00 | 60.000,00 | 1.400.000,00 | 300.000,00 | | | | | 360.000,00 | 360.000,00 | | 1.400.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 02 | 2016 | Urbanização e Infra-estruturas Viárias | | | | 550.000,00 | 550.000,00 | 1.600.000,00 | 325.000,00 | | | | | 875.000,00 | 875.000,00 | | 2.400.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0204 | 2016 I 116 | Sistema Viário Av.N.SªFatima e AV.General Humberto Delgado (PEDU) | DIEM | 02 | 07010401 | 250.000,00 | 250.000,00 | 1.500.000,00 | 200.000,00 | | | | 500.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | | 2.000.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0205 | 2016 I 117 | Rua Barão de Viamonte (rua direita) e Rua dos Mártires (PEDU) | DIEM | 02 | 07010401 | 300.000,00 | 300.000,00 | 100.000,00 | 125.000,00 | | | | 300.000,00 | 425.000,00 | 425.000,00 | | 400.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 01 | 2017 | Construção, beneficiação e manutenção de vias | | | | 5.558.000,00 | 5.558.000,00 | 10000000,00 | 4.320.000,00 | | | | 5680000,00 | 9.878.000,00 | 9.878.000,00 | | 8.180.000,00 | 2500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. | 0102 | 2017 I 105 | Reabilitação de pavimentos em diversas vias do Concelho | DIEM | 02 | 07010401 | 5.558.000,00 | 5.558.000,00 | 10000000,00 | 3.000.000,00 | | | | | 8.558.000,00 | 8.558.000,00 | | 2.500.000,00 | 2500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. | 0104 | 2017 I 153 | Requalificação da Rua don Jose Alves Correia da Silva | DIEM | 02 | 07010401 | | | | 200.000,00 | | | | 2000000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | 2.000.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0105 | 2017 I 154 | Requalificação da Estrada de Casal dos Matos | DIEM | 02 | 07010401 | | | | 100.000,00 | | | | 300.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | 300.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0106 | 2017 I 155 | Requalificação do largo da Rainha Santa - Monte Real | DIEM | 02 | 07010401 | | | | 150.000,00 | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | | 150.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0107 | 2017 I 156 | Requalificação da EM 531 - Bajouca | DIEM | 02 | 07010401 | | | | 100.000,00 | | | | 600.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | 600.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0108 | 2017 I 157 | Beneficiação da Avenida das Comunidades Europeias | DIEM | 02 | 07010401 | | | | 220.000,00 | | | | 230.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 | | 230.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0109 | 2017 I 158 | Requalificação da Rua de Sto. Antonio até ao Cemitério | DIEM | 02 | 07010401 | | | | 150.000,00 | | | | 200.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | | 200.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0110 | 2017 I 159 | Requalificação do acesso da Escola Correia Mateus à Rua Paulo VI | DIEM | 02 | 07010401 | | | | 200.000,00 | | | | 400.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | 400.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0111 | 2017 I 160 | Requalificação das Ruas Henrique Sommer, Restauração, Dr. Antonio Costa Santos e Dr. Jose Jardim | DIEM | 02 | 07010401 | | | | 200.000,00 | | | | 1800000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | 1.800.000,00 | | | | | | |
| 3.3.1.2. | | | Estacionamento | | | | | | | 200.000,00 | | | | 800.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | 800.000,00 | | | | | | |

| | |
|---------------------------------|---|
| ENTIDADE MUNICÍPIO DE LEIRIA | MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO: 2017 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 2 DATA DE APROVAÇÃO REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 2 |
|---------------------------------|---|

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-) | | | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------|-------------|--------------------------|------------------|-------------|--------------|---------------|---|--------------|---------------|------------|------------|--------------|------------------|-------------|--------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTE | ANO EM CURSO | | ANOS SEGUINTE | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTE | | | |
| | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTE | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTE |
| | | | | TRANSPORTE | 21431094,12 | 21069094,12 | 300.000,00 | 48435000,00 | 29066000,00 | | 29040000,00 | 5615000,00 | 4115000,00 | 4.000.000,00 | 50677094,12 | 50135094,12 | 300.000,00 | 49970000,00 | 17650000,00 | 11850000,00 | 11735000,00 |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | | | 02 0805010212 | | | | | 110.000,00 | | | | | | | 110.000,00 | | | | | |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | | | 02 0805010217 | | | | | 70.000,00 | | | | | | | 70.000,00 | | | | | |
| TOTAL ... | | | | | 21431094,12 | 21069094,12 | 300.000,00 | 48435000,00 | 29246000,00 | | 29040000,00 | 5615000,00 | 4115000,00 | 4.000.000,00 | 50677094,12 | 50315094,12 | 300.000,00 | 49970000,00 | 17650000,00 | 11850000,00 | 11735000,00 |

| DETALHE DAS MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|------------------------|-------------------------|-------|----|---------------|-------------------------|----|
| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | DETALHE DA MODIFICAÇÃO | | | | | | |
| | | | Dados anteriores | | | | Dados actuais | | |
| | | | Período | Fontes de Financiamento | | | Período | Fontes de Financiamento | |
| | | | | AC | AA | FC | | AC | AA |
| 2.2.1.1. 0101 | 2013 I 137 | Centro de Saúde Freguesia Cortes (ITI) | | 15.00 | | | | 100.00 | |
| 2.2.1.1. 0102 | 2013 I 138 | Centro de Saúde Monte Real - Carvide (ITI) | | 15.00 | | | 100.00 | | |
| 3.2.2.1. 0103 | 2015 I 154 | Remodelação de Iluminação Pública para tecnologia LED (ITI) | | 15.00 | 85.00 | | 50.00 | 50.00 | |

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

| ENTIDADE | | MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2017 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|-------------|--------------------------|------------------|--------------|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|------------------|------|--------------|---------------|------------|--------------|--|--|
| MUNICÍPIO DE LEIRIA | | REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES | | | | | | | | | | DATA DE APROVAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-) | | | | | | | | DOTAÇÃO SEQUINTE | | | | | | | |
| | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEQUINTE | ANO EM CURSO | | ANOS SEQUINTE | | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEQUINTE | | | | |
| | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEQUINTE | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEQUINTE | | | |
| | | | | TRANSPORTE | 3.186.573,88 | 3.186.573,88 | | 9.575.000,00 | 2.337.000,00 | | | 3825000,00 | 3800000,00 | 3800000,00 | 3.800.000,00 | 5.523.573,88 | 5.523.573,88 | | 7.400.000,00 | 5800000,00 | 5800000,00 | 5.800.000,00 | | |
| 2.4.6.1. 0301 | 2011 A 108 | Aquisição de serviços de limpeza e higiene pública | DIDEA | 02 020202 | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | | 12000000,00 | 400.000,00 | | | | | | | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | | 3.000.000,00 | 3000000,00 | 3000000,00 | 3.000.000,00 | | |
| 2.5. | | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | | | 535.000,00 | 535.000,00 | | 820.000,00 | 290.000,00 | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 825.000,00 | 825.000,00 | | 620.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | |
| 2.5.1. | | Cultura | | | 125.000,00 | 125.000,00 | | | 100.000,00 | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 2.5.1.5. | | Arte e Animação Cultural | | | 125.000,00 | 125.000,00 | | | 100.000,00 | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 2.5.1.5. 02 | 2017 | Programa Cultural em Rede | | | | | | | 50.000,00 | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 2.5.1.5. 0206 | 2017 A 166 | Planeamento e Promoção Cultural - Atividades | DIACMT | 02 020220 | | | | | 50.000,00 | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 2.5.1.5. 03 | 2017 | Apoios | | | 125.000,00 | 125.000,00 | | | 50.000,00 | | | | | | | 175.000,00 | 175.000,00 | | | | | | | |
| 2.5.1.5. 0399 | 2017 A 111 | Outros Apoios | OA | 02 040701 | 125.000,00 | 125.000,00 | | | 50.000,00 | | | | | | | 175.000,00 | 175.000,00 | | | | | | | |
| 2.5.2. | | Desporto Recreio e Lazer | | | 410.000,00 | 410.000,00 | | 820.000,00 | 190.000,00 | | | | | | | 600.000,00 | 600.000,00 | | 520.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 2.5.2.1. | | Desporto | | | 410.000,00 | 410.000,00 | | 820.000,00 | 190.000,00 | | | | | | | 600.000,00 | 600.000,00 | | 520.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 2.5.2.1. 99 | 2016 | Outras Ações Desportivas | | | 50.000,00 | 50.000,00 | | 400.000,00 | 50.000,00 | | | | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 2.5.2.1. 9901 | 2016 A 123 | Programa Viver Activo | DID | 02 020204 | 50.000,00 | 50.000,00 | | 400.000,00 | 50.000,00 | | | | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 2.5.2.1. 03 | 2017 | Apoio a organizações promotoras do desporto | | | 360.000,00 | 360.000,00 | | 420.000,00 | 140.000,00 | | | | | | | 500.000,00 | 500.000,00 | | 420.000,00 | | | | | |
| 2.5.2.1. 0302 | 2017 A 112 | Apoio ao funcionamento e actividades - ProLeiria | OA | 02 040701 | 360.000,00 | 360.000,00 | | 420.000,00 | 140.000,00 | | | | | | | 500.000,00 | 500.000,00 | | 420.000,00 | | | | | |
| 3. | | Funções Económicas | | | 217.000,00 | 217.000,00 | | | 150.000,00 | | | | | | | 367.000,00 | 367.000,00 | | | | | | | |
| 3.4. | | Comércio e Turismo | | | 217.000,00 | 217.000,00 | | | 150.000,00 | | | | | | | 367.000,00 | 367.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.1. | | Mercados e Feiras | | | 156.000,00 | 156.000,00 | | | 100.000,00 | | | | | | | 256.000,00 | 256.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.1. 03 | 2017 | Feiras e Festivais | | | 156.000,00 | 156.000,00 | | | 100.000,00 | | | | | | | 256.000,00 | 256.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.1. 0301 | 2017 A 133 | Feira de Maio | OA | | 156.000,00 | | | | | | | | | | | 256.000,00 | | | | | | | | |
| 3.4.1. 0301 | 2017 A 133 | | | 02 020220 | | 60.000,00 | | | 100.000,00 | | | | | | | | 160.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.1. 0301 | 2017 A 133 | | | 02 020208 | | 81.000,00 | | | | | | | | | | | 81.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.1. 0301 | 2017 A 133 | | | 02 040701 | | 1.000,00 | | | | | | | | | | | 1.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.1. 0301 | 2017 A 133 | | | 02 0602039999 | | 14.000,00 | | | | | | | | | | | 14.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.2. | | Turismo | | | 61.000,00 | 61.000,00 | | | 50.000,00 | | | | | | | 111.000,00 | 111.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.2. 01 | 2017 | Animação e Promoção Turística | | | 61.000,00 | 61.000,00 | | | 50.000,00 | | | | | | | 111.000,00 | 111.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.2. 0199 | 2017 A 143 | Promoção e Divulgação Turística | OA | | 61.000,00 | | | | | | | | | | | 111.000,00 | | | | | | | | |
| 3.4.2. 0199 | 2017 A 143 | | | 02 020121 | | 15.000,00 | | | 50.000,00 | | | | | | | | 65.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.2. 0199 | 2017 A 143 | | | 02 020220 | | 41.000,00 | | | | | | | | | | | 41.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.2. 0199 | 2017 A 143 | | | 02 0602039999 | | 5.000,00 | | | | | | | | | | | 5.000,00 | | | | | | | |
| 4. | | Outras Funções | | | 1.367.700,00 | 1.367.700,00 | | | 100.000,00 | | | | | | | 1.467.700,00 | 1.467.700,00 | | | | | | | |
| 4.1. | | Operações da Dívida Autárquica | | | 1.367.700,00 | 1.367.700,00 | | | 100.000,00 | | | | | | | 1.467.700,00 | 1.467.700,00 | | | | | | | |
| 4.1.1. | | Instituições de Crédito | | | 1.367.700,00 | 1.367.700,00 | | | 100.000,00 | | | | | | | 1.467.700,00 | 1.467.700,00 | | | | | | | |
| 4.1.1. 01 | 2017 | Empréstimos | | | 1.367.700,00 | 1.367.700,00 | | | 100.000,00 | | | | | | | 1.467.700,00 | 1.467.700,00 | | | | | | | |
| 4.1.1. 0102 | 2017 A 147 | Juros de empréstimos | OA | | 1.367.700,00 | | | | | | | | | | | 1.467.700,00 | | | | | | | | |
| 4.1.1. 0102 | 2017 A 147 | | | 02 03010302 | | 1.282.400,00 | | | 100.000,00 | | | | | | | | 1.382.400,00 | | | | | | | |
| 4.1.1. 0102 | 2017 A 147 | | | 02 030105 | | 85.300,00 | | | | | | | | | | | 85.300,00 | | | | | | | |
| TOTAL ... | | | | | 7.906.273,88 | 7.906.273,88 | | 22395000,00 | 3.277.000,00 | | | 3925000,00 | 3900000,00 | 3900000,00 | 3.900.000,00 | 11183273,88 | 11183273,88 | | 11020000,00 | 9000000,00 | 9000000,00 | 9.000.000,00 | | |

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

| ENTIDADE | | MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|-------------|--------------------------|------------------|--------------|---------------|--|--------------|---------------|------|-------------|------------|------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|--|
| MUNICÍPIO DE LEIRIA | | MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO: 2017 | | | | | | DATA DE APROVAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS | | | | | | NUMERO: 2 | | | | | | | | | | | | | | | |
| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-) | | | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | | | | | | |
| | | | | | ANO EM CURSO | | ANOS SEGUINTE | ANO EM CURSO | | ANOS SEGUINTE | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTE | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | DEFINIDA | | NÃO DEFINIDA | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTE | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTE | | |
| 1. | | Funções Gerais | | | | 769.700,00 | 769.700,00 | | 2.500.000,00 | 4.677.500,00 | | 11200000,00 | | | | | | 5.447.200,00 | 5.447.200,00 | | 12500000,00 | 1200000,00 | |
| 1.1. | | Serviços Gerais de Administração Pública | | | | 754.700,00 | 754.700,00 | | 2.500.000,00 | 4.242.500,00 | | 11200000,00 | | | | | | 4.997.200,00 | 4.997.200,00 | | 12500000,00 | 1200000,00 | |
| 1.1.1. | | Administração Geral | | | | 754.700,00 | 754.700,00 | | 2.500.000,00 | 4.242.500,00 | | 11200000,00 | | | | | | 4.997.200,00 | 4.997.200,00 | | 12500000,00 | 1200000,00 | |
| 1.1.1.1. | 01 | Edifícios e Infra-estruturas | | | | 200,00 | 200,00 | | | 492.500,00 | | 700.000,00 | | | | | | 492.700,00 | 492.700,00 | | 700.000,00 | | |
| 1.1.1.1. | 0102 | Ampliação e Remodelação do Quartel da GNR de Monte Real | DIEM | 02 | 07010399 | 100,00 | 100,00 | | | 230.000,00 | | 300.000,00 | | | | | | 230.100,00 | 230.100,00 | | 300.000,00 | | |
| 1.1.1.1. | 0103 | Ampliação e Remodelação do Quartel da GNR de Monte Redondo | DIEM | 02 | 07010399 | 100,00 | 100,00 | | | 262.500,00 | | 400.000,00 | | | | | | 262.600,00 | 262.600,00 | | 400.000,00 | | |
| 1.1.1.1. | 01 | Edifícios e Infra-estruturas | | | | 430.500,00 | 430.500,00 | | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | | 9500000,00 | | | | | | 2.430.500,00 | 2.430.500,00 | | 10500000,00 | 1000000,00 | |
| 1.1.1.1. | 0101 | Centro de Atividades Municipais | OA | 02 | 07010302 | 430.500,00 | 430.500,00 | | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | | 9500000,00 | | | | | | 2.430.500,00 | 2.430.500,00 | | 10500000,00 | 1000000,00 | |
| 1.1.1.1. | 01 | Edifícios e Infra-estruturas | | | | 324.000,00 | 324.000,00 | | 500.000,00 | 1.500.000,00 | | 1000000,00 | | | | | | 1.824.000,00 | 1.824.000,00 | | 1.300.000,00 | 200.000,00 | |
| 1.1.1.1. | 0101 | Loja do Cidadão | DIEM | 02 | 07010301 | 310.000,00 | 310.000,00 | | 100.000,00 | 500.000,00 | | 1000000,00 | | | | | | 810.000,00 | 810.000,00 | | 1.100.000,00 | | |
| 1.1.1.1. | 0103 | Aquisição de Património | OA | 02 | 07010399 | 14.000,00 | 14.000,00 | | 400.000,00 | 1.000.000,00 | | | | | | | | 1.014.000,00 | 1.014.000,00 | | 200.000,00 | 200.000,00 | |
| 1.1.1.1. | 01 | Edifícios e Infra-estruturas | | | | | | | | 250.000,00 | | 250.000,00 | | | | | | 250.000,00 | 250.000,00 | | | | |
| 1.1.1.1. | 0105 | Auditório Municipal de Marrazes - Apoio UFMB | OA | 02 | 0805010212 | | | | | 250.000,00 | | 250.000,00 | | | | | | 250.000,00 | 250.000,00 | | | | |
| 1.2. | | Segurança e Ordem Públicas | | | | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 435.000,00 | | | | | | | | 450.000,00 | 450.000,00 | | | | |
| 1.2.1. | | Protecção Civil e Luta Contra Incêndios | | | | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 435.000,00 | | | | | | | | 450.000,00 | 450.000,00 | | | | |
| 1.2.1.2. | | Bombeiros municipais | | | | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 435.000,00 | | | | | | | | 450.000,00 | 450.000,00 | | | | |
| 1.2.1.2. | 04 | Apoio a Entidades - Bombeiros | | | | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 435.000,00 | | | | | | | | 450.000,00 | 450.000,00 | | | | |
| 1.2.1.2. | 0406 | Bombeiros Voluntários de Leiria - Investimento | OA | 02 | 080701 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | 145.000,00 | | 150.000,00 | | | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | | | | |
| 1.2.1.2. | 0407 | Bombeiros Voluntários da Maceira - Investimento | OA | 02 | 080701 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | 145.000,00 | | 150.000,00 | | | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | | | | |
| 1.2.1.2. | 0408 | Bombeiros Voluntários da Ortigosa - Investimento | OA | 02 | 080701 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | 145.000,00 | | 150.000,00 | | | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | | | | |
| 2. | | Funções Sociais | | | | 2.029.794,12 | 1.829.794,12 | 200.000,00 | 1.290.000,00 | 2.730.000,00 | | 1315000,00 | 715.000,00 | 215.000,00 | 100.000,00 | 4.759.794,12 | 4.559.794,12 | 200.000,00 | 2.100.000,00 | 950.000,00 | 350.000,00 | 235.000,00 | |
| 2.2. | | Saúde | | | | 968.000,00 | 968.000,00 | | | 80.000,00 | | | | | 1.048.000,00 | 1.048.000,00 | | | | | | | |
| 2.2.1. | | Serviços Individuais de Saúde | | | | 968.000,00 | 968.000,00 | | | 80.000,00 | | | | | 1.048.000,00 | 1.048.000,00 | | | | | | | |
| 2.2.1.1. | | Centros e Extensões de Saúde | | | | 968.000,00 | 968.000,00 | | | 80.000,00 | | | | | 1.048.000,00 | 1.048.000,00 | | | | | | | |
| 2.2.1.1. | 01 | Unidades de Saúde | | | | 968.000,00 | 968.000,00 | | | | | | | | 968.000,00 | 968.000,00 | | | | | | | |
| 2.2.1.1. | 0101 | Centro de Saúde Freguesia Cortes (ITI) | DIDS | 02 | 07010399 | 483.000,00 | 483.000,00 | | | | | | | | 483.000,00 | 483.000,00 | | | | | | | |
| 2.2.1.1. | 0102 | Centro de Saúde Monte Real - Carvide (ITI) | DIDS | 02 | 07010399 | 485.000,00 | 485.000,00 | | | | | | | | 485.000,00 | 485.000,00 | | | | | | | |
| 2.2.1.1. | 01 | Unidades de Saúde | | | | | | | | 80.000,00 | | | | | 80.000,00 | 80.000,00 | | | | | | | |
| 2.2.1.1. | 0103 | Centro de Saúde de Regueira de Pontes | DIEM | 02 | 07010399 | | | | | 30.000,00 | | | | | 30.000,00 | 30.000,00 | | | | | | | |
| 2.2.1.1. | 0104 | Centro de Saúde de Souto da Carpalhosa | DIEM | 02 | 07010399 | | | | | 50.000,00 | | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | | | | | | | |
| 2.4. | | Habitação e Serviços Colectivos | | | | 210.000,00 | 210.000,00 | | 150.000,00 | 800.000,00 | | | | | 1.010.000,00 | 1.010.000,00 | | | | | 150.000,00 | | |
| 2.4.6. | | Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza | | | | 210.000,00 | 210.000,00 | | 150.000,00 | 800.000,00 | | | | | 1.010.000,00 | 1.010.000,00 | | | | | 150.000,00 | | |
| 2.4.6.1. | | Higiene Pública | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | | 50.000,00 | 140.000,00 | | | | | 190.000,00 | 190.000,00 | | | | | 50.000,00 | | |
| 2.4.6.1. | 01 | Construção, reparação e benef. de infra-estruturas | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | | 50.000,00 | 140.000,00 | | | | | 190.000,00 | 190.000,00 | | | | | 50.000,00 | | |
| 2.4.6.1. | 0103 | Centro de Recolha Oficial - CRO Leiria | DIEM | 02 | 07010399 | 50.000,00 | 50.000,00 | | 50.000,00 | 140.000,00 | | | | | 190.000,00 | 190.000,00 | | | | | 50.000,00 | | |
| 2.4.6.2. | | Cemitérios | | | | 60.000,00 | 60.000,00 | | | 120.000,00 | | | | | 180.000,00 | 180.000,00 | | | | | | | |
| 2.4.6.2. | 01 | Construção, reparação e beneficiação | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | | | 30.000,00 | | | | | 80.000,00 | 80.000,00 | | | | | | | |

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE LEIRIA

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO: 2017
REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 2

DATA DE APROVAÇÃO

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-) | | | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|-------------|-----------------------------|------------------|--------------|--------------|------------------|--|--------------|---------------|-------------|------------|------------|------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|------------|------------|--------------|
| | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTE | ANO EM CURSO | | ANOS SEGUINTE | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTE | | | | |
| | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTE | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTE | |
| | | | | TRANSPORTE | 2.898.494,12 | 2.698.494,12 | 200.000,00 | 5.790.000,00 | 15507500,00 | | | 15015000,00 | 1715000,00 | 215.000,00 | 100.000,00 | 18405994,12 | 18205994,12 | 200.000,00 | 18100000,00 | 4150000,00 | 350.000,00 | 235.000,00 |
| 3.2.2. | | Energia | | | 200.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | 1.200.000,00 | | | | | | | 1.400.000,00 | 1.300.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | | | |
| 3.2.2.1. | | Iluminação Pública | | | 200.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | 1.200.000,00 | | | | | | | 1.400.000,00 | 1.300.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | | | |
| 3.2.2.1. 01 | 2015 | Infra-estruturas e equipamento - IP | | | 200.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | 1.200.000,00 | | | | | | | 1.400.000,00 | 1.300.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | | | |
| 3.2.2.1. 0103 | 2015 I 154 | Remodelação de Iluminação Pública para tecnologia LED (ITI) | DIEM | 02 07010410 | 200.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | 1.200.000,00 | | | | | | | 1.400.000,00 | 1.300.000,00 | 100.000,00 | 800.000,00 | | | |
| 3.3. | | Transportes e Comunicações | | | 6.356.000,00 | 6.356.000,00 | | 18400000,00 | 5.445.000,00 | | | 8280000,00 | | | | 11801000,00 | 11801000,00 | | 17180000,00 | 4500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 |
| 3.3.1. | | Transportes Rodoviários | | | 6.356.000,00 | 6.356.000,00 | | 18400000,00 | 5.445.000,00 | | | 8280000,00 | | | | 11801000,00 | 11801000,00 | | 17180000,00 | 4500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 |
| 3.3.1.1. | | Rede Viária e Sinalização | | | 6.356.000,00 | 6.356.000,00 | | 18400000,00 | 5.245.000,00 | | | 7480000,00 | | | | 11601000,00 | 11601000,00 | | 16380000,00 | 4500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 |
| 3.3.1.1. 02 | 2014 | Urbanização e Infra-estruturas Viárias | | | 188.000,00 | 188.000,00 | | 5.400.000,00 | 300.000,00 | | | 1000000,00 | | | | 488.000,00 | 488.000,00 | | 4.400.000,00 | 2000000,00 | | |
| 3.3.1.1. 0201 | 2014 I 130 | Sistema Urbano do Eixo Comercial e Envolvente da Avenida Heróis de Angola (PEDU) | DIEM | 02 07010401 | 188.000,00 | 188.000,00 | | 5.400.000,00 | 300.000,00 | | | 1000000,00 | | | | 488.000,00 | 488.000,00 | | 4.400.000,00 | 2000000,00 | | |
| 3.3.1.1. 01 | 2015 | Construção, beneficiação e manutenção de vias | | | 60.000,00 | 60.000,00 | | 1.400.000,00 | 300.000,00 | | | | | | | 360.000,00 | 360.000,00 | | 1.400.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0105 | 2015 I 102 | Requalificação EM 357 - Santa Catarina da Serra - Fatima | DIEM | 02 07010401 | 60.000,00 | 60.000,00 | | 1.400.000,00 | 300.000,00 | | | | | | | 360.000,00 | 360.000,00 | | 1.400.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 02 | 2016 | Urbanização e Infra-estruturas Viárias | | | 550.000,00 | 550.000,00 | | 1.600.000,00 | 325.000,00 | | | 800.000,00 | | | | 875.000,00 | 875.000,00 | | 2.400.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0204 | 2016 I 116 | Sistema Viário Av.N.SªFatima e AV.General Humberto Delgado (PEDU) | DIEM | 02 07010401 | 250.000,00 | 250.000,00 | | 1.500.000,00 | 200.000,00 | | | 500.000,00 | | | | 450.000,00 | 450.000,00 | | 2.000.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0205 | 2016 I 117 | Rua Barão de Viamonte (rua direita) e Rua dos Mártires (PEDU) | DIEM | 02 07010401 | 300.000,00 | 300.000,00 | | 100.000,00 | 125.000,00 | | | 300.000,00 | | | | 425.000,00 | 425.000,00 | | 400.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 01 | 2017 | Construção, beneficiação e manutenção de vias | | | 5.558.000,00 | 5.558.000,00 | | 10000000,00 | 4.320.000,00 | | | 5680000,00 | | | | 9.878.000,00 | 9.878.000,00 | | 8.180.000,00 | 2500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 |
| 3.3.1.1. 0102 | 2017 I 105 | Reabilitação de pavimentos em diversas vias do Concelho | DIEM | 02 07010401 | 5.558.000,00 | 5.558.000,00 | | 10000000,00 | 3.000.000,00 | | | | | | | 8.558.000,00 | 8.558.000,00 | | 2.500.000,00 | 2500000,00 | 2500000,00 | 2.500.000,00 |
| 3.3.1.1. 0104 | 2017 I 153 | Requalificação da Rua don Jose Alves Correia da Silva | DIEM | 02 07010401 | | | | | 200.000,00 | | | 2000000,00 | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | | 2.000.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0105 | 2017 I 154 | Requalificação da Estrada de Casal dos Matos | DIEM | 02 07010401 | | | | | 100.000,00 | | | 300.000,00 | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | | 300.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0106 | 2017 I 155 | Requalificação do largo da Rainha Santa - Monte Real | DIEM | 02 07010401 | | | | | 150.000,00 | | | 150.000,00 | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | | 150.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0107 | 2017 I 156 | Requalificação da EM 531 - Bajouca | DIEM | 02 07010401 | | | | | 100.000,00 | | | 600.000,00 | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | | 600.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0108 | 2017 I 157 | Beneficiação da Avenida das Comunidades Europeias | DIEM | 02 07010401 | | | | | 220.000,00 | | | 230.000,00 | | | | 220.000,00 | 220.000,00 | | 230.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0109 | 2017 I 158 | Requalificação da Rua de Sto. Antonio até ao Cemitério | DIEM | 02 07010401 | | | | | 150.000,00 | | | 200.000,00 | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | | 200.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0110 | 2017 I 159 | Requalificação do acesso da Escola Correia Mateus à Rua Paulo VI | DIEM | 02 07010401 | | | | | 200.000,00 | | | 400.000,00 | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | | 400.000,00 | | | |
| 3.3.1.1. 0111 | 2017 I 160 | Requalificação das Ruas Henrique Sommer, Restauração, Dr.Antonio Costa Santos e Dr.Jose Jardim | DIEM | 02 07010401 | | | | | 200.000,00 | | | 1800000,00 | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | | 1.800.000,00 | | | |
| 3.3.1.2. | | Estacionamento | | | | | | | 200.000,00 | | | 800.000,00 | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | | 800.000,00 | | | |
| 3.3.1.2. 01 | 2017 | Construção, Beneficiação e Manutenção | | | | | | | 200.000,00 | | | 800.000,00 | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | | 800.000,00 | | | |

| | | |
|---------------------------------|--|-------------------|
| ENTIDADE MUNICÍPIO DE LEIRIA | MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO: 2017 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 2 | DATA DE APROVAÇÃO |
|---------------------------------|--|-------------------|

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-) | | | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|-------------|--------------------------|------------------|--------------|--------------|--|--------------|--------------|----------------|------------|------------|------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|------------|------------|--------------|--|
| | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | ANOS SEGUINTES | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | | | | |
| | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTES | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2018 | 2019 | 2020 | SEGUINTES | |
| | | | | TRANSPORTE | 9.454.494,12 | 9.154.494,12 | 300.000,00 | 24990000,00 | 21952500,00 | | 22495000,00 | 1715000,00 | 215.000,00 | 100.000,00 | 31406994,12 | 31106994,12 | 300.000,00 | 35280000,00 | 8650000,00 | 2850000,00 | 2.735.000,00 | |
| 3.3.1.2. 0101 | 2017 I 161 | Parques de Estacionamento LowCost | DIEM | 02 07010499 | | | | | 200.000,00 | | 800.000,00 | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | | 800.000,00 | | | | |
| 3.4. | | Comércio e Turismo | | | 32.700,00 | 32.700,00 | | 1.000.000,00 | 945.000,00 | | 1820000,00 | | | | 977.700,00 | 977.700,00 | | 2.820.000,00 | | | | |
| 3.4.1. | | Mercados e Feiras | | | 30.700,00 | 30.700,00 | | 1.000.000,00 | 845.000,00 | | 1820000,00 | | | | 875.700,00 | 875.700,00 | | 2.820.000,00 | | | | |
| 3.4.1. 01 | 2010 | Construção, Reparação e Beneficiação | | | 30.700,00 | 30.700,00 | | 1.000.000,00 | 300.000,00 | | 1700000,00 | | | | 330.700,00 | 330.700,00 | | 2.700.000,00 | | | | |
| 3.4.1. 0101 | 2010 I 251 | Requalificação do Mercado Municipal de Leiria | DIDEA | 02 07010303 | 30.700,00 | 30.700,00 | | 1.000.000,00 | 300.000,00 | | 1700000,00 | | | | 330.700,00 | 330.700,00 | | 2.700.000,00 | | | | |
| 3.4.1. 01 | 2017 | Construção, Reparação e Beneficiação | | | | | | | 545.000,00 | | 120.000,00 | | | | 545.000,00 | 545.000,00 | | 120.000,00 | | | | |
| 3.4.1. 0105 | 2017 I 162 | Requalificação Mercado e Feira de Monte Redondo - Apoio UFMRC | OA | 02 0805010214 | | | | | 345.000,00 | | | | | | 345.000,00 | 345.000,00 | | | | | | |
| 3.4.1. 0106 | 2017 I 163 | Requalificação Largo da Feira da Memória - Apoio UFCM | OA | 02 0805010210 | | | | | 200.000,00 | | 120.000,00 | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | | 120.000,00 | | | | |
| 3.4.2. | | Turismo | | | 2.000,00 | 2.000,00 | | | 100.000,00 | | | | | | 102.000,00 | 102.000,00 | | | | | | |
| 3.4.2. 03 | 2017 | Parque de Campismo da Praia do Pedrógão | | | 2.000,00 | 2.000,00 | | | 100.000,00 | | | | | | 102.000,00 | 102.000,00 | | | | | | |
| 3.4.2. 0301 | 2017 I 120 | Conservação e Manutenção | DIACMT | 02 07010302 | | | | | 100.000,00 | | | | | | 102.000,00 | | | | | | | |
| 3.4.2. 0301 | 2017 I 120 | | | 02 07011099 | | | | | | | | | | | | 101.000,00 | | | | | | |
| 4. | | Outras Funções | | | 4.037.626,12 | 3.975.626,12 | | 50.000,00 | 2.871.500,00 | | | | | | 6.909.126,12 | 6.847.126,12 | | 50.000,00 | | | | |
| 4.1. | | Operações da Dívida Autárquica | | | 3.975.626,12 | 3.975.626,12 | | | 2.500.000,00 | | | | | | 6.475.626,12 | 6.475.626,12 | | | | | | |
| 4.1.1. | | Instituições de Crédito | | | 3.975.626,12 | 3.975.626,12 | | | 2.500.000,00 | | | | | | 6.475.626,12 | 6.475.626,12 | | | | | | |
| 4.1.1. 01 | 2017 | Empréstimos | | | 3.975.626,12 | 3.975.626,12 | | | 2.500.000,00 | | | | | | 6.475.626,12 | 6.475.626,12 | | | | | | |
| 4.1.1. 0101 | 2017 I 124 | Amortizações da dívida | OA | 02 100603 | | | | | 2.500.000,00 | | | | | | 6.475.626,12 | | | | | | | |
| 4.1.1. 0101 | 2017 I 124 | | | 02 100605 | | | | | | | | | | | | 6.475.626,12 | | | | | | |
| 4.2. | | Transferências Entre Administrações | | | 62.000,00 | | | 50.000,00 | 371.500,00 | | | | | | 433.500,00 | 371.500,00 | | 50.000,00 | | | | |
| 4.2.1. | | Administração Autárquica | | | 62.000,00 | | | 50.000,00 | 371.500,00 | | | | | | 433.500,00 | 371.500,00 | | 50.000,00 | | | | |
| 4.2.1.1. | | Juntas de Freguesia | | | 62.000,00 | | | 50.000,00 | 371.500,00 | | | | | | 433.500,00 | 371.500,00 | | 50.000,00 | | | | |
| 4.2.1.1. 01 | 2017 | Apoios | | | 62.000,00 | | | 50.000,00 | 371.500,00 | | | | | | 433.500,00 | 371.500,00 | | 50.000,00 | | | | |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | Diversos - capital | OA | | 62.000,00 | | | 50.000,00 | | | | | | 433.500,00 | | | | 50.000,00 | | | | |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | | | 02 0805010201 | | | | | 31.000,00 | | | | | | | 31.000,00 | | | | | | |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | | | 02 0805010205 | | | | | 38.000,00 | | | | | | | 38.000,00 | | | | | | |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | | | 02 0805010208 | | | | | 80.000,00 | | | | | | | 80.000,00 | | | | | | |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | | | 02 0805010210 | | | | | 42.500,00 | | | | | | | 42.500,00 | | | | | | |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | | | 02 0805010212 | | | | | 110.000,00 | | | | | | | 110.000,00 | | | | | | |
| 4.2.1.1. 0199 | 2017 I 125 | | | 02 0805010217 | | | | | 70.000,00 | | | | | | | 70.000,00 | | | | | | |
| TOTAL ... | | | | | 13524820,24 | 13162820,24 | 300.000,00 | 26040000,00 | 25969000,00 | | 25115000,00 | 1715000,00 | 215.000,00 | 100.000,00 | 39493820,24 | 39131820,24 | 300.000,00 | 38950000,00 | 8650000,00 | 2850000,00 | 2.735.000,00 | |

DETALHE DAS MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | DETALHE DA MODIFICAÇÃO | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---|------------------------|-------------------------|-------|---------------|---------|-------------------------|----|----|
| | | | Dados anteriores | | | Dados actuais | | | | |
| | | | Período | Fontes de Financiamento | | | Período | Fontes de Financiamento | | |
| | | | | AC | AA | FC | | AC | AA | FC |
| 2.2.1.1. 0101 | 2013 I 137 | Centro de Saúde Freguesia Cortes (ITI) | | 15.00 | | | 100.00 | | | |
| 2.2.1.1. 0102 | 2013 I 138 | Centro de Saúde Monte Real - Carvide (ITI) | | 15.00 | | | 100.00 | | | |
| 3.2.2.1. 0103 | 2015 I 154 | Remodelação de Iluminação Pública para tecnologia LED (ITI) | | 15.00 | 85.00 | | 50.00 | 50.00 | | |

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____
